



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.486 , DE 25 DE fevereiro DE 2021.

Denomina a Rodovia Antônio de Melo Britto a rodovia PI-258 que liga os municípios de Domingos Mourão e Piripiri.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Antônio de Melo Britto a rodovia PI-258 que liga os municípios de Domingos Mourão e Piripiri, na região Norte do Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.487 , DE 25 DE fevereiro DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência das Autorizações e Licenças Ambientais concedidas no âmbito da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, dos Atestados de Regularidade emitidos pelo CBMEPI, bem como, das Licenças Sanitárias Estaduais, em virtude da decretação do Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia pelo coronavírus (Covid-19), consoante Decreto nº 18.895, de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam prorrogados, excepcionalmente, enquanto durar o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí decorrente da pandemia do novo **coronavírus (Covid-19)**, os prazos de vigência a seguir, vencidos durante a vigência do referido estado de calamidade pública:

I - das Autorizações e Licenças Ambientais concedidas no âmbito da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, quer sejam Licença Ambiental Prévia (LAP), Licença Ambiental de Instalação (LAI) ou Licença Ambiental de Operação (LAO);

II - dos Atestados de Regularidade (AR) ou Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMEPI;

III - das Licenças Sanitárias Estaduais, emitidas pela Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual – DIVISA, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Parágrafo único. Casos omissos e excepcionais serão submetidos à apreciação do respectivo órgão competente.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Jove Oliveira, PTB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

(*) Lei de autoria dos Deputados Cel. Carlos Augusto PR, e João de Deus PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



DECRETO Nº 19.484, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 32.474.811,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 25 de Fevereiro de 2021.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Fundação Piauí Previdência, Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria das Cidades, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 32.474.811,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e onze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.484, de 25/02/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.032.0017.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	2.000.000,00
14101.12.122.0002.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	3.000.000,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	2.500.000,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	361.410,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.500.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.000.000,00
14201.12.364.0002.4011	ENSINO A DISTÂNCIA	000127	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	98.399,00
14203.27.122.0004.4020	ADMINISTRAÇÃO DA POTYCACABANA	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	430.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	59.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	108.245,00
14204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	158.100,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000079	TD12	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	13.453,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000079	TD3	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	13.733,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000079	TD4	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	198.701,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000079	TD5	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	14.970,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000079	TD6	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	16.486,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000079	TD7	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	13.453,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000079	TD8	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	22.399,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000079	TD12	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	10.857,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000079	TD3	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	3.529,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000079	TD4	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	424.314,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000079	TD5	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	14.116,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000079	TD6	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	17.645,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000079	TD7	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	10.857,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000079	TD8	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	17.645,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 • Nº 39

15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000119	TD0	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	742.560,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000133	TD0	F	4.4.90.52	120	0000.E0000	217.279,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000120	TD0	F	4.4.90.52	120	0000.E0000	50.035,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000122	TD0	F	4.4.90.52	120	0000.E0000	52.992,00
20203.19.573.0005.2794	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDESPROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI	000040	TD0	F	3.3.90.20	120	0000.E0000	683.396,00
20203.19.573.0005.2794	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDESPROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI	000046	TD0	F	3.3.90.20	120	0000.E0000	3.017.155,00
20203.19.573.0005.2794	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDESPROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI	000127	TD0	F	3.3.90.20	120	0000.E0000	4.854.163,00
21204.19.126.0010.2952	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	186.000,00
21207.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	8.400,00
21207.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	100	0000.E0000	234.000,00
26102.10.302.0001.2863	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.700.000,00
38101.10.242.0007.1364	AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	860,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	31.000,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	572.720,00
45203.04.512.0008.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	321.545,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	4.000.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	2.111.700,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	319.995,00
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	50.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	313.699,00
TOTAL								32.474.811,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 • Nº 39

5

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.484, de 25/02/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0002.1944	PROJETO DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA EM REGIME DE COLABORAÇÃO	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	3.500.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	5.861.410,00
14201.12.364.0002.4013	PROMOÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL	000039	TD0	F	3.3.90.18	120	0000.E0000	98.399,00
14203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	50.000,00
14203.27.122.0004.3028	PROMOÇÃO DE TREINAMENTOS E FORMAÇÃO. PARA PROFISSIONAS ESPORTIVAS E APERFEIÇOAMENTO DE ENTIDADES ESPORTIVAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
14203.27.812.0004.3019	PROMOVER O MAIOR ACESSO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA AOS MATERIAIS ESPORTIVOS NECESSÁRIOS ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS DE LAZER, EDUCAÇÃO E RENDIMENTO.	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	250.000,00
14203.27.812.0004.3019	PROMOVER O MAIOR ACESSO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA AOS MATERIAIS ESPORTIVOS NECESSÁRIOS ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS DE LAZER, EDUCAÇÃO E RENDIMENTO.	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	100.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD5	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	167.245,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000030	TD0	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	26.151,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000030	TD0	F	4.4.90.52	120	0000.E0000	35.000,00
15101.20.608.0006.3150	EXECUÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	000001	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	1.793.873,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000078	TD0	S	3.3.41.41	120	0000.E0000	5.777.014,00
20203.19.571.0005.1270	FOMENTO A PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.20	120	0000.E0000	1.549.700,00
20203.19.571.0005.1288	BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO - PIBIC-JR	000001	TD0	F	3.3.90.20	120	0000.E0000	1.228.000,00
21204.19.126.0010.2952	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	186.000,00
24101.28.843.0012.0905	SERVIÇO DE DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.21	100	0000.E0000	8.684.420,00
26102.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.200.000,00
26102.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	350.000,00
26102.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	150.000,00
38101.10.242.0007.1364	AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	860,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	000001	TD0	F	9.9.99.99	100	0000.E0000	400.500,00
45101.17.512.0008.1872	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	31.000,00
45203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	321.545,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	119.995,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	200.000,00
49101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	50.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	313.699,00
TOTAL								32.474.811,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 • Nº 39



DECRETO Nº 19.485, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Gestor e Fiscal do Contrato de Rateio nº 01/2021 que delimita os custos operacionais do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste, celebrado entre o Consórcio e os Estados Consorciados – CONSÓRCIO NORDESTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.483/2011, que dispõe sobre a contratação de serviços pela administração pública estadual direta e indireta do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 15.093/2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido no Contrato de Rateio nº 001/2021, celebrado entre o Consórcio e os Estados Consorciados – CONSÓRCIO NORDESTE, datado de 14 de janeiro de 2021, na cidade de Nordeste do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Rateio 01/2021 – Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – CONSÓRCIO NORDESTE, os gestores abaixo indicados:

I – Gestor do Contrato: José Wellington Barroso de Araújo Dias, CPF nº 182.556.633-04;

II – Fiscal do Contrato: Rejane Tavares da Silva, CPF nº 306.534.104-25.

Parágrafo único. Constitui objeto do Contrato de Rateio a definição dos valores, das regras e dos critérios de participação financeira dos entes Consorciados na cobertura das despesas operacionais relativas às atividades do Consórcio.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos nºs 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de Fevereiro de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE GOVERNO



DECRETO Nº 19.486, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a reincorporação à Rede Estadual de Estabelecimentos de Saúde a Unidade Mista de Saúde Félix Barroso da Silva do Município de Paes Landim - PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIII, do art. 102 da Constituição Estadual,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

Considerando solicitação conforme Ofício SESAPI/GAB nº 0144/2021; e

Considerando o contido no OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 0278/2021, de 15 de fevereiro de 2021, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, registrado sob o Processo AP.010.1.000614/21-94,

DECRETA:

Art. 1º Fica reincorporada à Rede Estadual de Estabelecimento da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí - SESAPI, fortalecendo à atenção prestada à Saúde no âmbito municipal a Unidade Mista de Saúde Félix Barroso da Silva do Município de Paes Landim - PI e implantação do serviço materno infantil para região.

Art. 2º Fica a Secretaria da Saúde do Estado do Piauí - SESAPI, responsável pela gestão e administração da Unidade Mista de Saúde Félix Barroso da Silva do Município de Paes Landim - PI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SAÚDE



DECRETO Nº 19.487, DE 25 DE fevereiro DE 2021.

Altera o Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014, que regulamenta a Lei estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado no serviço para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Estadual direta, nas autarquias e fundações públicas, sob o regime de direito administrativo, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, incisos I, VI e XIII da Constituição Estadual, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 5.309, de 17 de julho de 2003, bem como o que consta nos autos do processo SEI 00011.004856/2021-68,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 2º e 3º do Decreto nº 15.547 de 12 de março de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

XI – admissão de profissional de nível superior para atuar como professor na rede estadual de educação técnica e profissional;

.....” (NR).

Art. 3º

IV- 03 (três) anos, nos casos dos incisos V, VIII e XI do caput do art. 2º;

.....” (NR).

Art. 2º Os Quadros I, II, III e IV do Anexo único do Decreto nº 15.547 de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO REMUNERAÇÃO DOS CONTRATADOS TEMPORÁRIOS

QUADRO I FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL (RS)
.....
.....
Técnico Especializado de nível Superior SEDUC	2.495,20

QUADRO II FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL (RS)
.....
Técnico Especializado de nível médio SEDUC	1.201,69

QUADRO III PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL (RS)
Professor classe SL, ensino superior completo	RS 1.443,12
Professor classe SL, ensino superior incompleto	RS 1.154,50
.....

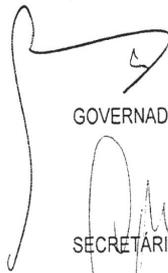
QUADRO IV PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA JORNADA DE 40 DE HORAS SEMANAIS

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL (RS)
Professor classe SL, ensino superior completo	2.886,24
Professor classe SL, ensino superior incompleto	2.309,00
.....

.....” (NR).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2021.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA


SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 • Nº 39



GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 33/2021-GAB/SEJUS, de 14 de janeiro de 2021, da Secretaria de Justiça, vinculado ao Processo AP.010.1.000160/21-04,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007 e com a Emenda Constitucional nº 56, de 15 de dezembro de 2020, os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Decreto, para exercerem o cargo efetivo de Policial Penal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Justiça, em virtude de aprovação em concurso público, referente ao Edital nº 001/2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de Fevereiro de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, NOMEADOS PARA O CARGO EFETIVO DE POLICIAL PENAL (EMC Nº 56, DE 15/12/2020), DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 001/2016:

ORD. CLAS.	Nº DE INSC.	NOME	IDENTIDADE Nº
149	002524	JONNE CARVALHO LOPES	1548422 - PI
151	003003	VANESSA DE SOUSA LEAL	2830081 - PI
152	004217	JULIO CESAR BATISTA DE LIMA	2924043 - PB
153	009215	CAIO SÉRGIO FERREIRA FREITAS	2002097014122 - CE
154	005029	FELIPE SOARES DE LIMA MACEDO	2737625 - PI
155	001224	JOSE VITOR LEITE BORGES	2301036 - PI
157	011750	NATHANY DE JESUS ROCHA	2946128 - PI
158	003192	CHRISTIANO TAVARES DAMASCENO	2131570 - PI
159	006556	ANDREA CRISTINA TORRES DE ARAUJO LIMA	2340638 - PI
160	000647	MARA SUSANA NUNES DE ALENCAR	2700900 - PI
161	009053	SERGIA ADELAIDE BARROS REIS	5039370 - PI
163	006777	MILENE FERREIRA DOS SANTOS DE MOURA LEITE	2048083 - PI
166	000571	JONATAS LOPES PEREIRA	0973131900 - BA
167	009136	BARBARA DANNYELLE APARECIDA ROCHA PAZ	2297202 - PI
169	008313	RENAN LIRA LEAL RIBEIRO	5021250 - PI
171	006040	LANNA PEREIRA COSTA	2830841 - PI
172	008214	VINICIUS DE SOUSA ARAUJO	2744699 - PI
173	006224	LOURRAN SOUSA CUNHA	2943415 - PI
175	006569	PEDRO HENRIQUE PIMENTEL DE AGUIAR	3217236 - PI
178	004481	MYRCÉIA DE CARVALHO SILVA	1988997 - PI
179	000849	EDICLEYTON PERINKS DE ALMEIDA	20089214492 - CE
180	002397	MOZART AUGUSTO CAVALCANTE BARROS FILHO	2404154 - PI
181	004048	JUAREZ MENDES DE SOUSA FILHO	101405611 - PI
182	000130	CAMILA MENDES DE OLIVEIRA	5022490 - PI
183	000138	JULIANA SOUSA DE FIGUEIREDO	2862984 - PI
184	007232	SAMILLA SIMEAO REIS AYRES	2642884 - PI
187	000768	ERICA LENE DA SILVA SANTOS	3055585 - PI
188	000731	GABRIEL SANTOS DE ANDRADE	2429764 - PI
191	004086	ARTHEMISIA MARA ASSUNCAO MEDEIROS	2278231 - PI
192	008675	RAMON RENOIR MARTINS PIRES	2568209 - PI
193	000835	DANILO ROCHA MACÉDO FERRO	2208987 - PI
196	004063	LÚIS EDUARDO DE ARAÚJO SOUSA	2577985 - PI
198	008321	DENISE BRUNA PINHEIRO ALENCAR	2714795 - PI
199	008457	DIEGO STHEFANNE NUNES DE OLIVEIRA	2758234 - PI
200	001945	TAYSMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	3214069 - PI
201	011944	MARCOS RAUL DA SILVA MARTINS	3041891 - PI
202	002541	ISABELLE CHRISTINE CARVALHO MIRANDA	3603651 - PI
203	000470	DINO CÉSAR ARAÚJO PEREIRA	1928818 - PI
205	011403	GEORGIANA DE CARVALHO CUNHA FONTENELLE	2033909 - PI
206	002234	CAMILA DE MOURA REIS	1958084 - PI
207	005006	FRANCISCA CRISTIANE DE ASSIS NOGUEIRA	2294919 - PI
208	009063	ELIAS DANIEL BATISTA CARDOSO	2252457 - PI
209	000342	JOÃO LUIS FERREIRA SANTOS	50360159 - PI
210	011989	MARLYSON MAVIGNIER DA SILVA	2925121 - PI
211	010924	ALANNA BEZERRA RIMAR	209660120024 - MA
212	005142	LAYANNE GONÇALVES ARAÚJO	2741059 - PI
213	007404	AMANDA GARRIDO AVELINO	2782949 - PI
214	002614	LUIZ JOSINO DE BARROS NETO	3136261 - PI
217	001423	GLAUBER DOS SANTOS TEIXEIRA	1928460 - PI
219	002804	GEORGE CÉSAR BARROS LUZ	2504796 - PI
220	003888	CHARLES DA LUZ GOMES	2634671 - PI
222	003345	ALLANA MOREIRA GOMES ALVES RUFINO	5048306 - PI
223	000827	ALEXANDRE FELIX DE ARAUJO NASCIMENTO	5000294 - PI
229	002080	ELI MANUELA CARVALHO SÉRVIO	2738660 - PI
230	004749	TALITA KAMACHE RODRIGUES LIMA DE CASTRO	2737970 - PI
231	007818	CARLA LORENA SILVA LIMA	0299412220053 - MA
234	004092	MARILUCIA ALVES DE AQUINO	4202323 - PI
236	009763	SAMUEL MOURAO GOMES	1919019 - PI
237	007604	FRANCISCO ALIELSON DA SILVA SOUZA	2000032038896 - CE
239	007663	LIVYA MARA MARTINS BRASIL	2316416 - PI
240	012333	AMARIA DA SILVA SOUSA	1014513-11 - PI
241	012744	DANILLO DE MEDEIROS FERREIRA	2430912 - PI
242	003222	DANILO RIBEIRO CARVALHO	5003113 - PI
243	003727	EDUARDO SUEZ RODRIGUES DE CARVALHO MELO	2638866 - PI
244	003747	JOSÉ DACIANO SOARES DO NASCIMENTO	2003099125507 - CE
245	008468	EMANUEL MACHADO FREITAS	3123964 - PI
246	012054	FELIPE OLIVEIRA SILVA	2959928 - PI
247	003181	DAYANE DE CARVALHO BRAGA	5031938 - PI



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 76/2021/SEJUS-PI/GAB/APGAB, de 29 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado da Justiça, registrado no SEI 00095.000091/2021-12,

RESOLVE tornar sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo listados, constantes no Decreto s/n, de 17 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 239, de 17 de dezembro de 2019, nomeados em virtude de aprovação no concurso público para o cargo efetivo de Agente Penitenciário, regido pelo Edital nº 001/2016, nos termos do artigo 14, § 6º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2020.

Nº	NOME	IDENTIDADE/UF
05	KARLA TALITA RAMOS SALES	2944183 PI
06	LEONEL DE OLIVEIRA PEREIRA	2001002121122 CE
07	JOÃO VICTOR MACÊDO ALENCAR	2007009153720 CE
08	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	2002097075733 CE
09	WILLYANE BRUNA SOUSA PACHECO	3260064 PI
10	LEONARDO SOUSA LIMA	3536716 PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de Fevereiro de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 76/2021/SEJUS-PI/GAB/APGAB, de 29 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado da Justiça, registrado no SEI 00095.000091/2021-12,

RESOLVE tornar sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo listados, constantes no Decreto s/n, de 27 de dezembro de 2018, publicado no DOE nº 240, de 27 de dezembro de 2018, nomeados em virtude de aprovação no concurso público para o cargo efetivo de Agente Penitenciário, regido pelo Edital nº 001/2016, nos termos do artigo 14, § 6º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2019.

Nº	NOME	IDENTIDADE/UF
01	JONATH LEVY CORTEZ	1902960 RN
02	FLÁVIO ALEXANDRE DE CARVALHO SOUSA	2601001 PI
03	JOSÉ VAGNER FLORÊNCIO DA SILVA	301754-1-7 CE
04	MARCOS FELIPE MOURA SOUSA	2354751 PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de Fevereiro de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DECRETOS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Pedagógico do CEIP, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAMARA RUTY ARAUJO COSTA MELO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Passe Livre para a Pessoa Idosa, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DUCIVALDO NUNES DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Abastecimento, Logística e Serviços Gerais, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SOCORRO CHRISTIANE DE PAIVA SOUSA NOLETO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Programa Primeira Infância, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LÉA CAMILA DA SILVA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Pedagógico do CEIP, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CIBELE RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Passe Livre para a Pessoa Idosa, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DUCLÍNIA NUNES DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Abastecimento, Logística e Serviços Gerais, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDA JEANNY DE PAIVA SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Programa Primeira Infância, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2021.

Of. 036

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 07/GSG

Designa a servidora **Francisca Raquel da Silva**, como tomadora de Suprimento de Fundo da Superintendência de Gestão Interna da Secretaria de Governo - SEGOV.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 109, incisos II e IX da Constituição do Estado do Piauí e tendo em vista o disposto no Art. 8º, II e IX da Lei Complementar nº 28, de 09/06/2003:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Francisca Raquel da Silva, Mat: 338553-1**, como Tomadora de Suprimento de Fundo da Superintendência de Gestão Interna da Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2021.


Osmar Ribeiro de Almeida Junior
Secretário de Governo

Of. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 134/2021

Teresina(PI), 12 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar com fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 125/2014 CONSTRUTORA NORMALTD - CNPJ 09.200.339/0001-06, o qual tem por objeto a Execução dos serviços de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta Padrão FNDE na Escola Normal Francisco Correia, no município de Parnaíba/PI.** o seguinte servidor:

Carlos Emanuel Aires Guimarães - Matrícula nº 800343-0, CPF: 927.205.102-97 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 12 de fevereiro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 160/2021

Teresina(PI), 16 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 533/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 085/2020 SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 73.694.788/0001-57, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Reforma e Ampliação na U.E. Cosma Ramos de Sousa em Marcolândia/PI,** o seguinte servidor:

Carlos Eduardo Soares Azevedo - Matrícula nº 815332-9, CPF: 999.714.613-15 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 533/2020 de 16 de julho de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 16 de fevereiro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 161/2021

Teresina(PI), 16 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 514/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 023/2020 CONSTRUTORA BARRETO DA - CNPJ 07.561.615/0001-36, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Construção de Quadra na U.E. Agripino Pereira Bezerra em São Julião/PI,** o seguinte servidor:

Carlos Eduardo Soares Azevedo - Matrícula nº 815332-9, CPF: 999.714.613-15 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.



Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 514/2020 de 13 de julho de 2020.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 16 de fevereiro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 162/2021

Teresina(PI), 16 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 511/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 062/2020 F & W CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 10.402.888/0001-42, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Reforma do Prédio da Sede 9º GRE em Picos/PI**, o seguinte servidor:

Thyago Lustosa Soares - Matrícula nº 800340-2, CPF: 056.051.236-50 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 511/2020 de 13 de julho de 2020.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 16 de fevereiro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 163/2021

Teresina(PI), 16 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 511/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 022/2020 CONSTRUTORA BARRETO LTDA - CNPJ 07.561.615/0001-36, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Reforma e Ampliação na U.E. Miguel Borges de Moura em Santo Antônio de Lisboa/PI**, o seguinte servidor:

Thyago Lustosa Soares - Matrícula nº 800340-2, CPF: 056.051.236-50 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 511/2020 de 13 de julho de 2020.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 16 de fevereiro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 165/2021

Teresina(PI), 16 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 529/2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 082/2020 SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 73.694.788/0001-57, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Reforma na U.E. João Antônio em Vera Mendes/PI**, o seguinte servidor:

Thyago Lustosa Soares - Matrícula nº 800340-2, CPF: 056.051.236-50 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 529/2020 de 16 de julho de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 16 de fevereiro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 166/2021

Teresina(PI), 16 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 533/2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 061/2020 CONSTRUTORA PADRÃO LTDA - CNPJ 06.224.118/0001-80, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Reforma na U.E. Professora Aurea Freire (ex Edgar Nogueira) em Teresina/PI**, o seguinte servidor:

Thyago Lustosa Soares - Matrícula nº 800340-2, CPF: 056.051.236-50 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 533/2020 de 16 de julho de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 16 de fevereiro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 182/2021

Teresina(PI), 18 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 529/2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 084/2020 SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 73.694.788/0001-57, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Reforma e Ampliação na U.E. Maria de Carvalho em Santo Antônio de Lisboa/PI**, o seguinte servidor:

Thyago Lustosa Soares - Matrícula nº 800340-2, CPF: 056.051.236-50 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.



Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 529/2020 de 16 de julho de 2020.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 18 de fevereiro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 183/2021

Teresina(PI), 18 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 511/2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 020/2020 CONSTRUTORA BARRETO LTDA - CNPJ 07.561.615/0001-36, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Construção de Quadra na U.E. São José em Aroeira do Itaim/PI**, o seguinte servidor:

Thyago Lustosa Soares - Matrícula nº 800340-2, CPF: 056.051.236-50 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 511/2020 de 13 de julho de 2020.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 18 de fevereiro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 184/2021

Teresina(PI), 18 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 228/2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 063/2019 MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 03.981.182/0001-17, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Conclusão da Obra de Construção de Escola Padrão FNDE com 06 salas de aula em Lagoa Alegre/PI**, o seguinte servidor:

Kelson Rafael Moita Sales - Matrícula nº 804710-3, CPF: 050.325.113-58 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 228/2019 de 20 de novembro de 2020.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 18 de fevereiro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 034



PORTARIA GDPG Nº 073/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o exposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.000335/2021-56;

RESOLVE:

REVOGAR, parcialmente, a Portaria GDPG nº 0247/2020, no que se refere à designação do Defensor Público ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA para substituir a Defensora Pública ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS nas suas férias, entre os dias 02 e 16 de agosto de 2021, em virtude da remoção por permuta daquele, nos termos da Portaria GDPG nº 045/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2021.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral em Exercício do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 074/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da Defensoria Pública Regional de Corrente;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 007/2021, de 12 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **ARILSON PEREIRA MALAQUIAS para atuar junto à Defensoria Pública Regional de Corrente, em regime de acumulação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **pelo período de 22 de fevereiro a 07 de abril de 2021**, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 007/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de fevereiro de 2021.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício.

PORTARIA GDPG Nº 075/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que o Defensor Público Dárcio Rufino De Holanda é titular da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Teresina;

CONSIDERANDO a designação do Defensor Público Dárcio Rufino De Holanda para exercer a função comissionada de Diretor da Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria GDPG nº 233/2019, datada de 28 de março de 2019;

CONSIDERANDO o grande volume de serviço a cargo da Diretoria Criminal, bem como a relevância da função comissionada na atuação estratégica da Defensoria Pública, ensejando participação do Diretor em atividades que demandam atuação em tempo integral;

CONSIDERANDO a necessidade de participação do Diretor das Defensorias Criminais em diversas comissões de trabalho no âmbito da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que compete ao Defensor Público-Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º **AFASTAR** o Defensor Público **DÁRCIO RUFINO DE HOLANDA** de suas atividades junto à 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Teresina, vinculado à Diretoria Criminal, para exercer em regime de dedicação exclusiva a função comissionada de Chefe de Diretor da Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 06 meses, ou seja, de 22 de fevereiro a 22 de agosto 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de fevereiro de 2021.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício.

PORTARIA GDPG Nº 076/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da Portaria GDPG nº 075/2021 que afastou o Dr. Dárcio Rufino de Holanda das suas atividades junto à 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da capital, pelo período de 22 de fevereiro a 22 de agosto 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, lotado provisoriamente na 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, para substituir o Defensor Público Dr. **DÁRCIO RUFINO DE HOLANDA, na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri**, tendo em vista o afastamento de suas atividades para exercer em regime de dedicação exclusiva a função comissionada de Diretor das Defensorias Públicas Criminais da capital, **pelo período de 22 de fevereiro a 22 de agosto 2021**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de fevereiro de 2021.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

Of. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº 55/2021

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.879, de 26 de agosto de 2016 criou o Comando de Operações Prisionais (COP) e instituiu a Gratificação de Chefia de Plantão no âmbito da Secretaria de Justiça;

CONSIDERANDO que a Portaria 113/GSJ de 08 de maio de 2017 regulamentou a concessão da Gratificação de Função de Supervisão (GSF), estabelecendo o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) aos servidores relacionados no art. 2º da referida Portaria;

CONSIDERANDO que o Ofício nº 175/2021-DUAP/SEJUS de 17 de fevereiro de 2021 da Diretoria da Unidade de Administração Penitenciária (DUAP) relaciona os servidores que devem receber a Gratificação de Função de Supervisão (GSF), por desempenharem as funções relacionadas no art. 2º da Portaria 113/GSJ de 08 de maio de 2017, bem como aqueles que não fazem jus a gratificação, por não desempenharem as funções;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER aos servidores Agentes Penitenciários da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí relacionados abaixo, a Gratificação de Função de Supervisão (GSF) pelo desempenho de suas funções:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME
01.	332373-X	RAYANA MOURA RODRIGUES
02.	330584-8	POLYANA QUIRINO DE FREITAS
03.	332371-4	BRUNO MAIA DE VASCONCELOS
04.	044538-0	JOSE NILTON DA COSTA MORAES
05.	332374-9	CLARISSE MARIA DA COSTA E SILVA
06.	333732-4	LARISSA MOURA FE RIBEIRO DA SILVA
07.	024392-2	MARCOS ANTÔNIO FAUSTINO RACHID DA CUNHA
08.	030307-X	EDVAR SOUSA ALVES
09.	269940-X	ERNANI PINTO DO VALE
10.	332470-2	LUANDA SANTIAGO SOARES MACEDO
11.	343942-9	KALINNE CASTELO BRANCO CARVALHO BRITO
12.	333895-9	JOÃO LOPES VELOSO NETO
13.	269956-7	LUANA FRANCISCA PIRES MONTEIRO
14.	286221-2	THYAGO SARAIVA DE BRITO MACHADO

Art. 2º - RETIRAR a Gratificação de Função de Supervisão (GSF) dos servidores Agentes Penitenciários da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí relacionados abaixo:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME
01.	124184-2	ROBSON SANTOS LUZ
02.	030386-X	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
03.	113885-5	ADONIAS FABIO DE SOUSA MACEDO
04.	113834-X	NELIO LEAL KLUZ
05.	333718-9	MATHEUS DE SÁ ELVAS ROSAL
06.	332476-1	JOÃO HENRIQUE CAVALCANTE NASCIMENTO
07.	269957-5	JOAO ENIO COIMBRA BARBOSA
08.	282306-3	DENILSON PIRES DE SOUSA
09.	039140-9	ANTONIO JOSE LEOCADIO DOS SANTOS
10.	113868-5	ADALBERTO PEREIRA DA SILVA
11.	113891-0	TIAGO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
12.	258143-4	JONEZ MILANEZ AMORIM
13.	030485-9	MARIA ROBERTA FERREIRA A.DO N. OLIVEIRA
14.	113874-0	FRANCISCO GONÇALVES GUIMARAES

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça

Of. 179



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

Resolução Nº 110 /2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí no ano de 2021 e autoriza e o remanejamento de recursos conforme anexo único desta resolução.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, previsto no art. 249 da Constituição do Estado do Piauí, criado e regulamentado pela Lei Estadual nº 4.602/1993, no uso de atribuições e considerando:

Art. 249. O controle da política de atendimento à infância e à juventude cabe ao Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente, órgão consultivo e **deliberativo**.

I - O disposto no inciso VIII do artigo 5º da Lei Estadual 4.602/1993 que preconiza a competência do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para gerir o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente.

II - O disposto no artigo 3º do Decreto governamental de nº 12.543/2007 do estado do Piauí que estabeleceu o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente como instância competente para gerir o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

III - A Deliberação unânime de seu colegiado, presentes na reunião ordinária do dia 16 de fevereiro de 2021.

IV – Que o QDD – Quadro Detalhado de Despesas constante do Orçamento Público do Estado do Piauí referente ao ano de 2021, não está em consonância com prioridades deliberadas por este colegiado.

Resolve:

Art. 1º. Aprova o Plano de Aplicação do fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao ano de 2021 e autoriza a Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania - SASC a utilizar os recursos, conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º - Autoriza a Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania - SASC a efetuar os remanejamentos deliberados por este colegiado, em conformidade com o anexo único desta resolução.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Teresina-(PI), 23 de fevereiro de 2021.

Antônio José dos Santos Mendes
Presidente do CEDCA/PI



CEDCA/PI

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

E S P E C I F I C A Ç Ã O - A N E X O Ú N I C O				L O A I N I C I A L A P R O V A D A - 2 0 2 1	
30104 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FEDCA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	
30.104.08.243.0007.3116	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA DE CONSELHO	SEGURIDADE SOCIAL(S)	339014 - Diárias - Civil	100	40.000,0
			339030 - Material de Consumo	100	10.000,0
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100	10.000,0
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	30.000,0
			Total da Ação		90.000,0
30.104.08.243.0007.3137	EXECUÇÃO DO PROGRAMA ECOANDO LIBERDADE - ACOMPANHAMENTO DE JOVENS EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	SEGURIDADE SOCIAL(S)	335041 - Contribuições	100	30.000,0
			339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100	20.000,0
	Total da Ação				50.000,0
30.104.08.243.0007.3140	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE SOCIOEDUCAÇÃO	SEGURIDADE SOCIAL(S)	339014 - Diárias - Civil	100	10.000,0
			339030 - Material de Consumo	100	15.000,0
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100	10.000,0
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	35.000,0
			Total da Ação		70.000,0
30.104.08.243.0007.4067	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SIPIA CT E SIPIA SINASE	SEGURIDADE SOCIAL(S)	339030 - Material de Consumo	100	10.000,0
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	10.000,0
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	100	10.000,0
	Total da Ação				30.000,0
30.104.08.243.0007.4068	PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	SEGURIDADE SOCIAL(S)	339030 - Material de Consumo	100	10.000,0
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	20.000,0
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	10.000,0
	Total da Ação				40.000,0
30.104.08.243.0007.4069	IMPLEMENTAÇÃO DA CAMPANHA LEÃO AMIGO	SEGURIDADE SOCIAL(S)	339030 - Material de Consumo	100	10.000,0
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	20.000,0
	Total da Ação				30.000,0
30.104.08.243.0007.4129	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À INSTANCIA ESTADUAL DE CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SEGURIDADE SOCIAL(S)	339030 - Material de Consumo	100	10.000,0
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	10.000,0
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	100	20.000,0
	Total da Ação				40.000,0
30.104.08.243.0007.4130	APOIO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS	SEGURIDADE SOCIAL(S)	335041 - Contribuições	100	20.000,0
			335043 - Subvenções Sociais	100	10.000,0
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	30.000,0
	Total da Ação				60.000,0
Total da Unidade Orçamentária - Dotação Inicial 2021					410.000,0

Casa dos Conselhos “José Ribamar dos Santos”
 Av. Pinel, 620 – Cabral CEP: 64000-650
 Fone/Fax: (86)3222-4403 e-mail: cedcapiui@yahoo.com.br
 Teresina/PI

Of. 008

Diário Oficial

18

Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 • Nº 39



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



PORTARIA Nº. 011/2021-GMG

"Dispõe sobre a nomeação de Policiais Militares para o GAMIL."

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 5º, inciso II, b do Decreto nº. 18. 617, de 25 de outubro de 2019, RESOLVE:

NOMEAR, Os Oficiais constantes na relação abaixo, para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, com efeitos funcionais as datas especificadas:

N Ord	Posto	Matricula	N O M E	DATA
1.	TenCel PM	047432-X	DEVALDO ROCHA PEREIRA	01.12.2019
2.	CAP. PM	179443-4	ELIAKIM SOARES SOUSA	01.01.2021
3.	CAP. PM	080703-6	PEDRO PAULO DA SILVA	01.01.2021

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2021.

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Controlador-Geral do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 24 da lei complementar 28/2003, com redação dada pelo art. 5º da lei complementar 241/2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituírem os detentores de cargos de direção da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, conforme dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13/1994:

SERVIDOR INDICADO	PARA SUBSTITUIR
Paulo Henrique Melo Portela - Controlador-Geral Adjunto	Controlador-Geral do Estado
Iriana Feitosa de Oliveira - Diretor Administrativo e Financeiro	Controlador-Geral Adjunto
Cassandra Coelho Vasconcelos - Gerente de Correção e Disciplina	Corregedor-Geral
Alexandre Farias Chaves - Gerente de Transparência e Controle Social	Ouvidor-Geral

Ingrid Girão de C. R. Santiago - Coordenadora de Logística	Diretora Administrativo e Financeiro
Cristiana Oliveira Maia - Auditora Governamental	Gerente de Avaliação e Auditoria
Tailanna Thais C. de Carvalho - Auditora Governamental	Gerente de Licitação e Contratos
Achelder José Barros - Auditor Governamental	Gerente de Controle de Obras
Teresinha M. de Jesus Oliveira - Auditora Governamental	Gerente de Controle de Pessoal e Previdência
Luciana Gomes Lopes - Auditora Governamental	Gerente de Controle de Transferências
Eduardo Luiz S. da Fonseca - Auditor Governamental	Gerente de Controle de Tecnologia da Informação
Teresinha Osório Pitombeira - Auditora Governamental	Gerente de Correção e Disciplina
Maria Milde Miranda Lemos - Auditora Governamental	Gerente de Transparência e Controle Social
Iluska Rolim R. de Assunção - Auditora Governamental	Gerente de Atendimento e Triagem de Ouvidoria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2021.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Fixa a lotação dos auditores governamentais, servidores e estagiários da Controladoria-Geral do Estado - CGE para o ano 2021.

O Controlador-Geral do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 24 da lei complementar 28/2003, com redação dada pelo art. 5º da lei complementar 241/2019;

Considerando a necessidade de organização e distribuição da capacidade laborativa dos profissionais que compõem a carreira de auditoria governamental, servidores e estagiários da CGE;

Considerando o plano estratégico 2019-2022, especialmente seu objetivo nº 4 que visa distribuir a força de trabalho da CGE de acordo com as necessidades dos projetos e operações mais importantes para alcance da missão institucional do órgão;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o quadro de lotação dos auditores governamentais, servidores e estagiários da CGE para primeiro semestre do ano 2021 contido no apêndice único desta portaria.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 50, de 01 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 02 de Janeiro de 2021.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Apêndice Único – Quadro de lotação dos auditores governamentais, servidores administrativos e estagiários para 2021

Unidade de atuação	Titular	Auditores	Servidores	Estagiários
I – Órgãos de Direção Superior				
1. Gabinete do Controlador-Geral do Estado	Márcio Rodrigo de Araújo Souza	-	-	-
1.1. Gabinete do Controlador-Geral Adjunto	Paulo Henrique Melo Portela	-	-	Ana Letícia Lopes da Silva ²
1.2. Gabinete do Corregedor-Geral	Antonio Lima Bacelar Junior	-	Fabiane Rocha Sampaio	-
1.3. Gabinete do Ouvidor-Geral	Soraya de Carvalho Castello B.Soaes	-	Susan Letícia S. Castelo Branco	-
II – Órgãos de Assessoramento Superior				
1. Secretaria Executiva	Jucilene Maria R. Santiago	-	José Roberto de Sousa ¹ Maria de Nazaré S. da Rocha ¹	-
2. Assessoria Técnica		Kilmer Távora Teixeira	Ana Virgínia da Silva Santos Maria de Jesus Lima Barros ¹	-
3. Assessoria de Regularidade Fiscal	Mª do Rosário do Nascimento	Antonio de Pádua C. Miranda	-	-
4. Núcleo de Controle Interno	Helder Borges de Almeida e Silva	-	-	-
III – Órgãos de Atividade - Meio				
1. Diretoria Administrativo-Financeira	Iriana Feitosa de Oliveira	-	Igor Sousa Borges ¹	Lia Raquel Cantuário Dias.
1.1. Gerência Administrativo-Financeira	-	-	-	-
1.1.1. Coordenação de Pessoal	Ellys Emanuele Meireles Prado	-	-	-
1.1.2. Coordenação de Logística	Ingrid Girão de Carvalho R. Santiago	-	-	-
IV – Órgãos de Atividade - Fim				
1. Vinculados ao Gabinete do Controlador-Geral Adjunto				
1.1. Gerência de Avaliação e Auditoria	Carlos Gustavo Soares Garcês	Cristiana Oliveira Maia Darcy Siqueira A. Júnior Deusarina Batista dos Santos Hamon Stelitano Vareda Rosângela Mª B. de Albuquerque Giovanna de Andrade Garcia	-	João Paulo Vale Cardoso ²
1.2. Gerência de Controle de Licitações e Contratos	Francinelson Silva da Costa	Adriano Sérgio Batista Lopes Antonio Luiz M. de A. Filho Bruno dos Santos Figueiredo Carla Elmira N. Magalhães Lima Deodoro José P. da Cunha Francisco Feitosa Araújo Tailanna Thais Costa de Carvalho Rui Larrion Neco de Sousa	-	Vitor Hugo de Brito Rodrigues
1.3. Gerência de Controle de Obras	José Carlos Pereira N. Filho	Achielder José Barros Rocha Daniel Luiz A. Batista da S. Amorim Evilson Luís Bonfim de Oliveira	-	Marcos Venício de Sousa Ribeiro Jr. Euclides Maximiano de S. Neto
1.4. Gerência de Controle de Pessoal e Previdência	Maria do Amparo Esmério Silva	José Viveiros da Silva	-	Erika Sousa Mota ²

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 • Nº 39

		Marcos Antonio Honorato Teresinha Teresinha Mª de Jesus Oliveira Raphael Teixeira de Araújo Lima		
1.5. Gerência de Controle de Transferências	Lidiane de Melo Sousa	Iramara Rio Lima R. de Menezes Luciana Gomes Lopes Lauro Henrique Borges Leal	Rosineide Carvalho da S.Teixeira	Luciano de Sousa Silva ²
1.5.1. Coordenação de Convênios	José Augusto C. de Oliveira	-	-	-
1.6. Gerência de Controle da Tecnologia da Informação	Alan Soares Viana	Fernando Laerte M. de Carvalho Marcio Barros Santos	José Mateus de Sousa Cabral Luckas Moreno R. dos Santos ¹ Francisco Marcio S. Assunção ¹ Carlos Jean S. de Oliveira Jr ¹	Inara Suely de Sousa Pereira ² Denilson Mendes de Moura
1.6.1. Coordenação de Informática	Ariel Almeida de M. Júnior	-	-	-
1.7. Auditores Setoriais				
1.7. 1. Núcleo Setorial SESAPI	-	Jarbas Oliveira de Souza Kênnia Fernanda C. B. Ferreira Iluska Rolim R. de Assunção	Fábio Fialho Cabedo ¹	
1.7. 2. Núcleo Setorial SEDUC	-	João Macêdo Lima Júnior* João Fisher Rodrigues Xavier Décio Gomes de Moura	-	
1.7. 3. Núcleo Setorial SETRANS e DER	-	Edgar Carneiro Machado Filho	-	-
1.7. 4. Núcleo Setorial SEJUS	-	Eraldo Ferreira R. da Silva	-	-
1.7. 5. Núcleo Setorial SEADPREV	-	Lúcio Carvalho Demes Felipe Leal Souza	-	-
1.7. 6. Núcleo Setorial SEAF e UESPI	-	Ana Caroline Alencar de Souza*	-	-
1.7. 7. Núcleo Setorial SSP e PM	-	André Cardoso Jung Batista	-	-
1.7. 8. Núcleo Setorial TCE e DETRAN	-	Décio Gomes de Moura	-	-
1.7.9. Núcleo Setorial SEFAZ	-	Eduardo Luiz Silva da Fonseca	-	-
2. Vinculado ao Gabinete do Corregedor-Geral				
2.1. Gerência de Correição e Disciplina	Cassandra Coelho Vasconcelos	Fernando da C. Gama Júnior Teresinha Osório Pitombeira	Amanda Torres de Lacerda Silva ¹	Jackson Vinicius Lima dos Santos ²
3. Vinculado ao Gabinete do Ouvidor-Geral				
3.1. Gerência de Transparência e Controle Social	Alexandre Farias Chaves	Flávia de Queiroz Ramos Maria Milde Miranda Lemos		-
3.2. Gerência de Atendimento e Triagem de Ouvidoria	Thaysy de Lima Castro	-	Socorro de Maria Soares de Macedo ¹ Rita de Cássia Carvalho dos Santos ¹	Francisca Maria Soares Reis ² Maria Christina Ferreira Salva ²

* Auditores com atribuições dedicadas ao acompanhamento das PPP do Estado.

¹ Servidores cedidos de outros órgãos.

² Estagiários cedidos de outros órgãos.

Teresina, 28 de Janeiro de 2020.

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí

Of. 399

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 130, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº 00313.002803/2019-93

Processo(s) Originário(s): 2019.04.0220P (SISPREV)

Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de UBIRATAN MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 065.766.643-20, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: **(i) Médico, Classe III, Padrão E**, matrícula nº 036859-8, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, data de ingresso em 22/12/1983, com carga horária de 24 horas semanais, regime jurídico estatutário; **(ii) Médico- Cirurgião Pediatra**, matrícula nº 1286, vinculado à Prefeitura Municipal de Teresina - (FMS), com carga horária de 24 horas semanais; **(iii) Inav INSS - Perito Médico Previdenciário**, matrícula 0905492, vinculado ao Instituto Nacional de Seguro Social, **(iv) Preceptor 24h**, matrícula 333821-5, vinculado à Universidade Estadual do Piauí - UESPI, conforme consta do processo em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 154, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº 00011.015902/2020-73

Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 e Fabiane Rocha Sampaio, Professor, Matrícula nº 232916-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(à) Sr.(a) FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA, Cargo de Professor, Matrícula nº 330692-5, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/04/2020 a 31/01/2021, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Assinado Eletronicamente) **ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR** Corregedor-Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 246, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº 00313.000387/2019-99

Processo(s) Originário(s): AA.002.1.004728/16-03 (0015114)

Processo Administrativo Disciplinar nº 132/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 e Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de OSMANGLEIDE RODRIGUES GRANEIRO DOS SANTOS, CPF nº 497.869.543-00, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: **(i) Professor**, matrícula nº 104228-9, vinculado à Secretaria de Estado da Educação do Piauí, data de ingresso em 13/03/2000, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário; **(ii) agente de trânsito**, matrícula nº 1068-8, vinculado à Prefeitura Municipal de Teresina - PI, com carga horária de 36 horas semanais, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 201, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº 00011.015873/2020-40

Processo Administrativo Disciplinar nº 076/2021/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 e Fabiane Rocha Sampaio, Professor, Matrícula nº 232916-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração do possível abandono de cargo atribuído ao(à) Sr.(a) Francisco Renan Clemeno Santos, Cargo de Professor, Matrícula nº 329863-9, vinculado ao(à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 15/05/2020 a 09/02/2021, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral
Of. 1113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 004/GDG/2021 Teresina, 09 de fevereiro de 2021.

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, estabelece procedimentos para acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, c/c, também o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, o servidor **GOETHE ROMMEL FREIRE DE MOURA**, matrícula nº 007755-X, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, como fiscal do contrato nº 03/2021, firmado entre o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí-IASPI e a **QUALITY SERVICE**.

Artigo 2º - Cientificar que responderá solidariamente perante os órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em descordo com o especificado no contrato.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Portaria nº 008/GDG/2021 Teresina, 23 de fevereiro de 2021

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ-IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 001/2021/GDG datada do dia 04 de janeiro de 2021 publica no **DIÁRIO OFICIAL Nº 004** do Estado do Piauí.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI
Of. 048



PORTARIA SUPARC. Nº 015/2021



Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2021.

Designa o servidor para supervisionar a execução do Contrato Administrativos que especifica, e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES**, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Superintendência de Parcerias Público-Privadas e Concessões na condição de Co-Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
53/2020	TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A	JARDANE ALVES NUNES CPF: 016811553-03 E-MAIL: jardanealves@ppp.pi.gov.br	351494-3	SUPERINTENDENCIA DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NO ESTADO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DA FROTA DE VEÍCULOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do Servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Viviane Moura Bezerra
Superintendente de Parcerias Público-Privadas e Concessões - SUPARC

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

PORTARIA HEMOPI/DG/Nº005/2021

Teresina/PI, 25 de fevereiro de 2021.

Nomeação de **Fiscal do CONTRATO Nº 001/2019/HEMOPI (2º ADITIVO) e CONTRATO Nº 002/2019/HEMOPI (2º ADITIVO)**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, ainda com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 004037-1, e o servidor **PEDRO AFONSO DA SILVA SOUSA**, Matrícula nº 8033820, para desempenharem a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 001/2019/HEMOPI (2º ADITIVO) e CONTRATO Nº 002/2019/HEMOPI (2º ADITIVO)**, celebrados, respectivamente, com **DIAMED LATINO AMERICA S/A** (CNPJ nº 71.015.583/0001-45) e **G2 PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (CNPJ nº 11.224.757/0001-85), para fins da aquisição de reagentes para a imunohematologia.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do(s) Contrato(s) obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral – HEMOPI

PORTARIA HEMOPI/DG/Nº006/2021

Teresina/PI, 25 de fevereiro de 2021.

Acrescenta contrato ao rol de competência da **Comissão de Fiscalização de Contratos de Prestação de Serviços do HEMOPI**.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, ainda com esteio na Lei Federal nº 8.666/93 e sob orientação da Controladoria Geral do Estado do Piauí – CGE/PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir ao rol de competência da **Comissão de Fiscalização de Contratos de Prestação de Serviços do HEMOPI** (criada e disciplinada pela Portaria HEMOPI/DG/Nº02/2019 – DOE/PI 115, de 19.06.2019), o seguinte contrato administrativo:

Membros	Contratos
- AÉCIO KLEBER DE SALES RAMOS JUNIOR , Supervisor de Serviços Estruturantes, matrícula funcional nº 024959-9 (titular); - FRANCISCO TORRES DA SILVA , matrícula funcional nº 024702-2 (titular); - MARIA HELENA NUNES DA ROCHA , matrícula funcional nº 092.931-0 (suplente);	- Contrato nº 001/2021/HEMOPI/ Objeto: Serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de central telefônica, ramais e rede telefônica / Contratado: FORTEDE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP/ CNPJ: 06.699.342/0001-28

§1º - Compete à Comissão cumprir as determinações disciplinadas nos **Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013**, bem como atender as orientações emanadas da **Controladoria Geral do Estado do Piauí – CGE/PI**.

§2º - Por meio de seus membros, a Comissão deve, em conjunto, promover e subscrever o **Checklist de Acompanhamento e o Relatório de Fiscalização Mensal**, conforme modelos disponibilizados pela CGE/PI.

§3º - A Comissão deve ainda anotar em **registro próprio** todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral – HEMOPI

Of. 038



PORTARIA ATILGAB.DG Nº 010/2021

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 003/2021, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa Telemar Norte Leste S/A para Serviço de Comunicação de Dados.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **André Henry Ibiapina e Silva**, portador da matrícula nº **194243-3**, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 018/2020, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Telemar Norte Leste S/A.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas qualquer disposição em contrário. Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Teresina-PI, 25 de fevereiro de 2021.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 237



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 0253/2021 - PIAUIPREV TERESINA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando a documentação acostada aos autos do Processo SEI nº 00227.003192/2020-11

RESOLVE:

ANULAR a portaria 1994/2020/PIAUIPREV, publicada no Diário Oficial nº 238, datado de 17/12/2020, página 18, em razão de erro na edição da Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 769



PORTARIA Nº 002/2021

Teresina, 25 de fevereiro de 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ-FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº 9.240, de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do Regimento Interno da FAPEPI,

RESOLVE:

1. Designar JOÃO VICTOR PEIXE AVELINO, CPF nº 060.720.503-28, para exercer a função de Técnico Operacional da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação do Programa Universidade Aberta do Piauí – UAPI, junto à esta Fundação.
2. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Antônio Cardoso do Amaral
Presidente da FAPEPI

Of. 023



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA Nº 023/2021

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) **JOÃO ALVES DE MOURA FILHO**, Engenheiro Civil, CREA 413/D-PI, Matrícula n.º 024.833-9, CPF nº 043.631.163-15, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 020/2021**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA CAXE - EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 06.226.439/0001-13, cujo objeto é a pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, no povoado Sítio do Alegre, área 603,00 M², no município de Esperantina – PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 25 de fevereiro de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
DIRETOR GERAL DO IDEPI

PORTARIA Nº 022/2021

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) **Felipe Mendes Torres do Rêgo**, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 045/2018**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa **GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME.**, inscrito no CNPJ nº 01.961.855/0001-41, cujo objeto é a implantação de pavimentação em paralelepípedo em várias ruas dos Bairros Santa Fé, Real Copagre, Morada Nova e Vila Palitolândia, no município de Teresina - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 25 de fevereiro de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
DIRETOR GERAL DO IDEPI

TORNAR SEM EFEITO
PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DO CONTRATO Nº 020/2021

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, Leonardo Sobral Santos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo, torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a publicação da portaria, cujo a data de assinatura da mesma: **22/02/2021**, do Contrato nº 020/2021, Processo Administrativo nº 335/2020, Concorrência: nº 106/2020. Veículo de circulação: Diário Oficial do Estado do Piauí, 22 de fevereiro de 2021, página 42, Edição nº 36. Leonardo Sobral Santos – Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI. Teresina – PI, 25 de fevereiro de 2021.

Of. 241

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSO DE BEM IMÓVEL

Outorgante Cedente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ-CODIPI, "em liquidação", representada pela liquidante Alina Célia Santos Menezes, CPF Nº 887825223-91, Decreto Nº 18.922 de 03/04/2020.

Outorgante Cessionário: COOPERATIVA DE TRABALHO EMPREENDEDOR E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO ESTADO DO PIAUÍ-COOTEMARPI, CNPJ Nº 13.767.628/0001-69, representado por Francisco Pereira dos Santos, CPF Nº 199.975.073-04.

OBJETO – Um imóvel com área de 2.642,45m², situado dentro de uma área nos lotes 81 e 82, localizado na Rua E, Distrito Industrial de Teresina, zona Sul.

DATA: 29 de Janeiro de 2021.

Of. 019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL

Outorgante Cedente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ-CODIPI, "em liquidação", representada pela liquidante Alina Célia Santos Menezes, CPF Nº 887825223-91, Decreto Nº 18.922 DE 03/04/2020.

Outorgado Cessionário: RIO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 09.040.575/0001-02 CNPJ Nº 13.767.628/0001-69, representado por Francisco Marcolino de Sousa Neto, CPF: 033.115.713-63.

OBJETO – Um imóvel com área de 3.698,32m², lotes 81 e 82, localizado na Rua E, Distrito Industrial de Teresina, zona Sul.

DATA: 02 de Fevereiro de 2021.

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 020/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 020/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAMOS INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER/PI E A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER/PI, com sede na Rua João Cabral, nº 2319, bairro Pirajá, Teresina/PI, inscrita no CNPJ nº 06.688.451/0001-40, neste ato representado por seu Diretor Geral, **FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 105.783.903-53, e portador do R.G nº 269.778 SSP/PI, e do outro, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC**, inscrita no CNPJ nº 09.579.079/0001-21, com sede na Rua Acre nº 340, Bairro - Cabral, CEP: 64.000-822, Teresina/PI, neste ato representada por seu Secretário, o senhor **JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA** brasileiro, inscrito no RG nº 417.172 SSP-PI e CPF nº 227.545.393-21, resolveram, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Cessão de Uso supracitado, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da solicitação oriunda do Ofício nº 56/2021/SASC-PI/GAB/DUAF, processo SEI nº 00039.000007/2021-27:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 020/2020, no que tange à cláusula primeira (Do Objeto e do Prazo), firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, por mais 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado/aditivado ou não, nos termos da lei e do termo de cessão originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso nº 020/2020, que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

3.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Teresina/PI, 16 de outubro de 2020.

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO

O Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI

Of. 091



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA Nº 006/2021.

CONTRATO Nº 006/2021.

OBJETO: Aquisição de GLP envasado de 13kg para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Moraes.

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS.

CONTRATADO: A R S FERREIRA - ME.

CNPJ Nº 03.208.975/0001-06.

ENDEREÇO: Rua São José, 1100, Cidade Nova, Demerval Lobão-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2021.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL E FONTE 113.

ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.30

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE

DIRETORA GERAL

Of. 073

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA Nº 009/2021.

CONTRATO Nº 009/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços limpeza e manutenção de fossas sépticas para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Moraes.

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS.

CONTRATADO: DIONÉ MARIA DA SILVA SOUSA.

CNPJ Nº 32.380.524/0001-41.

ENDEREÇO: Rua Santa Luzia, 588, Parque Vaquejador, Demerval Lobão-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (dezesse mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL E FONTE 113.

ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.30

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE

DIRETORA GERAL

Of. 075



SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA
CNPJ: 06.553.564.0007-23

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018

2º termo aditivo contratual referente ao contrato administrativo nº 024/2018, que tem por objeto prestação de serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares para a realização de exames clínicos, que entre si celebram o Hospital estadual José Furtado de Mendonça e a empresa Central de Laudos e Serviços LTDA, para os fins a que se destinam.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA - PI, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.564.0007-23, com sede e foro na Rua Coletor José Araujo, S/N, Centro, CEP 64.330-000 São Miguel do Tapuio - PI, neste ato representada por sua Diretora Geral Jéssica Andressa Soares de Carvalho.

CONTRATADO: CENTRAL DE LAUDOS E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 11.897.718/0001-49, com endereço na Avenida Paulo Ramos, 224, centro, CEP 65.630-140, Timon - MA, telefone (86) 3222 - 1531, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor: JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA.

Resolvem de comum acordo, firmar o presente TERMO ADITIVO CONTRATUAL, que será registrado nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666 de 21.06.93, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber, em decorrência da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, DA FEPISERH (TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE LIBERAÇÃO EXTERNA Nº 008/2018), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado a vigência do presente contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Miguel do Tapuio - PI, em 06 de novembro de 2020.

Jéssica Andressa Soares de Carvalho
Diretor

CENTRAL DE LAUDOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.897.718/0001-49

Este documento foi assinado digitalmente por Junno Pinheiro Campos De Sousa. Este documento foi assinado eletronicamente por Pinheiro Machado. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3C05-77DF-CF6F-2D29.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3C05-77DF-CF6F-2D29> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3C05-77DF-CF6F-2D29



Hash do Documento

312E093713A7A4235F660C1084C5494009E45BD81E732052F43B63F7D7639E92

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2020 é(são):

JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA (Signatário) - 644.714.463-04 em 23/12/2020 08:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - CENTRAL DE LAUDOS E SERVICOS LTDA - 11.897.718/0001-49

JHONATAS MENDES PINHEIRO MACHADO (Testemunha) - 927.556.313-68 em 23/12/2020 08:07 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Dec 23 2020 08:07:14 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -5.064982 Longitude: -42.797016 Accuracy: 500

IP 179.83.158.162

Assinatura:

Hash Evidências:

AD87EE8AD8D03FD58092CA914E8E69AD78FA33E16FD6AAA9A5C449EC5259B0F8





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

EXTRATO DO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI,
Inscrita no CNPJ nº 05.731.550/0001-02
OBJETO: KIT DE GASOMETRIA COMP. EQUIP. ABL 80 E 90
FUND. LEGAL: INEX. ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 35.100,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Marcelo Pessanha de Souza

EXTRATO DO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): S M DE OLIVEIRA SERV. HOSPITALARES.
Inscrita no CNPJ nº 33.520.232/0001-20
OBJETO: SERV. INTEN. DE IMAGEM, C/ REPAROS E REVISÃO
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.825,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Sergio Moura de Oliveira

EXTRATO DO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): 2MV DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37
OBJETO: mascaras e gorros
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses
DATA DE ASSINATURA: 05/01/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 60.120,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Marciel dos Santos souza

EXTRATO DO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): S M DE OLIVEIRA SERV. HOSPITALARES.
Inscrita no CNPJ nº 33.520.232/0001-20
OBJETO: Serv. Manut. Equip. do Setor de Lavandeira
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.125,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Sergio Moura de Oliveira

EXTRATO DO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): USA PISOS- Raquel Cristina Porto da Rocha,
Inscrita no CNPJ nº 26.978.462/0001-71
OBJETO: Material de Construção
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) dias
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 82.678,50
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Raquel Cristina Porto da Rocha

EXTRATO DO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): 2MV DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37
OBJETO: Material Medico Hospitalar
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 49.282,50
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Marciel dos Santos souza

EXTRATO DO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): MEDFARMA C. DE MED. MAT. EQUIP. COM.
EIRELI, Inscrita no CNPJ nº 11.229.270/0001-95
OBJETO: TESTES COVID-19 AG ANTIGENO
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
DATA DE ASSINATURA: 8/02/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 34.500,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Luis Sebastião Carvalho Junior

EXTRATO DO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): NORT MED COM. E SERV. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ nº 12.396.450/0001-24
OBJETO: Equipos não fotossensíveis p/ infusão de soluções
parenterais
Compatível c/ a bomba de B Braum.
FUND. LEGAL: DISP. ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
DATA DE ASSINATURA: 8/02/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.850,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Inacio José Teixeira Neto

Of. 023



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
Av. Dr. Padua Mendes, 300 centro – CEP 64.260-000
CNPJ: 06.553.564/0004-80 Piri-piri – PI
Fone (fax): 86-3276-1325 * 3276-3362 e-mail: hcrpiripiri@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Parnaíba - PI - torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 – PMP/PI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A SUA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: CAIO PASSOS; JOSE DE LIMACOUTO; FRANCISCA BORGES; ROLAND JACOB; FREI ANASTACIO; VALDIR EDSON; AUGUSTO BAUER; RECREAÇÃO BOA ESPERANÇA; MARIA DO AMPARO; ANTONIO SELIGMAM; SAO FRANCISCO DOS CAPUCHINHOS; IRMA DEDI ASSUNÇÃO; MARIA DAS GRAÇAS LOPES BEZERRA; CANDIDO ATHAYDE; LAURO DE ANDRADE CORREIA; GASTAO NEVES; ZILDA ARNS; FRANCISCO VIEIRA; TIA ALTAIDE; BENEDITO SILVESTRE; PEDRO PEREIRA; JOAO CAMPOS; EDENIR ARAUJO DE SOUSA; TIA MAFISA; JOAO SEVERO, ANTONIO VIEIRA; OLAVO CARVALHO; LOZINHA BEZERRA; NUCLEO DE REFORÇO ANEXO DA E.M TIA ERINELDA; TIA MIRTES; TIA BEZINHA; ADEMAR NEVES; ALTAIR PIRES ATHAYDE; ARIMATEIA CARVALHO; BENEDITO DOS SANTOS LIMA; BENEDITO JONAS CORREIA; BORGES MACHADO; DOMINGOS RUBEM UCHOA; DR JOAO SILVA FILHO; EVANGELINA ROSA DA SILVA; FONTES IBIAPINA; FREI HIGINO; GODOFREDO DE MIRANDA; HENRIETTE SOTTER; HERMILA MILOCA FRANCO RAMOS; ISAIAS PEREIRA GALENO; JORNALISTA ANTERO CARDOSO FILHO; JOSE ALEXANDRE; JOSE DE SOUSA PIRES SANTANA; JOSE RIBAMAR DE LIRA; JOZIMO TAVARES; MARIO REIS; MONSENHOR ANTONIO SAMPAIO; MONSENHOR MARIO JOSE DE MENEZES; PLAUTILA LOPES DO NASCIMENTO; ALBERTINA FURTADO CASTELO BRANCO; ANTONIO TOMAZ DA COSTA FILHO, JOAO ORLANDO; JOSE RODRIGUES E SILVA; MARIA CELESTE DE JESUS; RENATO CASTELO BRANCO; RUI BARBOSA; SAMUEL SANTOS; SAO JOSE DO REBENTAO; CAIC INFANTIL; COMENDADOR CORTEZ; EDUCAÇÃO INFANTIL EVANGELINA ROSA; ANTONIETA MARTINS; MARIELISIE MOURAO; EDUCAÇÃO INFANTIL SAO JOSE; EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BITA; EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO BELJA FLOR; FREI ROGERIO DE MILAO; REVERENDO ERASMO MARTINS; ELIANA FRANÇA; SONIA VIANA; MONSENHOR ROBERTO LOPES; MARIA DE LOURDES PEREIRA; TIA ERINELDA; NENEM BARROS; CRECHE FRANCISQUINHA NEVES, E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. TIPO: MENOR PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. DATA DE ABERTURA: 12/03/2021, ÀS 08:00h. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93, C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 001/200/000. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Contato 3322-8106 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 24 de fevereiro de 2021. Andréia Rosário Rodrigues de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente Licitação - Grupo II, Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	006/2021
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores. e medida provisória nº 926, de 20 de março de 2020.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	SIAFE SUPORTE E VIDA
CNPJ do Contratado	08.675.394/0001-90
Resumo do Objeto do contrato	MATERIAL HOSPITALAR
Prazo de vigência	03 (três) meses
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	19/02/2021
Valor Global	R\$ 83.600,00 (Oitenta e três mil e seiscentos reais)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI – fonte: 100/113
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: SIAFE SUPORTE E VIDA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021, DISPENSA DE Nº 006/2021.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – Monitor Multiparâmetros

FAVORECIDO:

EMPRESA: SIAFE SUPORTE E VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA

Endereço: RUA PROF MARIO RAMOS, 20, BONGI, RECIFE-PI

CNPJ: 08.675.394/0001-90

Inc. Municipal: 0348321-5

¿ **VALOR TOTAL:** R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais)

¿ **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores. e medida provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

¿ **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 063

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologo o resultado do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO OU CONFECCÃO DE PERÍCIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E AFINS PARA ANÁLISE DE ESTABILIDADE E SOLUÇÃO PERTINENTE (DEMOLIÇÃO OU RESTAURAÇÃO) DO VOLUME GLOBAL DE CHAMINÉ DA ANTIGA INDÚSTRIA MORAES S/A, LOCALIZADA NO BAIRRO DO CARMO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, declarando, para os devidos fins legais que o mesmo restou DESERTO. Parnaíba (PI), 24 de fevereiro de 2021. MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária Parnaíba - PI**

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Parnaíba - PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 – PMP/PI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A SUA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU REFORMA DAS UBS MUNICIPAIS: MÓDULO 15/17, MÓD. 30, MÓD. 12/13, MÓD. 06, MÓD. 27, MÓD. 41, MÓD. 21, MÓD. 1/2, MÓD. 37, MÓD. 11, MÓD. 20, MÓD. 22, MÓD. 25, MÓD. 38, MÓD. 18/19, CEO/CES, CAPS II, CAPS AD III, SALAS NES/VISA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. DATA DE ABERTURA: 15/03/2021, ÀS 09:00h. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93, C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 001/300/000. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 13:30 horas. Contato 3323-1724 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 24 de fevereiro de 2021. Wellington Mariano Ost Lopes, Presidente da Comissão Permanente Licitação - Grupo I, Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

PP. 4230



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 01/2021 de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA NUNES - ME, CNPJ nº 34.842.068/0001-30 para PRESTAR SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA A COMISSÃO DE LICITADO DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ. O valor total da INEXIGIBILIDADE será de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MILE REAIS) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Simplicio Mendes, 10 de fevereiro de 2021.

MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO
DIRETOR GERAL DO HEJMF

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ - HEJMF, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e dispensas celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos e das dispensas de licitação celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - designar a servidora abaixo designada a exercerem a função de fiscal de contrato do Hospital Estadual José de Moura Fé.
* Fernando de Sousa Ribeiro, CPF: 023.049.903-12.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para este Hospital Estadual José de Moura Fé.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

EXTRATO DE CONTRATO nº 04/2021-HEJMF
INEXIGIBILIDADE nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/2021

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ, neste ato representado por seu Diretor Geral o Senhor MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO.
CONTRATADA: MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA NUNES - ME, CNPJ nº 34.842.068/0001-30.
BASE LEGAL: INEGIBILIDADE nº 01/2021. Lei 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA A COMISSÃO DE LICITADO DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ.

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL; 113 - SUS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS:

MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA NUNES
MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA NUNES - ME
CNPJ nº 34.842.068/0001-30
CONTRATADO

Of. 021

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021-LACEN-PI**

Processo administrativo nº 010/2021- LACEN/PI-AA.900.1.001301/21-70-SESAPI
Liberação nº 017/2020-SESAPI. Pregão nº 11/2019-CPL-SESAPI
Fundamento: lei 8.666/93, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" - LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: DNE Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda
CNPJ:00.10.394.570/0001-67
Objeto. Fornecimento de reagentes e insumos.
Prazo da vigência: 12(doze) meses.
Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2021
Valor total R\$ 88.190,00(Oitenta oito mil e cento noventa reais).
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113000000
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: DNE Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda (Representante da empresa: Sergio Luiz Pinheiro de Lima)

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 117

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Extrato de Publicação do segundo Termo Aditivo
ao Termo Fomento nº 007/2019/SAF

O Secretário da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais torna publico a parceria abaixo.

Termo de Fomento Nº 007/2019

Concedente: Secretaria da Agricultura Familiar - SAF
CNPJ 06.553.572/0001-84

Organização da Sociedade Civil: Comunidade Kolping de Pedro II - PI
CNPJ 07.447.774/0001-04

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, consoante aos dispositivos legais indicados no Art. 34 do Decreto Estadual nº 17.083/2017, publicado no D.O.E de 03/04/2017 e com base nas atribuições estatutária deste órgão, RESOLVE:

Prorrogar a vigência do Termo de Fomento acima destacado, tendo em vista o avanço e impacto da pandemia da COVID-19 causada pelo novo Coronavírus, às ações do Termo de Fomento estão paralisadas causando atraso nas atividades presenciais que serão realizadas nos municípios de Pedro II, São João do Arraial, Esperantina e Porto, em que haveria a necessidade de circulação de pessoas entre os municípios por conta das atividades coletivas (Reuniões, capacitações, Intercâmbios), que podem favorecer o contágio, alterando o prazo em 344 (trezentos e quarenta e quatro) dias, passando o termino da vigência para o dia 31/12/2021, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

Of. 133

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 080/2020**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 080/2020, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI - ÁREA 5.176,76 M², realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 06/11/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado desta CONCORRÊNCIA:

- I - Encontra-se Habilitadas as Empresas:
- 1) CAXE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
 - 2) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ nº 17.323.084/0001-05;
 - 3) AG SERVIÇOS (AG DA SILVA FILHO EIRELI) - CNPJ nº 09.089.067/0001-19;
 - 4) PRIME CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 24.353.178/0001-84.

II - Encontra-se Inabilitada a Empresa:

- 5) HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA EIRELI - CNPJ nº 22.307.785/0001-82, pelo não cumprimento no exigido no item 8.3.5.3 do edital desta licitação.

Publique-se.

Teresina (PI), 05 de janeiro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 229**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE
PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 077/2020**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 077/2020, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE JACOBINA/PI - ÁREA 10.030,00 M², realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 23.12.2020, para a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta de Preços, pela COPEL/IDEPI, todas foram rubricadas pelos presentes na sessão e encaminhadas ao setor de Engenharia deste IDEPI, ao qual retornou a COPEL/IDEPI, com o seguinte resultado: Encontra-se classificadas para este certame licitatório as Empresas: 1) PRIME CONSTRUTORA - CNPJ nº 24.353.178/0001-84, com valor total de R\$ 848.896,05 (oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinco centavos); 2) MGT CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - CNPJ nº 20.005.413/0001-76, com valor total de R\$ 851.874,53 (oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); 3) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 17.323.084/0001-05, com valor total de R\$ 863.820,32 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte reais e trinta e dois centavos); 4) CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA - CNPJ nº 07.779.294/0001-40, com valor total de R\$ 868.078,07 (oitocentos e sessenta e oito mil, setenta e oito reais e sete centavos); 5) AG DA SILVA FILHO EIRELI - CNPJ nº 09.089.067/0001-19, com valor total de R\$ 870.030,55 (oitocentos e setenta mil, trinta reais e cinquenta e cinco centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa: CONSTRUTORA CAXE EIRELI - CNPJ nº 06.226.439/0001-13, por descumprimento do item 9.2.4.1 do edital desta

licitação. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 230

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 085/2020 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE INHUMA/PI - ÁREA 5.514,00 M².

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 085/2020, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE INHUMA/PI - ÁREA 5.514,00 M²., realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 07.01.2021, para a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta de Preços, pela COPEL/IDEPI, todas foram rubricadas pelos presentes na sessão e encaminhadas ao setor de Engenharia deste IDEPI, ao qual retornou a COPEL/IDEPI, com o seguinte resultado, das propostas classificadas: 1) R E L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, com valor total de R\$ 488.466,10 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos); 2) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 17.323.084/0001-05, com valor total de R\$ 492.146,63 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos); 3) F GARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI - CNPJ nº 494.490,89 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos); 4) CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA - CNPJ nº 07.779.294/0001-40, com valor total de R\$ 498.033,15 (quatrocentos e noventa e oito mil, trinta e três reais e quinze centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da empresa: 5) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI - CNPJ nº 06.226.439/0001-13, pelo descumprimento do item 9.2.4.1 do edital desta licitação. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de janeiro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE A. FREITAS
Presidente COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 231

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 108/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 108/2020, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OIRAS/PI - ÁREA 5.559,50 M², realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 28/01/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I -Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME - CNPJ nº 24.400.713/0001-00;
- 2) F COSTA CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ nº 27.537.410/0001-22;
- 3) CONSTRUTORA SOMA LTDA - CNPJ nº 03.611.978/0001-59;
- 4) CONSTRUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA - CNPJ nº 12.035.063/0001-59;
- 5) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ nº 17.323.084/0001-05;
- 6) CONSTRUTORA SANTA INÊS - CNPJ nº 02.528.908/0001-06;
- 7) DORO BARROS ENGENHARIA E AGRONOMIA - CNPJ nº 20.994.835/0001-11;
- 8) PRIME CONSTRUTORA - CNPJ nº 24.353.178/0001-84;
- 9) R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - CNPJ nº 319.621.39/0001-40;
- 10) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI - CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- 11) JRS CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 08.974.524/0001-95.

Publique-se.

Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 232

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 143/2020 - IDEPI
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 035/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE COCAL/PI - EXTENSÃO 35.219 KM.
EMPRESA VENCEDORA: F. IRANILDO BEZERRA JUNIOR - CNPJ nº 16.642.835/0001-85
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.050.370,88 (UM MILHÃO CINQUENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/02/2021
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 143/2020 - IDEPI
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 035/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE COCAL/PI - EXTENSÃO 35.219 KM.
EMPRESA VENCEDORA: F. IRANILDO BEZERRA JUNIOR - CNPJ nº 16.642.835/0001-85
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.050.370,88 (UM MILHÃO CINQUENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 25/02/2021
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS - PRESIDENTE COPEL/IDEPI

Of. 240

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PI, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 25/02/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos



envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado desta TOMADA DE PREÇOS:

I -Encontra-se Habilitada a Empresa:

1) PRO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 22.851.187/0001-70.

Publique-se.

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 242

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 002/2021, que tem por objeto: : A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI - ÁREA 10.334,00 M², realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 12/02/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado desta CONCORRÊNCIA:

I -Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ nº 17.323.084/0001-05;
- 2) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - CNPJ nº 24.400.713/0001-00;
- 3) MONTE CLARO CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 14.190.481/0001-50;
- 4) HENRIQUE CESÁR DE LIMA BATISTA EIRELI - CNPJ nº 22.307.785/0001-82;
- 5) JRS CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 08.974.524/0001-95;
- 6) SOMA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 03.611.978/0001-88;
- 7) R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - CNPJ nº 31.962.139/0001-40;
- 8) CONSTRUÇÃO MARCOS ASSUNÇÃO LTDA - CNPJ nº 02.390.220/0001-02;
- 9) MP ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ nº 23.559.275/0001-65.

II - Encontram-se Inabilitada as Empresas

- 10) CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA - EPP - CNPJ nº 26.672.417/0001-94, inabilitada pelo não cumprimento do item 8.0, subitem 8.2 c/c subitem 8.2.1 do edital desta licitação;
- 11) T FERREIRA PN CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 28.149.744/0001-91, inabilitada por não cumprimento do item 8.3.4, subitem 8.3.4.4 c/c subitem 8.3.4.4.5 do edital desta licitação

Publique-se.

Teresina (PI), 24 de novembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 244



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 41/2019	
Número do processo	AA907.1.001424/20-83
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRELI
CNPJ do Contratado	13.224.659/0001-73
Resumo do Objeto do Contrato	Prorrogação da vigência do contrato nº 41/2019, relativo à prestação de serviços terceirizados de Pessoa Jurídica na prestação de Serviços terecerizados de Natureza Contínua
Prazo de Vigência	12(doze) meses
Prazo de Execução	12 (Doze) meses
Data da Assinatura do Termo Aditivo	05 de fevereiro de 2021
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: PAULO ROBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 40/2019	
Número do processo	AA907.1.001423/20-70
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDAI
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do Objeto do Contrato	Prorrogação da vigência do contrato nº 40/2019, relativo à prestação de serviços terceirizados de Pessoa Jurídica na prestação de Serviços terecerizados de Natureza Contínua
Prazo de Vigência	12(doze) meses
Prazo de Execução	12 (Doze) meses
Data da Assinatura do Termo Aditivo	05 de fevereiro de 2021
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 157

GOVERNO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
AVISO DE ERRATA

Na publicação do extrato quarto aditivo contrato nº006/2017, no DOE nº 23 de 03 de fevereiro de 2021, informamos que ocorreu um erro na PUBLICAÇÃO como se vê abaixo:

Onde se lê: “O Valor mensal irrealizável é de R\$ 8.837,33 (oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos)”;

Leia-se: “O Valor mensal irrealizável é de R\$ 8.433,37 (oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)”

Onde se lê: “MARIA ELIZABETH BASTOS VERAS, pela MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA”;

Leia-se: “HÉRCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES, pela MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.”

Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2021.

Sergio Gonçalves do Rego Motta
Coordenador Estadual de Fomento à Irrigação
Of. 028



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO
Av. Prefeito Freitas Neto, S/N - Mocambinho I
64010-100 - Teresina PI - Tel: (86) 3216-3684
CNPJ: 06.553.584/0055-20



EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021	
Nº do Processo SEI	
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	2021NE00011
Fundamento Legal	Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante	Unidade Integrada do Mocambinho
Codificação da UG no SIAFE	170738
Contratado	F P COMÉRCIO DE GÁS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	03.756.971/0001-54
Resumo do Objeto do contrato	Fornecimento de gás GLP P45 destinado a atender a unidade - UIM
Prazo de Vigência	365 dias;
Prazo de Execução	Imediato
Valor global	R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária	10.302.0001.2190 - Administração Geral e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais da Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho
Fonte de Recursos	113 - Recursos do SUS
Natureza da Despesa	33.90.30 - Material de Consumo
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR000012
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP000011
Signatários do Contrato	Contratante: Unidade Integrada do Mocambinho Contratada: F P Comércio de Gás EIRELI

PERLA DO AMARAL OLIVEIRA
DIRETORA GERAL

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2021	
Nº do Processo SEI	00015.000140/2020-71
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21000550
Modalidade de Licitação	Contratação Direta por Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Lei 8.666/93
Contratante	Gabinete Militar da Governadoria
Codificação da UG no SIAFE	110103
Contratada	GSR DISTRIBUIDORA
CNPJ da Contratada	11.672.197/0001-21
Resumo do objeto Contratado	Gêneros Alimentícios Não Perecíveis
Prazo de Vigência	180(cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(cento e oitenta) dias
Valor Global Estimado (por demanda)	R\$ 272.029,00 (duzentos e setenta e dois mil, vinte e nove reais)
Dotação Orçamentária	04.122.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	33.90.30
Nº Nota de Reserva no SIAFE	NR 00061/2021
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	NP 00087/2021

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021-GAMIL	
Nº do Processo SEI	00015.000140/2020-71
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21000550
Modalidade de Licitação	Contratação Direta por Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Lei 8.666/93
Contratante	Gabinete Militar da Governadoria
Codificação da UG no SIAFE	110103
Contratada	GSR DISTRIBUIDORA
CNPJ da Contratada	11.672.197/0001-21
Resumo do objeto Contratado	Gêneros Alimentícios Não Perecíveis
Prazo de Vigência	180(cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(cento e oitenta) dias
Data de Assinatura do Contrato	19 / 02 / 2021
Valor Global Estimado (por demanda)	R\$ 272.029,00 (duzentos e setenta e dois mil, vinte e nove reais)
Dotação Orçamentária	04.122.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	33.90.30
Nº Nota de Reserva no SIAFE	NR 00061/2021
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	NP 00087/2021
Signatários do Contrato	Leandro de Melo Castelo Branco - Cel PM - contratante e Gerson Santos Rocha - contratada.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 024

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 • Nº 39



Av. Universitária, 750, 15º Andar
Bairro Fátima - Teresina - PI
64.049-494



EXTRATO PARCIAL Nº 006/2021/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2021-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2020/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.002.845/2020/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP/FEPISERH/PI.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021/FEPISERH/PI - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2020/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - INSUMOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicação: 28/01/2021.

Homologação: 23/02/2021.

Autoridade Superior: Italo Sávio Mendes Rodrigues

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - FEPISERH/PI

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	QUANT.	MARCAS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LINGUA, PACOTE COM 100 UND.	456		FRACASSADO		
2	ABSORVENTE PÓS OPERATÓRIO UNIXEX TAMANHO ÚNICO COM GEL SUPERABSOVENTE E CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO	21.600	MAX PLENA	OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 35.369.804/0001-47	R\$ 1,35	R\$ 29.160,00
3	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOL. 1000ML	180	VICPHARMA	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME CNPJ: 09.210.219/0001-90	R\$ 5,57	R\$ 1.002,60
4	AGULHA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO /ESTÉRIL 20 X 5MM	48.000	LABOR IMPORT	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME CNPJ: 09.210.219/0001-90	R\$ 0,03	R\$ 1.440,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO /ESTÉRIL 30 X 8 MM (21G X 11/4) CAIXA COM 100 UNIDADE	480		FRACASSADO		
6	AGULHA DE NEUROESTIMULAÇÃO TAMANHO 21GX4"	240		FRACASSADO		
7	AGULHA DE NEUROESTIMULAÇÃO TAMANHO 22GX2"	240	SOLIDOR	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 05.960.087/0001-62	R\$ 58,86	R\$ 14.126,40
8	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5, 28G X 1/2", CAIXA COM 100 UNIDADES.	2040		FRACASSADO		
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, 22G X 1", CAIXA COM 100 UNIDADES	5.400	LABOR IMPORT	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME CNPJ: 09.210.219/0001-90	R\$ 7,00	R\$ 37.800,00
10	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7, 22G X 1.1/4", CAIXA COM 100 UNIDADES	1.200	SR	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ: 36.590.911/0001-63	R\$ 7,25	R\$ 8.700,00
11	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12, 18G X 1.1/2", CAIXA COM 100 UNIDADES	2.640	LABOR IMPORT	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME CNPJ: 09.210.219/0001-90	R\$ 8,50	R\$ 22.440,00
12	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA 22G X 3 1/2"	360	PROCARE	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 4,63	R\$ 1.666,80
13	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA 25 G 3 1/2"	29.200	PROCARE	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 4,30	R\$ 125.560,00
14	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA 27 G X 3 1/2"	31.000	PROCARE	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME CNPJ: 09.210.219/0001-90	R\$ 4,85	R\$ 150.350,00
15	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 16G X 3.1/4" - 1.7 X 80MM DESCARTÁVEL	180	PROCARE	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME CNPJ: 09.210.219/0001-90	R\$ 3,36	R\$ 604,80
16	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 18G X 3.1/4" - 1.3 X 80MM, DESCARTÁVEL	180	PROCARE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 35.369.804/0001-47	R\$ 6,94	R\$ 1.249,20
17	AGULHA PARA FISTULA ARTERIO-VENOSA 16G X1" C/DUPLO ORIFÍCIO (BACK-EYE)	13800		FRACASSADO		
18	AGULHA PARA PUNÇÃO FEMORAL 18 GA X 7 CM. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	1.260	BIOMEDICAL	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 26,00	R\$ 32.760,00
19	ÁLCOOL 70% 1000ML	30.000	ITAJA	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPPCNPJ: 01.765.178/0001-96	R\$ 4,91	R\$ 147.300,00
20	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS 800 ML REFIL- ÁLCOOL ETÍLICO 70% V/V GEL, COMO MEDICAMENTO (ANTISSEPTICO DEGERMANTE) PARA AS MÃOS,800 ML, REFIL, COM NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA CONFORME RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006	30000		FRACASSADO		
21	ÁLCOOL GEL 70% 500ML P/ MÃOS	14.400	KELDRIN	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME CNPJ: 09.210.219/0001-90	R\$ 4,75	R\$ 68.400,00
22	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G	1.200	NEVOA	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME CNPJ: 09.210.219/0001-90	R\$ 5,75	R\$ 6.900,00



23	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G ROLO- ALGODÃO TIPO HIDRÓFILO ,APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PUREZA,INSENTO DE IMPUREZAS,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERELIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO DE EMPALAGEM INDIVIDUAL, EMBALAGEM 500 mg.	1200		FRACASSADO		
24	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM , PACOTE COM 12	360		FRACASSADO		
25	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM , PACOTE COM 12	480		FRACASSADO		
26	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM , PACOTE COM 12	720		FRACASSADO		
27	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA COM CAPACIDADE DE 150 ML, COR AMBAR (MARRON) PARA ACONDICIONAMENTO DE SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS	360		FRACASSADO		
28	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA COM CAPACIDADE DE 150 ML, COR TRANSPARENTE	600	J PROLAB	OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 35.369.804/0001-47	R\$ 5,60	R\$ 3.360,00
29	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA COM CAPACIDADE DE 250 ML, COR TRANSPARENTE	240	J PROLAB	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME CNPJ: 16.958.390/0001-47	R\$ 3,29	R\$ 789,60
30	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL FECHADO TAMANHO "P"	480	KOLPLAST	OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 35.369.804/0001-47	R\$ 2,14	R\$ 1.027,20
31	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM SISTEMA DUPLO DE LÂMINAS COM RESINA TERMOPLÁSTICA E AÇO INOXIDÁVEL 6 CR 13	4.200	MAXICOR	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ: 36.590.911/0001-63	R\$ 0,84	R\$ 3.528,00
32	AQUACEL AG EXTRA 15X15 CM	180		FRACASSADO		
33	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 1,80M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO MISTO COMPOSTO POR 90% ALGODÃO, 09% POLIÉSTER E 1% ELASTANO, ISENTA DE FIOS SOLTOS, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA MÍNIMA DE 42,8 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUALQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM TODA SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ÍNTEGRA, EM MATERIAL QUE GARANTA A ÍNTEGRIIDADE DO PRODUTO, COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, SAC). CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR 14056.	23.400	MDA	MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP CNPJ: 06.029.006/0001-78	R\$ 10,45	R\$ 244.530,00
	PACOTE COM 12UND.					
34	ATADURA DE CREPOM TIPO MEDINDO 10 CM PCT COM 12	2.400	TEXCARE	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 3,29	R\$ 7.896,00
35	ATADURA DE CREPOM TIPO MEDINDO 15 CM PCT COM 12	2.400	TEXCARE	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME CNPJ: 09.210.219/0001-90	R\$ 3,73	R\$ 8.952,00
36	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M CX COM 20 ROLOS	300	POLAR FIX	OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 35.369.804/0001-47	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
37	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M CX COM 20 ROLOS	600	POLAR FIX	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME CNPJ: 09.210.219/0001-90	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
38	ATADURA GESSADA 20 CM X 4 M CX COM 20 ROLOS	600	POLAR FIX	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 78,00	R\$ 46.800,00
39	ATADURA ORTOPÉDICA DE 20 CM X 1 M. PCT COM 12	360	POLAR FIX	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 11,35	R\$ 4.086,00
40	AVENTAL "ESTÉRIL" IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	60.000		FRACASSADO		



41	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO EM NÃO TECIDO (TNT), PACOTE COM 10 UNIDADES (GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2). AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT (NÃO TECIDO) OU SMS, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO DA PELE E ROUPA. DEVE MEDIR NO MÍNIMO 1,00 M DE ALTURA MEDINDO-SE DA PARTE POSTERIOR DA PEÇA DO DECOTE ATÉ A BARRA INFERIOR.MODELO CIRÚRGICO SEM EMENDAS, FURROS, RASGOS OU DEFEITOS, COM BORDA BEM ACABADAS COM COSTURA TIPO OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN LONGAS COM AJUSTE NOS PUNHOS (MALHA CANELADA OU ELÁSTICO), ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRASPASSE, ATRAVÉS DE TIRAS COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA FECHAMENTO, LOCALIZADOS NA REGIÃO CERVICAL E ABDOMINAL. DEVE SER CONFECCIONADO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE, ATÓXICO, HIDRO/HEMORREPELENTE, HIPOALÉRGICO, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS E RESISTENTE, PROPORCIONAR BARREIRA ANTIMICROBIANA EFETIVA (TESTE DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA - BFE), PERMITIR A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES COM CONFORTO. EMBALADO COM NO MÁXIMO 50 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. O AVENTAL DEVE ATENDER A NORMA ABNT, NBR 16693	13000		FRACASSADO		
42	AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT C/GRAMATURA 50G- AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL SMS MANGA LONGA (GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M2). AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL DA LINHA MÉDICA SMS (NÃO TECIDO), TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. DEVE MEDIR NO MÍNIMO 1,00 M DE ALTURA MEDINDO-SE DA PARTE POSTERIOR DA PEÇA DO DECOTE ATÉ A BARRA INFERIOR.MODELO CIRÚRGICO,SEM EMENDAS, FURROS, RASGOS OU DEFEITOS,COM BORDAS BEM ACABADAS COM COSTURA TIPO OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN LONGAS COM AJUSTE NOS PUNHOS(MALHA CANELADA OU ELÁSTICO),ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRASPASSE, ATRAVÉS DE TIRAS COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA FECHAMENTO, LOCALIZADOS NA REGIÃO CERVICAL E ABDOMINAL. DEVE SER CONFECCIONADO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE, ATÓXICO, HIDRO/HEMORREPELENTE, HIPOALÉRGICO, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS E RESISTENTE, PROPORCIONAR BARREIRA ANIMICROBIANA EFETIVA (TESTE DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA - BFE). PERMITIR A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES COM CONFORTO. EMBALADO COM NO MÁXIMO 50 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	295000		FRACASSADO		
	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS. O AVENTAL DEVE ATENDER A NORMA ABNT, NBR 16693					
43	BANDAGEM HIPO-ALERGICA PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE REDONDO- BANDAGEM ADESIVA TERAPÉUTICA COM TAMANHO DE CADA ROLO DE 5CM X 5M, SUBSTRATO DE ALGODÃO ELÁSTICO; ELASTICIDADE DE 170%- 190%; ADERÊNCIA FOSTE E CONFIÁVEL; MACIA E CONFORTÁVEL; BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO; DEIXA A PELE RESPIRAR, NÃO DEIXA RESÍDUOS NAS PARTES DO CORPO, RESISTENTE À ÁGUA.	600	BIOCOMPANY	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI - EPP CNPJ: 04.324.939/0001-62	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
44	BOCAL DESCARTÁVEL DE PAPELÃO PARA ESPIROMETRIA 2,3 CM QUE PERMITA AJUSTE PARA ESPIRÔMETRO E PEAK FLOW, PACOTE COM 100 UNIDADES	1.600	ALPHARAD INDUSTRIA	ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ: 10.814.203/0001-75	R\$ 50,00	R\$ 80.000,00
45	BOCAL DESCARTÁVEL DE PAPELÃO PARA ESPIROMETRIA 30 X 65 CM COM 10 UNIDADES	1825		FRACASSADO		
46	BOLSA PARA COLOSTOMIA COM ANÉIS DE VEDAÇÃO KARAYA 5	1.450	HOLLISTER	HOLLISTER DO BRASIL LTDA CNPJ: 00.938.703/0001-65	R\$ 10,00	R\$ 14.500,00
47	BOLSA PARA COLOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO 30 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	618		FRACASSADO		
48	BOLSA PARA COLOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO 63MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	180	MEDSHARP	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 6,75	R\$ 1.215,00
49	BOLSA PRESSURIZADORA COM MANÔMETRO - 500ML - BOLSA TRANSPARENTE PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE LÍQUIDO. DURÁVEL E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. FECHO COM VELCRO GARANTE FECHAMENTO FIRME E SEGURO. GANCHO INTERNO PARA	60	MEDIKA	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPPCNPJ: 05.675.713/0001-79	R\$ 270,00	R\$ 16.200,00

	FIXAÇÃO DO FRASCO DE SORO. BULBO EXTRA GRANDE PARA UMA INSUFLAÇÃO RÁPIDA E FÁCIL.					
50	BOLSA TÉRMICA GEL	24			FRACASSADO	
51	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE TUBO OROTRAQUEAL	600			FRACASSADO	
52	CADARÇO PARA PIJAMA 100% ALGODÃO RL COM 50 METROS	600	SÃO JOSÉ	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 05.960.087/0001-62	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
53	CADARÇO VASCULAR 0,8 X 406MM - COR AMARELA. CAIXA C/10 UNIDADES. CADARÇO CIRURGICO VASCULAR CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MÉDICO, DESCARTÁVEL, USADO PARA OCLUSÃO, RETRAÇÃO E RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DAS ARTÉRIAS, VEIAS, TENDÕES, NERVOS, NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. PRODUTO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO AO RAIOS X.	120			FRACASSADO	
54	CADARÇO VASCULAR 0,8 X 406MM - COR AZUL. CAIXA COM 10 UNIDADES. CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MÉDICO, DESCARTÁVEL, USADO PARA OCLUSÃO, RETRAÇÃO, E RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DAS ARTÉRIAS, VEIAS, TENDÕES, NERVOS, NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. PRODUTO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO AO RAIOS X.	120	KEY SURGICAL	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 05.960.087/0001-62	R\$ 225,00	R\$ 27.000,00
55	CADARÇO VASCULAR 0,8 X 406MM - COR BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES. CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MÉDICO, DESCARTÁVEL, USADO PARA OCLUSÃO, RETRAÇÃO, E RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DAS ARTÉRIAS, VEIAS, TENDÕES, NERVOS, NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. PRODUTO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO AO RAIOS X.	120	KEY SURGICAL	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 05.960.087/0001-62	R\$ 225,00	R\$ 27.000,00
56	CADARÇO VASCULAR 0,8 X 406MM - COR VERMELHA. CAIXA COM 10 UNIDADES. CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MÉDICO, DESCARTÁVEL, USADO PARA OCLUSÃO, RETRAÇÃO, E RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DAS ARTÉRIAS, VEIAS, TENDÕES, NERVOS, NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. PRODUTO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO AO RAIOS X.	120	VENKURI	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 05.960.087/0001-62	R\$ 225,00	R\$ 27.000,00
57	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (PROTECTOR DESCARTÁVEL) 90 CM X 120 CM	2400			FRACASSADO	
58	CAMPO CIRÚRGICO PLÁSTICO ADESIVO INCISIONAL. CAMPO CIRÚRGICO PLÁSTICO ADESIVO INCISIONAL FORMADO POR UMA PELÍCULA FINA E TRANSPARENTE DE POLIURETANO COBERTA COM ADESIVO ACRÍLICO, SUSTENTADA POR UM PAPEL SILICONIZADO QUE PROPORCIONA UM SISTEMA DE APLICAÇÃO SEGURO-APRESENTAÇÃO NA EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE REGISTROS/ANVISA	600	PHARMAPLAST	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI - EPP CNPJ: 04.324.939/0001-62	R\$ 65,00	R\$ 39.000,00
59	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA CIRURGICA 45X50 CM	3000			FRACASSADO	
60	CAPA PARA INTENSIFICADOR DE IMAGEM CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, ACONDICIONADO EM INVOLUCRO PLASTICO ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA E EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRA MICROBIANA, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE E A TÉCNICA DE ABERTURA ASSEPTICA. MEDINDO 110CM X 160CM, EM FORMA DE ENVELOPE ESPECIAL, COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.	6.000			FRACASSADO	
61	CAPA PARA MICROSCÓPIO COM VISOR, ESTÉRIL, CAIXA COM 01 UNIDADE	1.560	AMERICAN INSTRUMENTS	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 17,16	R\$ 26.769,60
62	CAPA PARA VIDEOCIRURGIA 15 X 250 CM, ENVELOPE COM 01 UNIDADE (MICROCÂMERA E ACESSÓRIOS)	4800			FRACASSADO	
63	CLAMP UMBILICAL	4.800	ADLIM	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ: 36.590.911/0001-63	R\$ 0,38	R\$ 1.824,00
64	CLOREXIDINA SOL. ALCOOLICA 0,5% 1000ML	960	RIOQUIMICA	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ: 36.590.911/0001-63	R\$ 10,35	R\$ 9.936,00
65	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12%, SOLUÇÃO BUCAL 1000 ML	420	IODONTOSUL	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME CNPJ: 09.210.219/0001-90	R\$ 17,64	R\$ 7.408,80
66	CLOREXIDINA GLUCONATO DEGERMANTE 2% 1000ML	960	RIOQUIMICA	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ: 36.590.911/0001-63	R\$ 16,80	R\$ 16.128,00
67	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% 1000ML	960	VICPHARMA	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 6,75	R\$ 6.480,00
68	CLOREXIDINA SOLUÇÃO TENSOATIVO 2% 1000ML	960			FRACASSADO	
69	COBERTURA ÓBITO CINZA INFANTIL (P)	360			FRACASSADO	
70	COBERTURA PARA ÓBITO GRANDE -90 CM X 220 CM- PACOTE C/ 05 UNIDADES. COBERTURA PARA ÓBITO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), VIRGEM, OFERECENDO UMA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A CAPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO DE ACORDO COM OS PADRÕES DA ABNT, COM DISPOSITIVO PARA VEDAÇÃO (ZIPER CENTRAL) E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. TAMANHO GRANDE, MEDINDO 90 CM X 2,20 M, PACOTES COM 5 UNIDADES	870	POLIFILME	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI - EPP CNPJ: 04.324.939/0001-62	R\$ 100,00	R\$ 87.000,00
71	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO GRANDE	120			FRACASSADO	
72	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO MÉDIO	120	POLAR	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 05.675.713/0001-79	R\$ 10,50	R\$ 1.260,00
73	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO PEQUENO	60	POLAR FIX	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 05.960.087/0001-62	R\$ 16,56	R\$ 993,60
74	COLCHÃO DE ESPUMA HOSPITALAR D33 MED. 188 X 88 X 14 CM-IMPERMEÁVEL REVESTIDO EM COURVIN COM ZIPER E RESPIRO; PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO DENSIDADE 33;	480			FRACASSADO	

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 • Nº 39

75	COLCHÃO DO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁVEL COM ESTRUTURA EM MÓDULOS DE AR QUE REDISTRIBUI O PESO DO PACIENTE SOBRE A CAMA COM EXCELENTE VENTILAÇÃO, PROPORCIONANDO UM APOIO UNIFORME, DURÁVEL, INDEFORMÁVEL, HIGIÊNICO, LAVÁVEL. TAMANHO APROXIMADO 1,90M X 0,90M X 0,10M.	1.200	BIOFLORENCE	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 118,95	R\$ 142.740,00
76	COLETOR DE SECREÇÃO BRONQUINHO - PARA VIAS AÉREAS, 40CM, CAPACIDADE PARA 20ML.	400	MEDSHARP	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 6,30	R\$ 2.520,00
77	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML	12000		FRACASSADO		
78	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML, COM VÁLVULA AUTOVEDANTE E DISPOSITIVO PARA COLETA DE MATERIAL PARA EXAME	10.600	WILTEX	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ: 36.590.911/0001-63	R\$ 3,39	R\$ 35.934,00
79	COLETOR UNIVERSAL 50 ML TRANSPARENTE TAMPA VERMELHA ROSQUEADA, COM PÁ, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO.	6.000	3B	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME CNPJ: 09.210.219/0001-90	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
80	COLETOR UNIVERSAL 80 ML, P/ESCARRO, FEZES, URINA, LIQUOR, ESCARRO OU ESPERMA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA VERMELHA ROSQUEADA, COM PÁ, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO.	18.400	CRAL	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ: 36.590.911/0001-63	R\$ 0,35	R\$ 6.440,00
81	COMPRESSA CIRÚRGICA DE CAMPO OPERATORIO, COMPRIMENTO 45 CM X 50 CM, PESANDO NO MÍNIMO 35G, NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO TIPO TELA, TRAMA UNIFORME COM 13 FIOS/CM2, MATERIAL ACABAMENTO COM PONTO OVERLOCK, COR BRANCA, ABSORVENTE, COM CADAÇO DE REPARO BEM FIXO, COM BOM ACABAMENTO NAS BORDAS E SEM FIOS SOLTOS, SEM AMIDO, SEM CORANTE E SEM ALVEJANTE ÓPTICO, DUPLA FACE COM 4 CAMADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES . EMBALAGEM COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, SAC). CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR 14767. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	9.125	ORTOFEN	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ: 36.590.911/0001-63	R\$ 52,82	R\$ 481.982,50
82	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS C/10 ESTÉRIL	216.000	AMERICAN MEDICAL	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 05.960.087/0001-62	R\$ 0,44	R\$ 95.040,00
83	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS C/500 ESTÉRIL	1.800	V&E	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME CNPJ: 09.210.219/0001-90	R\$ 9,00	R\$ 16.200,00
84	COMPRESSA DE GAZE DE ROLO 91 X 91 9 FIOS	240		FRACASSADO		
85	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILAS CONFECCIONADAS EM FIOS 100%, ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5CM, QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS/CM2, ALVEJADAS, PESANDO NO MÍNIMO 500GRAMAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR DESFIAMENTO. MACIA E ABSORVENTE. PACOTE COM 500 UNIDADES, EMBALAGEM COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, SAC). CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR 13843.	36500		FRACASSADO		
86	CONEXÃO 2 VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL (EQUIPO MULTIVIA) COM PINÇA CORTA-FLUXO; CONECTOR SPIN-LOCK.	36.000	WILTEX	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ: 36.590.911/0001-63	R\$ 0,87	R\$ 31.320,00
87	CONJUNTO ESCOVA-ESPONJA CIRÚRGICA IMPREGNADA C/ CLOREXIDINA A 2%	2500		FRACASSADO		
88	CONJUNTO ESPONJA-PVPI-ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO-PARA LAVAGEM PRÉ-OPERATÓRIA DAS MÃOS COMPOSTA DE ESPONJA EMBEBIDA EM SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA DEGERMANTE, CONTENDO PVPI A 10%(1% DE IODO LIVRE) COM CERDAS MACIAS E LIMPADOR DE UNHAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA A ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. EMBALAGEM COM 48 UNIDADES	900		FRACASSADO		
89	COTONETE PCT C/50 UNIDADES	12	POLARZINHO	OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 35.369.804/0001-47	R\$ 1,69	R\$ 20,28
90	CUFOMETRO- MEDIDOR DE CUFF-ANALÓGICO UNIVERSAL PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DA PRESSÃO DE TUBOS OROTRAQUEAIS COM GRANDE VOLUME E CUFFS DE BAIXA PRESSÃO COM ESCALA COM 2 ZONAS PARA TUBO LARÍNGEO E TUBO ENDOTRAQUEAL. KIT COMPLETO COM TUBO DE CONEXÃO DE 100 CM	72	NEWMED	MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 05.416.754/0001-40	R\$ 1.856,48	R\$ 133.666,56
91	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO	240	CURATEC	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ: 11.888.791/0001-54	R\$ 13,63	R\$ 3.271,20
92	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA, 10,5CMX10,5CM	240	CURATEC	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ: 11.888.791/0001-54	R\$ 12,67	R\$ 3.040,80
93	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10CM X 1M	1.200	POLAR FIX	OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 35.369.804/0001-47	R\$ 40,30	R\$ 48.360,00



94	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 15CM X 1M	1.200	CREMER	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 05.960.087/0001-62	R\$ 55,00	R\$ 66.000,00
95	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO	360	CURATEC	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI - MECNPJ: 11.888.791/0001-54	R\$ 9,76	R\$ 3.513,60
96	CURATIVO PLACA DE HIDROCOLOIDE	1.200	CURATEC	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ: 11.888.791/0001-54	R\$ 9,87	R\$ 11.844,00
97	DETECTOR FETAL - SONAR DOPPLER - MODELO PORTATIL, UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS, POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PARTO. FREQUÊNCIA DE TRABALHO 2,25MHZ ±10%. ALIMENTAÇÃO 02 BATERIAS DE 9V. DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50MM. PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 A 250 MM. CONTROLE DE VOLUME. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. POTÊNCIA ULTRASSÔNICA: < 5MH/CM². POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO 2VA. LED INDICADOR DE BATERIA FRACA LOCALIZADO NO PAINEL FRONTAL. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR E BATERIAS NA PARTE INFERIOR DO ESTOJO. DIMENSÕES 48 X 85 X 190 MM. PESO LÍQUIDO: 360GR.	24		FRACASSADO		
98	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML	360	KELLDRIIN	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME CNPJ: 09.210.219/0001-90	R\$ 21,00	R\$ 7.560,00
99	DETERGENTE ENZIMÁTICO, GALÃO COM 3760 OU 5000 ML, COM AÇÃO SOBRE VÁRIAS ENZIMAS, QUATRO NO MÍNIMO, COM BAIXO NÍVEL DE AGRESSÃO AO INSTRUMENTAL	400	VICPHARMA	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 05.675.713/0001-79	R\$ 82,00	R\$ 32.800,00
100	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, TAMANHO G Nº 06	1.800	SOLIDOR	OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 35.369.804/0001-47	R\$ 1,17	R\$ 2.106,00
101	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, TAMANHO M Nº 05	1.800	SOLIDOR	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME CNPJ: 16.958.390/0001-47	R\$ 0,99	R\$ 1.782,00
102	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, TAMANHO P Nº 04	960	SOLIDOR	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME CNPJ: 16.958.390/0001-47	R\$ 0,99	R\$ 950,40
103	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO COM GEL PARA ELETROCARDIOGRAFO	247.500	MAXICOR	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 0,30	R\$ 74.250,00
104	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA 40G/M2, TAMANHO APROXIMADO 80 CM X 80 CM, FABRICADO PELO PROCESSO SMS.COMPOSTO POR DE TRÊS CAMADAS UNIDAS TERMICAMENTE, SENDO DUAS	300	AMCOR	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI - EPP CNPJ: 04.324.939/0001-62	R\$ 51,33	R\$ 15.399,00
	CAMADAS EXTERNAS PRODUZIDAS NO PROCESSO SPUNDBOND E COMPOSTA POR FIBRAS CONTÍNUAS QUE CONFEREM AO MATERIAL RESITÊNCIA MECÂNICA E MALEABILIDADE E OUTRA CAMADA INTERNA PRODUZIDA PELO PROCESSO MELTBLOWN E COMPOSTA POR UM DENSO ALGOMERADO DE MICROFIBRAS. PACOTE COM 40 UNIDADES.					
105	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA 50 G/M2, TAMANHO APROXIMADO 100 CM X 100 CM, FABRICADO PELO PROCESSO SMS.COMPOSTO POR DE TRÊS CAMADAS UNIDAS TERMICAMENTE, SENDO DUAS CAMADAS EXTERNAS PRODUZIDAS NO PROCESSO SPUNDBOND E COMPOSTA POR FIBRAS CONTÍNUAS QUE CONFEREM AO MATERIAL RESITÊNCIA MECÂNICA E MALEABILIDADE E OUTRA CAMADA INTERNA PRODUZIDA PELO PROCESSO MELTBLOWN E COMPOSTA POR UM DENSO ALGOMERADO DE MICROFIBRAS. PACOTE COM 40 UNIDADES.	300	AMCOR	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI - EPPCNPJ: 04.324.939/0001-62	R\$ 96,00	R\$ 28.800,00
106	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA 50 G/M2, TAMANHO APROXIMADO 120 CM X 120 CM, FABRICADO PELO PROCESSO SMS.COMPOSTO POR DE TRÊS CAMADAS UNIDAS TERMICAMENTE, SENDO DUAS CAMADAS EXTERNAS PRODUZIDAS NO PROCESSO SPUNDBOND E COMPOSTA POR FIBRAS CONTÍNUAS QUE CONFEREM AO MATERIAL RESITÊNCIA MECÂNICA E MALEABILIDADE E OUTRA CAMADA INTERNA PRODUZIDA PELO PROCESSO MELTBLOWN E COMPOSTA POR UM DENSO ALGOMERADO DE MICROFIBRAS. PACOTE COM 40 UNIDADES.	200	AMCOR	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI - EPP CNPJ: 04.324.939/0001-62	R\$ 117,50	R\$ 23.500,00
107	EQUIPO DE TRANSFUÇÃO ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COM FILTRO DE SANGUE CÂMARA DUPLA DE GOTEJAMENTO TUBULAÇÃO EM PVC DE 150 CM, REGULADOR DE FLUXO "Y" E ENCAIXE LUER LOCK	3.600	LAMEDID	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 3,40	R\$ 12.240,00
108	EQUIPO MACRO GOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL; PONTA PERFURANTE DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS; ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO, BACTERIOLÓGICO COM TAMPA REVERSÍVEL; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE 15 MICRAS; 20 GOTAS = 1ML; TUBO DE INFUSÃO COM 1,40M; PINÇA ROLETE; INJETRO LATERAL COM MEMBRANA AUTOCATRIZANTE; CONECTOR SPIN-LOCK.	212.000	OLIMED	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME CNPJ: 09.210.219/0001-90	R\$ 1,00	R\$ 212.000,00
109	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EQUIPO PARA SOLUÇÃO ENTERAL COM PONTA PERFURANTE DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS; ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO, BACTERIOLÓGICO COM TAMPA REVERSÍVEL; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL; TUBO DE INFUSÃO COM 1,40M; COR AZUL TRANSPARENTE; PINÇA ROLETE; CONECTOR LUER.	15.000	DESCARPACK	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME CNPJ: 09.210.219/0001-90	R\$ 1,29	R\$ 19.350,00

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 • Nº 39

110	EQUIPO PARA ARTROSCOPIA COM 2 VIAS-IRRIGOPLAS - CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO UTILIZADA EM ARTROSCOPIA, VIDEOLAPAROSCOPIA OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO QUE NECESSITE DE IRRIGAÇÃO CONTÍNUA. TABULAÇÃO EM PVC ATÓXICA, SILICONIZADA EM TODOS OS NÍVEIS, PARA CONTROLE DO FLUXO PRÓPRIO PARA USO COM BOMBA DE INFUSÃO.	1500			FRACASSADO		
111	EQUIPO PARA ARTROSCOPIA COM 4 VIAS-IRRIGOPLAS - CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO UTILIZADA EM ARTROSCOPIA, VIDEOLAPAROSCOPIA OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO QUE NECESSITE DE IRRIGAÇÃO CONTÍNUA. TABULAÇÃO EM PVC ATÓXICA, SILICONIZADA EM TODOS OS NÍVEIS, PARA CONTROLE DO FLUXO PRÓPRIO PARA USO COM BOMBA DE INFUSÃO.	1.500	MEDSONDA		OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - MECNPJ: 35.369.804/0001-47	R\$ 13,33	R\$ 19.995,00
112	EQUIPO PARA ASPIRADOR ULTRASSONICO. EQUIPO PARA ASPIRADOR ULTRASSONICO COMPATIVEL COM O MODELO SONOCA DA MARCA SORING - SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO PARA DISSECTOR ULTRASSONICO	500	LIGA LIFE		SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI - EPP CNPJ: 04.324.939/0001-62	R\$ 480,00	R\$ 240.000,00
113	EQUIPO PARA MEDIR PRESSAO VENOSA CENTRAL(PVC) COM SEGMENTO DE MONITORAÇÃO DE 60 CM,PONTA PERFURANTE DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS;ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO,BACTERIOLÓGICO COM TAMPA REVERSIVEL,CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL COM FILTRO DE 15 MICRAS;20 GOTAS=1ML,PINÇA ROLETE;2 PINÇAS CORTA-FLUXO;CONECTOR SPIN-LOCK, FITA GRADUADA DE 0-40 CM	600			FRACASSADO		
114	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL COM PONTA PERFURANTE DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS; ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO, BACTERIOLÓGICO COM TAMPA REVERSIVEL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL COM FILTRO DE 15 MICRAS; 60 MICRO GOTAS = 1 ML; TUBO DE INFUSÃO COM 1,40 M; PINÇA ROLETE; INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE; CONECTOR SPIN-LOCK.	14500			FRACASSADO		
115	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE COM PONTA PERFURANTE DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS; ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO, BACTERIOLÓGICO COM TAMPA REVERSIVEL; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL COM FILTRO DE 200 MICRAS; 20 GOTAS = 1 ML; TUBO DE INFUSÃO COM 1,40 M; PINÇA ROLETE; CONECTOR SPIN-LOCK.	10.000	SOLIDOR		ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ: 36.590.911/0001-63	R\$ 3,15	R\$ 31.500,00
116	ESCOVA ENDOCERVICAL	600	ADLIM		PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME CNPJ: 09.210.219/0001-90	R\$ 0,23	R\$ 138,00
117	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO BUCAL	2.400	DENTALK		PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME CNPJ: 09.210.219/0001-90	R\$ 4,67	R\$ 11.208,00
118	ESFIGNONANOMETRO ANEROÍDE 0-300 MMHG ADULTO, CIRCUNFERÊNCIA DE 18 A 35 CM CONTENDO 01 MANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA, 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO,01 PERA, 01 ESTOJO	540	SOLIDOR		MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 65,10	R\$ 35.154,00
119	ESPARADRAPO MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, HIPOALERGÊNICO, BOA ADERÊNCIA, BORDAS EM PICOTE, ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, COM DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	33.600	PROCITEX		SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPPCNPJ: 05.675.713/0001-79	R\$ 6,15	R\$ 206.640,00
120	ESPARADRAPO MICROPOROSO 10X25	3.600	POLAR FIX		OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 35.369.804/0001-47	R\$ 2,55	R\$ 9.180,00
121	ESPATULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES	300			FRACASSADO		
122	ESPECULO GINECOLÓGICO DESCARTAVEL, ESTÉRIL, TAMANHO M. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER E EM ENVELOPE DE POLIETILENO (PE). NA EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS E DATA DE VALIDADE.	120	VAGISPEC		ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ: 36.590.911/0001-63	R\$ 1,28	R\$ 153,60
123	ESPECULO GINECOLÓGICO DESCARTAVEL, ESTÉRIL, TAMANHO P. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER E EM ENVELOPE DE POLIETILENO (PE). NA EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS E DATA DE VALIDADE.	120	VAGISPEC		ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ: 36.590.911/0001-63	R\$ 1,04	R\$ 124,80
124	ESTETOSCOPIO BIAURICULAR ADULTO. CABEÇA DUPLA EM METAL CROMADO, TUBO SIMPLES EM PVC, DIAFRAGMA DE FORMA ACHATADA, PONTAS AUXILIARES ANATÔMICAS EM BRONZE CROMADO E PROTETOR P/ OUVIDO EM POLIURETANO, COMPRIMENTO TOTAL 78 CM.	440	SOLIDOR		MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 18,79	R\$ 8.267,60
125	ESTETOSCOPIO BIAURICULAR INFANTIL. CABEÇA DUPLA EM METAL CROMADO, TUBO SIMPLES EM PVC, DIAFRAGMA DE FORMA ACHATADA, PONTAS AUXILIARES ANATÔMICAS EM BRONZE CROMADO E PROTETOR P/ OUVIDO EM POLIURETANO.	36	PA MED		ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ: 36.590.911/0001-63	R\$ 21,35	R\$ 768,60
126	FAIXA DE ESMARCH 15 CM X 2 MT	240	INDUFLEX		SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 05.675.713/0001-79	R\$ 19,00	R\$ 4.560,00
127	FAIXA DE ESMARCH DE 20 CM X 2 MT	240	INDUFLEX		SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 05.675.713/0001-79	R\$ 21,00	R\$ 5.040,00
128	FILME P/ULTRASSON UPP 110HG	240			FRACASSADO		
129	FILME PARA IMPRESSORA LASER SECO (DI-HL) DOTA DE TECNOLOGIA DRY SILVERPARA CARGA À LUZ DO DIA,EM BASE PET AZUL,MEDINDO 26 X 36 CM, CAIXA COM 150 FOLHAS	360	FUJIFILM		ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 05.960.087/0001-62	R\$ 563,33	R\$ 202.798,80
130	FILTRO BACTERIANO E VIRAL PARA USO EM CIRCUITO VENTILATCOM TRAQUEIA 15 MM X 22 MM E EXTENSIVEL DE 15 CM PARA CIRCUITO VENTILATÓRIO, TIPO HMEF.	15.000	HAI BRETH		HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP CNPJ: 18.224.182/0001-40	R\$ 8,20	R\$ 123.000,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 • Nº 39

41

131	FILTRO BACTERIANO E VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA BIDIRECIONAL , ESTÉRIL, COM EXTENSOR TIPO TRAQUEIA ENTRADA PARA CAPINOGRÁFIA (FILTRO HME). HYGROVENT HME PEQUENO. VOLUME CORRENTE 150 ML.	1.500	AMERICAN INSTRUMENTS	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 7,84	R\$ 11.760,00
132	FILTRO HEPA PARA VENTILADOR MECÂNICO CONSTITUÍDO DE UMA MEMBRANA BIDIRECIONAL E TOTALMENTE HIDROFÓBICA QUE FORMA UMA BARREIRA PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE UMIDADE E PRESENTE NOS GASES E QUE PODEM CONTER BACTÉRIAS E VÍRUS	2.400	AMERICAN INSTRUMENTS	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 15,60	R\$ 37.440,00
133	FITA ADESIVA HOSPITALAR C/ 19MM X 30MT	3.000	POLAR FIX	OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 35.369.804/0001-47	R\$ 3,47	R\$ 10.410,00
134	FITA ADESIVA HOSPITALAR DE 16 MM X 50 M	3000		FRACASSADO		
135	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE DE 19 MM X 30 M	2800		FRACASSADO		
136	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA DE 10 CM X 4,5 M	7.500	POLAR FIX	OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 35.369.804/0001-47	R\$ 5,13	R\$ 38.475,00
137	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA DE 2,5 CM X 10 M	5.000	MAXICOR	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 2,21	R\$ 11.050,00
138	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA PARA CURATIVOS DE 5CM X 10CM	5.000	MAXICOR	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 3,97	R\$ 19.850,00
139	FITA MÉTRICA PARA MENSURAR PVC	60		FRACASSADO		
140	FITA PARA GLICOSÍMETRO (UNIDADE), COM ACOMPANHAMENTO DE 120 APARELHOS DA MESMA MARCA DA FITA	120000		FRACASSADO		
141	FIXADOR CEFALICO DE SILICONE (CABRESTO)	120		FRACASSADO		
142	FORMOL 10% LÍQUIDO 1000 ML	240		FRACASSADO		
143	FRALDA DESCARTAVEL USO ADULTO, PACOTE COM 8 UNIDADES TAMANHO GRANDE . ADEQUADO PARA PESSOAS PESANDO ACMA DE 70KG COM CINTURAS ENTRE 110 A 140 CM. PRODUTO UNISSEX DESTINADO A INCONTINÊNCIA ADULTA MODERADA, USO EM CASOS GERIÁTRICOS, PÓS OPERATÓRIOS E DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA. POSSUI QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ALOE VERA, GEL SUPER ABSORVENTE, FORMATO ANATÔMICO E ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEL.	6750		FRACASSADO		
144	FRALDA DESCARTAVEL USO ADULTO, PACOTE COM 8 UNIDADES TAMANHO MEDIO . ADEQUADO PARA PESSOAS PESANDO DE 40KG A 70KG COM CINTURAS ENTRE 75CM E 110CM. PRODUTO UNISSEX DESTINADO A INCONTINÊNCIA ADULTA MODERADA, USO EM CASOS GERIÁTRICOS, PÓS OPERATÓRIOS E DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA. POSSUI QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ALOE VERA, GEL SUPER ABSORVENTE, FORMATO ANATÔMICO E ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEL.	5000		FRACASSADO		
145	FRALDA DESCARTAVEL USO PEDIÁTRICA TAMANHO " G " UNIDADE	6.000	POLARZINHO	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 0,68	R\$ 4.080,00
146	FRALDA DESCARTAVEL USO PEDIÁTRICA TAMANHO " P " UNIDADE	3.600	POLARZINHO	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 0,55	R\$ 1.980,00
147	FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO 500 ML DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	1.300	MEDSHARP	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 14,78	R\$ 19.214,00
148	FRASCO COLETOR PARA URINA 24 HORAS CAPACIDADE 2000 ML OU SUPERIOR	5.000	CRALPLAST	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 05.960.087/0001-62	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00
149	FRASCO DE DRENAGEM MEDIASTINAL TORÁCICA 2000 ML	720	MEDSHARP	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 20,41	R\$ 14.695,20
150	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	42000		FRACASSADO		
151	FRASCO COLETOR PARA ASPIRAÇÃO 500ML DESCARTÁVEL - PARA CONECTAR À VACUO	12.000	RWR	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 8,36	R\$ 100.320,00
152	GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL FLEXI-SLIP CH 12- 4,0 MM	300	WELL LEAD	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 05.675.713/0001-79	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
153	INDICADOR QUÍMICO BOWWIE DICK CLASSE 05	50	CLEAN UP	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME CNPJ: 09.210.219/0001-90	R\$ 1.250,00	R\$ 62.500,00
154	KIT DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA COM TUBO DE ALIMENTAÇÃO DE 18 FR COMPOSTO POR: 1 SONDA; 1 FIO GUIA; 1 CATETER DE PUNÇÃO; E 1 ALÇA ENDOSCÓPICA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	10	MEDIKA	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI - EPP CNPJ: 04.324.939/0001-62	R\$ 2.250,00	R\$ 22.500,00
155	KIT DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA COM TUBO DE ALIMENTAÇÃO DE 24 FR COMPOSTO POR: 1 SONDA; 1 FIO GUIA; 1 CATETER DE PUNÇÃO; E 1 ALÇA ENDOSCÓPICA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	10	BOSTON SCIENTIFIC	CR MEDICAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 05.991.790/0001-38	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00
156	KIT DE PAI(PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA) MEDEX,COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DIXTAL	1.020	SMITHS MEDICAL	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI - EPP CNPJ: 04.324.939/0001-62	R\$ 110,29	R\$ 112.495,80
157	KIT ESFIGMONANOMETRO + ESTETOSCÓPIO ADULTO	180	SOLIDOR	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 61,53	R\$ 11.075,40
158	KIT ESFIGMONANOMETRO + ESTETOSCÓPIO INFANTIL	36	PA MED	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 83,22	R\$ 2.995,92

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 • Nº 39

159	KIT ESFIGMONANOMETRO + ESTETOSCÓPIO NEONATAL	12	PA MED	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 93,45	R\$ 1.121,40
160	KIT MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO ADULTO EM REDE DE OXIGÊNIO COMPOSTO DE MÁSCARA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR VERDE DE 9/16" - 18 UNF	3060		FRACASSADO		
161	KIT PARA CRICOTIREOSTOMIA ADUTO	60	CELMAT	OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 35.369.804/0001-47	R\$ 6.880,00	R\$ 412.800,00
162	KIT PARAFLEBOTOMIA	60		FRACASSADO		
163	LAMINA DE BISTURI Nº 11, CAIXA COM 100 UNIDADES.	200		FRACASSADO		
164	LAMINA DE BISTURI Nº 12, CAIXA COM 100 UNIDADES.	200	TOPMED	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 28,35	R\$ 5.670,00
165	LAMINA DE BISTURI Nº 15 DE AÇO CARBONO E ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	100		FRACASSADO		
166	LAMINA DE BISTURI Nº 24 DE AÇO CARBONO E ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	800	TOPMED	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 26,35	R\$ 21.080,00
167	LÂMINA HISTOLÓGICA FOSCAS	10.000	PRECISION	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
168	LÂMINA PARA FACA DE ENXERTO DE PELE 6"	20		FRACASSADO		
169	LANCETAS P/TESTE DE GLICOSE	60.000	UNIQMED	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
170	LENÇOL DESCARTAVEL EM NÃO TECIDO (TNT), MEDINDO 2,00 X 0,80 M, COM ELÁSTICO, GRAMATURA 30, COR VERDE	16.000		FRACASSADO		
171	LENÇOL DESCARTAVEL EM NÃO TECIDO (TNT), MEDINDO 2,00 X 1,40 M, SEM ELÁSTICO GRAMATURA MÍNIMA DE 30G	500	VINIK	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME CNPJ: 09.210.219/0001-90	R\$ 18,86	R\$ 9.430,00
172	LUVA DE NITRIL PARA PROC.NÃO ESTÉRIL S/PÓ TAM.M	1200		FRACASSADO		
173	LUVA DE NITRIL PARA PROC.NÃO ESTÉRIL S/PÓ TAM.P	1200		FRACASSADO		
174	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE . LUVA DESCARTÁVEL INDIVIDUAL (PARA PROCEDIMENTOS), TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM BANHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, EXCELENTE SENSIBILIDADE TPÁTIL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM	6900		FRACASSADO		
	PÓ BIOABSORVEVÍVEL, ATÓXICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM AJUSTE ADEQUADO, BOA ELASTICIDADE, CONFORTÁVEL, ANATÔMICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.					
175	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA . LUVA DESCARTÁVEL INDIVIDUAL (PARA PROCEDIMENTOS), TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM BANHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, EXCELENTE SENSIBILIDADE TPÁTIL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVEVÍVEL, ATÓXICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM AJUSTE ADEQUADO, BOA ELASTICIDADE, CONFORTÁVEL, ANATÔMICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	24300		FRACASSADO		
176	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA . LUVA DESCARTÁVEL INDIVIDUAL (PARA PROCEDIMENTOS), TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM BANHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, EXCELENTE SENSIBILIDADE TPÁTIL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVEVÍVEL, ATÓXICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM AJUSTE ADEQUADO, BOA ELASTICIDADE, CONFORTÁVEL, ANATÔMICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	48600		FRACASSADO		
177	LUVA DE PROCEDIMENTO PP . LUVA DESCARTÁVEL INDIVIDUAL (PARA PROCEDIMENTOS), TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM BANHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, EXCELENTE SENSIBILIDADE TPÁTIL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVEVÍVEL, ATÓXICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM AJUSTE ADEQUADO, BOA ELASTICIDADE, CONFORTÁVEL, ANATÔMICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	1200		FRACASSADO		

178	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS , TAMANHO 6,5, CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO DE 28 CM DE COMPRIMENTO, PUNHOS AJUSTÁVEIS COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADAS COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTES À TRAÇÃO, ATÓXICAS HIPOALERGÊNICAS, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DA MÃO DIREITA E ESQUERDA, NÚMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO NA LUVAS. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, COM COBERTURA ASSÉPTICA, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	14800					FRACASSADO		
179	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS , TAMANHO 7,0, CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO DE 28 CM DE COMPRIMENTO, PUNHOS AJUSTÁVEIS COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADAS COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTES À TRAÇÃO, ATÓXICAS HIPOALERGÊNICAS, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DA MÃO DIREITA E ESQUERDA, NÚMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO NA LUVAS. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, COM COBERTURA ASSÉPTICA, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	48000					FRACASSADO		
180	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS , TAMANHO 7,5, CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO DE 28 CM DE COMPRIMENTO, PUNHOS AJUSTÁVEIS COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADAS COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTES À TRAÇÃO, ATÓXICAS HIPOALERGÊNICAS, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DA MÃO DIREITA E ESQUERDA, NÚMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO NA LUVAS. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, COM COBERTURA ASSÉPTICA, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	54000					FRACASSADO		
181	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS , TAMANHO 8,0, CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO DE 28 CM DE COMPRIMENTO, PUNHOS AJUSTÁVEIS COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADAS COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTES À TRAÇÃO, ATÓXICAS HIPOALERGÊNICAS, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DA MÃO DIREITA E ESQUERDA, NÚMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO NA LUVAS. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, COM COBERTURA ASSÉPTICA, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	30000					FRACASSADO		
182	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS , TAMANHO 8,5, CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO DE 28 CM DE COMPRIMENTO, PUNHOS AJUSTÁVEIS COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADAS COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTES À TRAÇÃO, ATÓXICAS HIPOALERGÊNICAS, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DA MÃO DIREITA E ESQUERDA, NÚMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO NA LUVAS. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, COM COBERTURA ASSÉPTICA, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	5600					FRACASSADO		
183	LUVAS DE VINIL, NÃO ESTÉRIO, AMBIDESTRA, TRANSPARENTE S/LATEX, DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE CX.100 UNIDADES.	120					FRACASSADO		
184	LUVAS DE VINIL, NÃO ESTÉRIO, AMBIDESTRA, TRANSPARENTE S/LATEX, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.100	BOMPACK	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME CNPJ: 09.210.219/0001-90	R\$ 35,02	R\$ 38.522,00			
185	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM REGULADOR (FIO GUIA)	300	MIKATOS	LOTUS MEDICAL LTDA - ME CNPJ: 25.386.146/0001-48	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00			
186	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO- MÁSCARA EM PVC DESCARTÁVEL COM BALÃO RESERVATÓRIO QUE SE CONECTA À REDE DE OXIGÊNIO	800	RWR	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 20,32	R\$ 16.256,00			
187	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL- MÁSCARA EM PVC DESCARTÁVEL COM BALÃO RESERVATÓRIO QUE SE CONECTA À REDE DE OXIGÊNIO	60					FRACASSADO		
188	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICOS EM CADA LATERAL, TRIPLA, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, RETANGULAR, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE POLIPROPILENO (NÃO TECIDO), COM PREGA, COM CLIP NASAL, COMPOSTO POR CAMADA INTERNA FILTRANTE E QUE ASSEGURE A ABSORÇÃO EFICIENTE, EMBALADA EM PACOTES OU CAIXAS COM NO MÁXIMO 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	25.350	DESCARBOX	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP CNPJ: 32.708.161/0001-20	R\$ 0,42	R\$ 10.647,00			
189	MÁSCARA FACIAL DE BORDA INFLÁVEL Nº 01	36					FRACASSADO		
190	MÁSCARA FACIAL DE BORDA INFLÁVEL Nº 02	36					FRACASSADO		

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 • Nº 39

191	MÁSCARA FACIAL DE BORDA INFLÁVEL Nº 03	36			FRACASSADO		
192	MÁSCARA FACIAL DE BORDA INFLÁVEL Nº 04	36			FRACASSADO		
193	MÁSCARA FACIAL DE BORDA INFLÁVEL Nº 05	36			FRACASSADO		
194	MÁSCARA FACIAL DE BORDA INFLÁVEL Nº 06	36			FRACASSADO		
195	MÁSCARA Nº5 P/ PARTÍCULAS CLASSE PFF2: MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, TIPO RESPIRADOR, CONSTITUÍDO POR FIBRAS SINTÉTICAS DISPOSTAS EM 4 CAMADAS COM FORMADOS EM CONCHA OU BICO DE PATO; DUAS TIRAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, CLIPE NASAL HIPOALERGÊNICO E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICROMETROS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO COMO PFF/2 E/OU DA NIOSHI COMO Nº5. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	110.000	KSN		ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - MECNPJ: 36.590.911/0001-63	R\$ 1,60	R\$ 176.000,00
196	MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA SISTEMA VENTURI ADULTO. MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA SISTEMA VENTURI ADULTO COMPOSTA DE 1 TRAQUEIA CORRUGADA; 1 EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO FLUXÔMETRO; 1 ADAPTADOR PARA UMIDIFICAÇÃO/INALAÇÃO; 6 VÁLVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA, AMARELA E AZUL)	720	FOYOMED		SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 05.675.713/0001-79	R\$ 10,50	R\$ 7.560,00
197	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA AR COMPRIMIDO, CONECTOR AMARELO, 3/4- 16 UNF CONTENDO MÁSCARA COM ELÁSTICO-PVC. COPO NEBULIZADOR-POLIPROPILENO+ POLIESTIRENO, EXTENSÃO OXIGÊNIO-PVC E CONECTOR-PVC	60	RWR		MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 10,49	R\$ 629,40
198	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO, CONECTOR AMARELO, 3/4- 16 UNF CONTENDO MÁSCARA COM ELÁSTICO-PVC. COPO NEBULIZADOR-POLIPROPILENO+ POLIESTIRENO, EXTENSÃO OXIGÊNIO-PVC E CONECTOR-PVC	60	RWR		MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 10,45	R\$ 627,00
199	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGÊNIO CONECTOR VERDE 9/16-16 UNF CONTENDO MÁSCARA COM ELÁSTICO-PVC; COPO NEBULIZADOR-POLIPROPILENO+ POLIESTIRENO; EXTENSÃO OXIGÊNIO-PVC E CONECTOR-PVC	60	RWR		MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 10,28	R\$ 616,80
200	NAVALHAS DESCARTÁVEIS PERFIL ALTO PARA MICROSCOPIA	10			FRACASSADO		
201	NEBULIZADOR E INALADOR HOSPITALAR COM 02 SAÍDAS, PORTÁTIL E SILENCIOSO, BIVOLT AUTOMÁTICO	36	MEDICATE		ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 05.960.087/0001-62	R\$ 600,00	R\$ 21.600,00
202	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. ÓCULOS DE ACRÍLICO COM AMPLA VISÃO TRANSPARENTE C/ VENTILAÇÃO LATERAL E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO.	13.800	ISSO MOLD		PGSA COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 38.398.257/0001-16	R\$ 3,66	R\$ 50.508,00
203	OXÍMETRO DE DEDO PARA USO ADULTO E INFANTIL, COM CAPACIDADE PARA MEDIÇÃO DE PULSAÇÃO E SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (%PO2) ALIMENTADO POR DUAS PILHAS DE 1,5 VOLTS TIPO AAA COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 16 A 18 HORAS EM OPERAÇÃO EM USO CONTÍNUO. O EQUIPAMENTO DE SER OBRIGATORIAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SER CERTIFICADO PELO INMETRO. DEVERÁ SER FORNECIDO ACOMPANHADO POR UM CARREGADOR DE PINHAS PORTÁTIL + 4 PILHAS AAA CARREGÁVEIS (COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO)	120			FRACASSADO		
204	PAPEL ECG TERMOSENSÍVEL 216/30	300			FRACASSADO		
205	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 08CM X 100M	60	HOSPFLEX		MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 40,85	R\$ 2.451,00
206	PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO 10 CM X 100M	60	HARBO		BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - MECNPJ: 16.958.390/0001-47	R\$ 49,38	R\$ 2.962,80
207	PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO 12 CM X 100M	516	HOSPFLEX		MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 56,65	R\$ 29.231,40
208	PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO 15 CM X 100M	516	MEDPLEX		ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 05.960.087/0001-62	R\$ 62,01	R\$ 31.997,16
209	PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO 20 CM X 100M	540	MEDPLEX		ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 05.960.087/0001-62	R\$ 83,33	R\$ 44.998,20
210	PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO 25 CM X 100M EMBALAGEM DESCARTÁVEL - PARA ACONDICIONAMENTO DE ARTIGOS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, CONSTITUÍDA DE UMA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMPOSTO DE CELULOSE 100%, TRATADA, ALVEJADA, DE COR BRANCA, ISENTA DE FUSOS, NUTRIENTES TÓXICOS (AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO) E MANCHAS, GRAMATURA MÍNIMA 60G/M2, COMBINADO COM O FILME TERMOPLÁSTICO LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), TRANSPARENTE, GRAMATURA MÍNIMA 54G/M2, ÍNTEGRO, COLADO AO PAPEL TERMICAMENTE NAS LATERAIS, EM BARRAS COM NO MÍNIMO 6MM DE LARGURA, CONTENDO INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO DE CLASSE 1 (IMPRESSÃO DE TINTA ATÓXICA), MEDINDO 1CM2 DE ÁREA, INSERIDO ALTERNADAMENTE NAS BARRAS LATERAIS DE SELAGEM DO PAPEL COM O FILME, CONTENDO TAMBÉM AS ORIENTAÇÕES DA ABERTURA DO PACOTE, DE MUDANÇA DE COR APÓS PROCESSADO, CONSTANDO OS DADOS REFERENTES AO FABRICANTE, MEDIDAS, COMPOSIÇÃO IMPRESSOS NAS BARRAS DE SELAGEM LATERAIS, ADEQUADA PARA RECEBER IMPRESSÃO TERMO SELAGEM,	360			FRACASSADO		

	APRESENTADA EM BOBINAS ENROLADAS COM A FACE DO FILME PARA O LADO DE FORA, PODENDO VARIAR NA LARGURA 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE A PERTINENTE AO PRODUTO TAM. 25CM X 100M.					
211	PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO 30 CM X 100M	504			FRACASSADO	
212	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 100 CM X 100M	240			FRACASSADO	
213	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 40 CM X 100M	90			FRACASSADO	
214	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, ROLO DE 70 CM X 50 M, PRODUZIDO COM 100% CELULOSE VIRGEM	900	ORTOM	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 10,04	R\$ 9.036,00
215	PASTA PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG, FRASCO COM 100G	1.200	MULTIGEL	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME CNPJ: 16.958.390/0001-47	R\$ 1,55	R\$ 1.860,00
216	PELÍCULA ADESIVA EM POLIURETANO TRANSPARENTE 9 X 12 CM, QUE PERMITA A INSPEÇÃO NO LOCAL DA PUNÇÃO PARA SINAIS DE INFEÇÃO OU FLEBITE SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O CURATIVO DE ELEVADA PERMEABILIDADE AO OXIGENIO, VAPORES ÚMIDOS E IMPERMEAVEL A LIQUIDO E BACTERIAS. INDICADO PARA FIXAÇÃO E PROTEÇÃO DE CATERES CENTRAIS E PERIFÉRICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 X 12CM FENESTRADO.	2400			FRACASSADO	
217	POLVIDINE DEGERMANTE 1000 ML	600	VICPHARMA	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 20,67	R\$ 12.402,00
218	POLVIDINE TOPICO 10% 1000ML	960	VICPHARMA	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 19,34	R\$ 18.566,40
219	PONTEIRA DESC.P/MICROPIPETA DE 005 UL A 200 UL COR AMARELO	60.000	CRALPLAST	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 0,02	R\$ 1.200,00
220	PONTEIRA DESC.P/MICROPIPETA DE 250 UL A 500 UL	6.000	LABOR IMPORT	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME CNPJ: 16.958.390/0001-47	R\$ 0,10	R\$ 600,00
221	PRESEVATIVO NÃO LUBRIFICADO	1.728	BLOWTEX	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME CNPJ: 16.958.390/0001-47	R\$ 0,28	R\$ 483,84
222	PRO-PES DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO (TNT), GRAMATURA 30 GRAMAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	3400			FRACASSADO	
223	PROTECTOR FACIAL 200 MM TIPO VISEIRA DE PLÁSTICO C/FIXAÇÃO DESCARTÁVEL INCOLOR	13.000	DELLO	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP CNPJ: 01.765.178/0001-96	R\$ 7,42	R\$ 96.460,00
224	REANIMADOR MANUAL CONJUNTO PARA VENTILAÇÃO DO TIPO BOLSA-VÁLVULA-MÁSCARA PARA USO ADULTO COMPOSTO POR: BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL DE 1600ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR E RESERVATÓRIO DE 2500 ML	420	FOYOMED	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP CNPJ: 01.765.178/0001-96	R\$ 189,00	R\$ 79.380,00
225	REANIMADOR MANUAL CONJUNTO PARA VENTILAÇÃO DO TIPO BOLSA-VÁLVULA-MÁSCARA PARA USO INFANTIL COMPOSTO POR: BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL DE 500ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR E RESERVATÓRIO DE 2500 ML	48	RWR	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 169,77	R\$ 8.148,96
226	REANIMADOR MANUAL CONJUNTO PARA VENTILAÇÃO DO TIPO BOLSA-VÁLVULA-MÁSCARA PARA USO NEONATAL COMPOSTO POR: BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL DE 250ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR E RESERVATÓRIO DE 500 ML	12	RWR	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 136,51	R\$ 1.638,12
227	SACO PLÁSTICO MEDINDO 27 X 31 CM COM FECHO HERMÉTICO (PCT COM 8 UNIDADES)	10			FRACASSADO	
228	SACO PLÁSTICO PARA TRANSPLANTE ÓRGÃOS	120			FRACASSADO	
229	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 1 ML, PARA INSULINA, COM AGULHA 13 X 4,5.	132.000	SOLIDOR	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 0,22	R\$ 29.040,00
230	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL DE 10 ML, SEM AGULHA, DOTADA DE SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NR 32 EPORTARIA DO MTE Nº 485 E SISTEMA DE DESTRUIÇÃO APÓS O USO.	660000			FRACASSADO	
231	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL DE 20 ML, SEM AGULHA, DOTADA DE SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NR 32 EPORTARIA DO MTE Nº 485 E SISTEMA DE DESTRUIÇÃO APÓS O USO.	480000			FRACASSADO	

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 • Nº 39

232	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 3 ML, SEM AGULHA, DOTADA DE SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NR 32 E PORTARIA DO MTE Nº 485 E SISTEMA DE DESTRUIÇÃO APÓS O USO.	84.000	SR	OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 35.369.804/0001-47	R\$ 0,24	R\$ 20.160,00
233	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 5 ML, SEM AGULHA, DOTADA DE SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NR 32 E PORTARIA DO MTE Nº 485 E SISTEMA DE DESTRUIÇÃO APÓS O USO.	132000		FRACASSADO		
234	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 60 ML, SEM AGULHA, DOTADA DE SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NR 32 E PORTARIA DO MTE Nº 485 E SISTEMA DE DESTRUIÇÃO APÓS O USO.	13000		FRACASSADO		
235	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 10 ML COM BICO LUER-LOK (TIPO ROSCA), SEM AGULHA	7.000	SR	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ: 36.590.911/0001-63	R\$ 0,28	R\$ 1.960,00
236	SERRA DE GIGLI DE 30 CM	24		FRACASSADO		
237	SERRA DE GIGLI DE 40CM	24		FRACASSADO		
238	SERRA DE GIGLI DE 50CM	24		FRACASSADO		
239	SERRA DE GIGLI DE 60CM	24		FRACASSADO		
240	SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA PARA FLUIDOS ESTÉREIS - DISPOSITIVO PARA IRRIGAÇÃO UTILIZADO EM FRASCOS DE SOLUÇÃO EM SISTEMA FECHADO DOTADO DE PONTA PERFURANTE PADRÃO ISSO QUE GARANTE A OCLUSÃO DO SISTEMA APÓS USO.	12.000	INFUSÃO HOSPITALAR	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 0,80	R\$ 9.600,00
241	SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTO POR 0,1% DE UNDECILAMINOPROPIL BETAÍNA, 0,1% DE POLIHEXANIDA, GLICEROL, HIDROXIETILCELULOSE, ÁGUA PURIFICADA. ESTÉRIL. FRASCO DE 350 ML TAMPA PARA CATETER DUPLO LUMEN.	180		FRACASSADO		
242	TAMPA PARA CATETER DUPLO LUMEN	12.000	KDL	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME CNPJ: 16.958.390/0001-47	R\$ 0,36	R\$ 4.320,00
243	TELA DE RAYLON	120		FRACASSADO		
244	TENSOPLAST (BANDAGEM ELÁSTICA)	240		FRACASSADO		
245	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS : VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA E LIVRE DE MERCÚRIO); BEEP SONORO QUE INDICA O FINAL DA MEDIÇÃO; INDICADOR DE BATERIA BAIXA; MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO; PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA; REGISTRO NA ANVISA; COR BRANCA.	2760		FRACASSADO		
246	TORNEIRINHA DESCARTÁVEL DE 3 VIAS COM CONECTOR SPIN-LOCK	84.000	LABOR IMPORT	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME CNPJ: 09.210.219/0001-90	R\$ 0,77	R\$ 64.680,00
247	TOUCA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO COM ELÁSTICO. TOUCA/GORRO CIRÚRGICA CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, COM ELÁSTICO EM REPOUSO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 13CM E DIÂMETRO EXTERNO DA TOUCA COM APROXIMADAMENTE 27CM. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM EM PACOTES OU CAIXAS COM NO MÁXIMO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO OU LOTE.	12.600	DESCARPACK	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP CNPJ: 01.765.178/0001-96	R\$ 12,80	R\$ 161.280,00
248	TUBO À VÁCUO COM ANTICOAGULANTE 1,8 ML TAMPA AZUL	18.000	CRALPLAST	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 05.960.087/0001-62	R\$ 0,42	R\$ 7.560,00
249	TUBO À VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE C/ANTICOAGULANTE (EDTA)- CAPACIDADE DE 04ML	24.000	LABOR IMPORT	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME CNPJ: 09.210.219/0001-90	R\$ 0,51	R\$ 12.240,00
250	TUBO DE 3,5 ML PARA COLETA DE SANGUE COM GEL SEPARADOR	24.000	LABOR IMPORT	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 0,69	R\$ 16.560,00
251	TUBO DE LÁTEX GROSSO PARA ASPIRAÇÃO 204	1080		FRACASSADO		
252	TUBO DE LÁTEX GROSSO PARA ASPIRAÇÃO 206	180		FRACASSADO		
253	TUBO DE SILICONE 204 (DIÂMETRO EXTERNO 12MM X DIÂMETRO INTERNO 6MM) AUTOCLAVÁVEL, INCOLOR	3.600	DESCARPACK	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 05.960.087/0001-62	R\$ 9,72	R\$ 34.992,00
254	URGOCLEAN AG 10 X 10 CC	180	CONVATEC	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 05.960.087/0001-62	R\$ 94,44	R\$ 16.999,20
255	VÁLVULA DE PEEP	60	MD	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 05.960.087/0001-62	R\$ 177,73	R\$ 10.663,80
VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 5.885.102,14 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).						R\$ 5.885.102,14

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 • Nº 39

47

- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 006/2021/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 036/2020/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.002.845/2020/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - FEPISERH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2020/FEPISERH/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.002.845/2020/FEPISERH/PI
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	LICITANTE	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME
CNPJ	35.369.804/0001-47	CNPJ	09.210.219/0001-90
INSC. ESTADUAL	19.656.828-5	INSC. ESTADUAL	16.154.744-3
CONTATO	(0xx86) 98110-5391 ANA PAULA SILVA MACEDO	CONTATO	(0xx83) 99136-7360 PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA
ENDEREÇO	Av. Miguel Rosa, 6667, Macaúba, CEP: 64.016-010	ENDEREÇO	Av. Severino Cordeiro, 402, Jardim Oasis, CEP: 58.900-000
CIDADE/UF	Teresina-PI	CIDADE/UF	Cajazeiras-PB
E-MAIL	licitacao.omegahospitalar@gmail.com	E-MAIL	dentalcajazeiraseletronico@gmail.com
LICITANTE	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP	LICITANTE	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ	05.960.087/0001-62	CNPJ	36.590.911/0001-63
INSC. ESTADUAL	19.452.917-7	INSC. ESTADUAL	19.664.060-1
CONTATO	(0xx86) 3222-4295 MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	CONTATO	(0xx86) 3303-7278 ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
ENDEREÇO	Rua Firmino Pires, 514 A, Centro/Sul, CEP: 64.001-070	ENDEREÇO	Rua Gabriel Ferreira, 1605, N S das Graças, CEP: 64.018-680
CIDADE/UF	Teresina-PI	CIDADE/UF	Teresina-PI
E-MAIL	odontoserv@hotmail.com	E-MAIL	imediatadistri@gmail.com
LICITANTE	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP	LICITANTE	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP
CNPJ	05.750.248/0001-93	CNPJ	01.765.178/0001-96
INSC. ESTADUAL	19.454.248-3	INSC. ESTADUAL	19.535.791-4
CONTATO	(0xx86) 98859-2692 JOAQUIM NETO DE SA	CONTATO	(0xx86) 98836-6302 JOSIEL LIMA BATISTA
ENDEREÇO	Rua Primeiro de Maio, 143, Centro/Norte, CEP: 64.000-430	ENDEREÇO	Av. Nações Unidas, 1802, Macaúba, CEP: 64.016-112
CIDADE/UF	Teresina - PI	CIDADE/UF	Teresina-PI
E-MAIL	medicahospitalar@hotmail.com	E-MAIL	vendaspi.horizonte@gmail.com
LICITANTE	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME	LICITANTE	MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP
CNPJ	16.958.390/0001-47	CNPJ	06.029.006/0001-78
INSC. ESTADUAL	19.506.949-8	INSC. ESTADUAL	228.073.547-118
CONTATO	(0xx86) 98884-9861 ADRIANA CARVALHO	CONTATO	(0xx14) 3500-9313 FERNANDA FIGUEIRA DA COSTA DAMASCENO
ENDEREÇO	Rua Regeneração, 1444, Ilhotas, CEP: 64.014-047	ENDEREÇO	Rua Marino Osti, 140, Centro, CEP: 17.380-000
CIDADE/UF	Teresina-PI	CIDADE/UF	Brotas-SP
E-MAIL	comercial@nutrimedicaltda.com.br	E-MAIL	licitacao@mdatextil.com.br
LICITANTE	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI - EPP	LICITANTE	ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ	04.324.939/0001-62	CNPJ	10.814.203/0001-75
INSC. ESTADUAL	19.448.986-8	INSC. ESTADUAL	626.778.617.111
CONTATO	(0xx86) 3085-1423 MARCOS VINICIUS DE CARVALHO SOUSA	CONTATO	(0xx11) 3556-0335 EVELYN ALMEIDA SANTOS PEREIRA
ENDEREÇO	Avenida Odilon Araújo, nº 502, Piçarra, CEP: 64.017-280	ENDEREÇO	Rua Londres, 297, Vila Metalúrgica, CEP: 09.220-320
CIDADE/UF	Teresina-PI	CIDADE/UF	Santo André-SP
E-MAIL	comercial@surgimedpi.com	E-MAIL	licitacoes@aduna.com.br
LICITANTE	HOLLISTER DO BRASIL LTDA	LICITANTE	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ	00.938.703/0001-65	CNPJ	05.675.713/0001-79
INSC. ESTADUAL	114.641.858.116	INSC. ESTADUAL	061791610
CONTATO	(0xx11) 98884-5241 GEISA ARAUJO DA SILVA	CONTATO	(0xx85) 3253-4113 JOAO PEDRO SALES
ENDEREÇO	Av. Jabaquara, 2.958, 7º Andar, Salas 71 a 73, Planalto Paulista, CEP: 04.046-500	ENDEREÇO	Rua Júlio César, 1013, Jardim América, CEP: 60.410-505
CIDADE/UF	São Paulo-SP	CIDADE/UF	Fortaleza-CE
E-MAIL	hollister.brazil@hollister.com.br	E-MAIL	licitacao.superfio@gmail.com
LICITANTE	MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME	LICITANTE	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ	05.416.754/0001-40	CNPJ	11.888.791/0001-54
INSC. ESTADUAL	128.724.050.114	INSC. ESTADUAL	15.301.766-0
CONTATO	(0xx11) 5060-3032 ANDRE OLIVA TUCCI	CONTATO	(0xx91) 3349-2455 FLAVIO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO
ENDEREÇO	Av. Nova Independência, 755-LT6, QD N, CEP: 04.570-001	ENDEREÇO	Rua Ana Cristina, 04 A, Km 08, Sala 02, Aguas Brancas, CEP: 67.033-680
CIDADE/UF	São Paulo-SP	CIDADE/UF	Ananindeua-PA

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 • Nº 39

E-MAIL	licitacao@makeline.com.br	E-MAIL	comercial@mvlicitacoes.com
LICITANTE	HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP	LICITANTE	CR MEDICAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ	18.224.182/0001-40	CNPJ	05.991.790/0001-38
INSC. ESTADUAL	002158680.00-78	INSC. ESTADUAL	031.2291-31
CONTATO	(0xx31) 3063-1440 ANDRE MAPA NEVES	CONTATO	(0xx81) 3226-3440 ANA CAROLINA ESTEVAM
ENDEREÇO	Rua Matias Barbosa, 76, Floresta, CEP: 31.015-160	ENDEREÇO	Rua Pandia Calogeras, 92, Prado, CEP: 50.720-160
CIDADE/UF	Belo Horizonte-MG	CIDADE/UF	Recife-PE
E-MAIL	licitacaohospmed1@gmail.com	E-MAIL	licitacao@crmmedical.com.br
LICITANTE	LOTUS MEDICAL LTDA - ME	LICITANTE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ	25.386.146/0001-48	CNPJ	32.708.161/0001-20
INSC. ESTADUAL	90728375-57	INSC. ESTADUAL	90804025-27
CONTATO	(0xx41) 3598-4420 ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA	CONTATO	(0xx43) 3337-1830 EDUARDO HENRIQUE FARIAS
ENDEREÇO	Rua Antonio Candido Cavalim, 45, Loja 07, Bairro Alto, CEP: 82.820-300	ENDEREÇO	Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141, Conceição, CEP: 86.020-440
CIDADE/UF	Curitiba-PR	CIDADE/UF	Londrina-PR
E-MAIL	licitalotus@gmail.com	E-MAIL	comercial@modelocit.com.br
LICITANTE	PGSA COMERCIAL LTDA - ME		
CNPJ	38.398.257/0001-16		
INSC. ESTADUAL	90860999-90		
CONTATO	(0xx41) 3292-7666 PAMELA GUERKE LOPES		
ENDEREÇO	Rua José Zaleski, 1458, Cidade Industrial de Curitiba, CEP: 81.130-060		
CIDADE/UF	Curitiba-PR		
E-MAIL	contatopgsa@gmail.com		

Of. 073



EXTRATO DO CONTRATO Nº: 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00117.000818/2020-77.
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21000077
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 001/2020 – SEDI, decorrente do Pregão Eletrônico “SRP” nº 01/2019-SEDI.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato será regido, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/1993, pela Lei Estadual nº 17.928/2012, pelo Edital do Pregão Eletrônico “SRP” nº 01/2019-SEDI, bem como pelas demais normas regulamentares aplicáveis.
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação – ATI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 210204-ATI
CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
CNPJ/CPF DO CONTRATADO: 33.000.118/0001-79
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o território do Estado de Teresina, conforme as especificações técnicas, condições, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico “SRP” nº 01/2019-SEDI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2021.
VALOR GLOBAL: 4.956.000,00 (quatro milhões novecentos e cinquenta e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
AÇÃO (PROJ; ATIV; OP.ESP.): 1943.
FONTE DE RECURSOS: 00000000100.
NATUREZA DA DESPESA: 339040.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00009
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP01699
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
PELA CONTRATANTE: Antônio Torres da Paz.
PELA CONTRATADA: Paulo Roberto de Sousa Martins Vieira e Francisco Hericsson de Lima.

Antônio Torres da Paz
 Diretor Geral da ATI
 Of. 227



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00117.001154/2020-63.
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 20000085.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação – ATI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 210204-ATI
CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.
CNPJ/CPF DO CONTRATADO: 33.683.111/0001-07.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de Tecnologia de Informação (TI) na área de certificação digital, por mais 12 (doze) meses, pelo período de (24/01/2021) a (24/01/2022).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/01/2021
VALOR GLOBAL: 504.477,00 (quinhentos e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
AÇÃO (PROJ; ATIV; OP.ESP.): 295.
FONTE DE RECURSOS: 00000000100.
NATUREZA DA DESPESA: 339040.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00020
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP01697
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
PELA CONTRATANTE: Antônio Torres da Paz
PELA CONTRATADA: Jacimar Gomes Ferreira e Anderson Roberto Germano.

Antônio Torres da Paz
 Diretor Geral da ATI
 Of. 226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE RESULTADO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 02.2021

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público o Resultado da Comparação de Preços nº 02.2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para realizar Curso de Especialização (MBA) em Finanças Públicas (lato sensu), para capacitar servidores do Estado portadores de diploma de nível superior que atuam nas áreas nanceira e orçamentária, preferencialmente os lotados na Superintendência do Tesouro – SUTESP da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI. Informamos que as empresas participantes apresentaram as seguintes propostas de preços: **GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A, R\$ 747.500,00; INSTITUTO DE ENSINO POLIS CIVITAS LTDA R\$ 475.805,00; CESUMAR – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA, R\$ 838.000,00; UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS, R\$ 872.250,00.** Desta forma, a Comissão de Licitação após Parecer Técnico do Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, Daniel de Sousa Ferreira, Matrícula 0161509-2, declarou vencedora do certame a empresa **GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A** por ter apresentado proposta válida no valor de **R\$ 747.500,00** e ter cumprido todas as exigências previstas nesta Comparação de Preços. Recurso BID.

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2021.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 054



PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO Edital de Credenciamento nº 001/2021 – CENDROGAS

A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - CENDROGAS, considerando suas atribuições conferidas no Edital de Credenciamento Público nº 001/2021, publicado no D.O.E de Nº 26 de 08/02/2021, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Art 1º Fica RETIFICADO O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 – CENDROGAS, os valores constantes dos subitens 3.2.1 e 3.2.2, passando a conter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“ 3.2.1. R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal, por vaga ocupada pelos serviços de acolhimento de adulto masculino ou feminino.

3.2.2. R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal, por vaga ocupada pelos serviços de acolhimento de adolescente masculino ou feminino, bem como acolhimento de mãe nutriz. ”

LEIA-SE:

“ 3.2.1. R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal, por vaga ocupada pelos serviços de acolhimento de adulto masculino ou feminino.

3.2.2. R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensal, por vaga ocupada pelos serviços de acolhimento de adolescente masculino ou feminino, bem como acolhimento de mãe nutriz. ”

Art 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Teresina, 25 de Fevereiro 2021.

Maria Aparecida Oliveira Moura Santiago
Coordenadora Geral

Of. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA, DETALHADAS NO CORPO DO EDITAL.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos etc,

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, nº 01/2020 de que trata este processo, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA, DETALHADAS NO CORPO DO EDITAL**, e consoante proposta aprovada que são partes integrantes do processo. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer do Pregoeiro deste Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, nos termos apresentados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e **ADJUDICO** o objeto licitado às firmas:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário R\$	Quantidade
01	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 16.958.390/0001-47	22,00	6.500
02	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 16.958.390/0001-47	29,00	2.000
03	R O CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 05.577.401/0001-22	35,50	2.500
04	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.129.904/0001-14	117,60	1.000
05	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.129.904/0001-14	156,84	360
06	BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.268.490/0001-25	1.470,00	3
07	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 16.958.390/0001-47	148,00	166
08	BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.268.490/0001-25	55,50	58
09	BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.268.490/0001-25	120,00	116
10	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.129.904/0001-14	19,50	116
11	ITEM FRACASSADO		
12	BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.268.490/0001-25	205,00	30

Conforme propostas em anexo, nos termos apresentados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio no relatório, devendo-se, consequentemente, ser procedida a devida contratação.

Cumpra-se, Publique-se.

Teresina, (PI), 18 de fevereiro de 2021.

José Noronha Vieira Júnior
Diretor Geral - IDTNP

Of. 063



EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AB.002.1.000029/17-00
OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MINIUSINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA,
PODER CONCEDENTE: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI, CNPJ: 08.839.135/0001-57
INTERVENIENTE – ANUENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁREIS – SEMINPER, CNPJ: 14.862.788/0001-50
CONCESSIONÁRIA: ENERGIA SUSTENTÁVEL DO PIAUI SPE LTDA, CNPJ: 40.712.272/0001-39.
VALOR: R\$ 20.220.810,77 (vinte milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e dez reais e setenta e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 (vinte) anos
SIGNATÁRIOS: ANTONIO TORRES DA PAZ, pela AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI, HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA, pela SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁREIS – SEMINPER e FÁBIO GAETA, pela ENERGIA SUSTENTÁVEL DO PIAUI SPE LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AB.002.1.000029/17-00
OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MINIUSINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA,
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SASC, CNPJ: 09.579.079/0001-21
INTERVENIENTE – ANUENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁREIS – SEMINPER, CNPJ 14.862.788/0001-50
CONTRATADA: ENERGIA SUSTENTÁVEL DO PIAUI SPE LTDA, CNPJ: 40.712.272/0001-39.
VALOR: R\$ 20.728.235,27 (vinte milhões, setecentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos),
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 (vinte) anos
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA, pela SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SASC HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA, pela SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁREIS – SEMINPER e FÁBIO GAETA, pela ENERGIA SUSTENTÁVEL DO PIAUI SPE LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005 /2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AB.002.1.000029/17-00
OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MINIUSINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA,
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS, CNPJ: 07.217.342/0001-07
INTERVENIENTE – ANUENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁREIS – SEMINPER, CNPJ 14.862.788/0001-50
CONTRATADA: ENERGIA SUSTENTÁVEL DO PIAUI SPE LTDA, CNPJ: 40.712.272/0001-39.
VALOR: R\$ 20.220.810,77 (vinte milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e dez reais e setenta e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 (vinte) anos
SIGNATÁRIOS: CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA, pela SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS; HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA, pela SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁREIS – SEMINPER; e FÁBIO GAETA, pela ENERGIA SUSTENTÁVEL DO PIAUI SPE LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006 /2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AB.002.1.000029/17-00
OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MINIUSINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA,
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, CNPJ nº 07.471.758/0001-57
INTERVENIENTE – ANUENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁREIS – SEMINPER, CNPJ 14.862.788/0001-50
CONTRATADA: ENERGIA SUSTENTÁVEL DO PIAUI SPE LTDA, CNPJ: 40.712.272/0001-39.
VALOR: R\$ 20.728.235,27 (vinte milhões, setecentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 (vinte) anos
SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI; HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA, pela SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁREIS – SEMINPER; e FÁBIO GAETA, pela ENERGIA SUSTENTÁVEL DO PIAUI SPE LTDA.

PORTARIA SUPARC Nº 011/2021

Institui e nomeia os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG para fiscalização do Contrato nº 01/2020.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, para fiscalização do Contrato nº 01/2020, que trata da Concessão Administrativa, para construção, operação, manutenção e gestão de Mini-usina de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica – Imóvel Público em Caruábas do Piauí, cujo funcionamento obedecerá ao disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí e o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG terá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo e será composto por 09 (nove) membros dos seguintes órgãos:

I – Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC, denominada de Coordenação do CMOG:
Servidor (a): Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula: 338774-7
Servidor (a): Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7
Servidor (a): Bruno Casanova Cerullo, matrícula: 338.965-X
Servidor (a): Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade, matrícula: 342623-8

II- Pela Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER, denominado de Interveniente – Anuente:
Servidor (a): **Diarley Silva Leal**, matrícula: 35244019
Servidor (a): Renato Silva Muniz, matrícula: 353042-6
Servidor (a): **Ramon Marques Campelo**, matrícula: 3418456

III - Pela Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, denominado Poder Concedente:

Servidor (a): Magnólia de França Teles Rodrigues, matrícula: 008696-7
Servidor (a): André Henry Ibiapiana e Silva, matrícula: 194243-3
Servidor (a): **Walkiria Soares Lima, matrícula 341861-8**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí – SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 012/2021

Institui e nomeia os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG para fiscalização do Contrato nº 02/2020.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, para fiscalização do Contrato nº 02/2020, que trata da Concessão Administrativa, para construção, operação, manutenção e gestão de Mini-usina de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica – Imóvel Público em Caraúbas do Piauí, cujo funcionamento obedecerá ao disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí e o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG terá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo e será composto por 09 (nove) membros dos seguintes órgãos:

I –Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC, denominada de Coordenação do CMOG:

Servidor (a): Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula: 338774-7
Servidor (a): Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7
Servidor (a): Bruno Casanova Cerullo, matrícula: 338.965-X
Servidor (a): Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade, matrícula: 342623-8

II-Pela Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER, denominado de Interveniente – Anuente:

Servidor (a): **Diarley Silva Leal**, matrícula: 35244019
Servidor (a): Renato Silva Muniz, matrícula: 353042-6
Servidor (a): **Ramon Marques Campelo**, matrícula: 3418456

III. Pela Secretaria de Estado da Assistência Social – SASC, denominado Poder Concedente:

Servidor (a): Humberto Camilo da Silva Filho, matrícula: 319.320-9
Servidor (a): Sérgio Santana de Alencar, matrícula: 339.316-0
Servidor (a): **Maria Clésica Ribeiro de Almeida Neta**, matrícula: 107.492-0

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí – SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 013/2021

Institui e nomeia os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG para fiscalização do Contrato nº 05/2020.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, para fiscalização do Contrato nº 05/2020, que trata da Concessão Administrativa, para construção, operação, manutenção e gestão de Mini-usina de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica – Imóvel Público em Caraúbas do Piauí, cujo funcionamento obedecerá ao disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí e o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG terá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo e será composto por 09 (nove) membros dos seguintes órgãos:

I –Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC, denominada de Coordenação do CMOG:

Servidor (a): Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula: 338774-7
Servidor (a): Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7
Servidor (a): Bruno Casanova Cerullo, matrícula: 338.965-X
Servidor (a): Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade, matrícula: 342623-8

II-Pela Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER, denominado de Interveniente – Anuente:

Servidor (a): **Diarley Silva Leal**, matrícula: 35244019
Servidor (a): Renato Silva Muniz, matrícula: 353042-6
Servidor (a): **Ramon Marques Campelo**, matrícula: 3418456

III- Pela Secretaria de Estado da Justiça do Piauí – SEJUS, denominada Poder Concedente:

Servidor (a): Diego Santos Batista, matrícula: 340880-9
Servidor (a): Paulo Rocha Martins da Cunha, matrícula: 299128-4
Servidor (a): Francisco Flávio Matos Pinto, matrícula: 198157-9

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí – SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 014/2021

Institui e nomeia os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG para fiscalização do Contrato nº 06/2020.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, para fiscalização do Contrato nº 06/2020, que trata da Concessão Administrativa, para construção, operação, manutenção e gestão de Mini-usina de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica – Imóvel Público em Caraúbas do Piauí, cujo funcionamento obedecerá ao disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí e o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias



Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG terá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo e será composto por 09 (nove) membros dos seguintes órgãos:

I –Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC, denominada de Coordenação do CMOG:

Servidor (a): Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula: 338774-7

Servidor (a): Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7

Servidor (a): Bruno Casanova Cerullo, matrícula: 338.965-X

Servidor (a): Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade, matrícula: 342623-8

II-Pela Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER, denominado de Interveniente – Anuente:

Servidor (a): **Diarley Silva Leal**, matrícula: 35244019

Servidor (a): Renato Silva Muniz, matrícula: 353042-6

Servidor (a): **Ramon Marques Campelo**, matrícula: 3418456

III- Pela Fundação Universidade Estadual do Piauí – UESPI, denominada Poder Concedente:

Servidor (a): Juan de Aguiar Gonçalves, matrícula: 332.173-8

Servidor (a): Fabriciano Louchard da Cunha, matrícula: 170.633-X

Servidor (a): José de Oliveira Brito Neto, matrícula: 269.981-8

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí- SUPARC

Of. 081



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 54/2021/FEPISERH

Ref. a Dispensa De Licitação nº 004/2021/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.000.110/2021/FEPISERH

Contratante: **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (BLOQUEADORES) PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL.**

Valor total do contrato: **R\$ 728.500,00 (Setecentos e vinte e oito mil e quinhentos reais).**

Fonte Recursos: **rubrica 33.90.30.09 – Material de Consumo / Material Farmacológico**

Fundamento Legal: **Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 24, Inciso IV.**

Data da Assinatura: **23 (vinte e três) de fevereiro de 2021.**

Vigência: **90 (noventa) dias a contar da data da assinatura.**

Signatários: **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**

Maiores informações: **Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.**

Endereço: **Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.**

Of. 79



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: SHOPPING 01/2021

Nº DO PROCESSO SEI	00002.001184/2020-67
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Shopping
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Administração e Previdência – SEADPREV
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	Serviços Gráficos, fotolitagem, impressão, acabamento, manuseio, embalagem e entrega de material didático-pedagógico do livro: VAMOS! Usando nosso poder pelo fim da violência contra as mulheres, referente ao acordo de empréstimo n. 8575-BR, para atender as necessidades da Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres (CEPM).
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://licitacao.administracao.pi.gov.br/lic_pesquisa_bird.php https://www.tce.pi.gov.br/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	Data de Abertura: 02/03/2021. Recebimento das Propostas: Até as 13h do dia 12/03/2021.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Não se aplica – Diretrizes do Banco Mundial
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade: 11115 Programa de Trabalho: 14.422.0007.3050
FONTE DE RECURSO	117
NATUREZA DA DESPESA	339039
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00001

Lêda Maria Eulálio Dantas Luz Costa

Presidente da Comissão Especial de Licitação

CEL/SEADPREV/BIRD

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

Secretária de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 212

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 27/2016	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.007719/2020-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17000424
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 011/2015
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 27/2016, cujo objeto é a contratação de SERVIÇOS TERCEIRIZADOS- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.
Prazo de vigência	(14/03/2021 a 14/03/2022)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	12/02/2021
Valor Mensal	R\$ 17.529,68 (dezesete mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos.)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339037
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2021NR00036 2021NR00050
Nº nota Patrimonial no SIAFE	2021NP00967
Signatários do aditivo	Pela Contratante ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 357

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 31/2016	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.006557/2020-96
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17000428
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 011/2015
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 31/2016, cujo objeto é a contratação de SERVIÇOS TERCEIRIZADOS- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRAS.
Prazo de vigência	(20/04/2021 a 20/04/2022)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	01/02/2021
Valor Mensal	R\$ 110.505,40 (Cento e dez mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos.)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339037
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2021NR00040 2021NR00056
Nº nota Patrimonial no SIAFE	2021NP00967
Signatários do aditivo	Pela Contratante ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 121

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00117.001154/2020-63;

A Secretária de Administração e Previdência do Estado do Piauí resolve **CONVALIDAR** o aditivo firmado entre a AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ATI e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO, que tem como objeto a prestação de “serviços técnicos em Tecnologia da Informação (TI) na área de certificação digital pela CONTRATADA, de acordo com as especificações e normas do ICP-BRASIL, instituídas pela Medida Provisória 2.200, de 28 de junho de 2001” (publicação no DOE Nº 116, 24 de junho de 2019):

2º Termo Aditivo - prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de Tecnologia de Informação (TI) na área de certificação digital, por mais 12 (doze) meses, pelo período de (24/01/2021) a (24/01/2022), no valor global de R\$ R\$504.477,00.

Nesse sentido, deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 003/2020**. Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- **PARECER Nº 37/2020/CSSEADI/GAB/PGE-PI**
- **PARECER PGE/PLC Nº 10/2021/CSSEADI/GAB/PGE-PI**
- **PARECER Nº 63/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETIN**

Assim como Parecer **PARECER SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 24/2021**, conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro. Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência
Of. 1156



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 101/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 101/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – ÁREA 10.027 M**, que após a interposição de recurso tempestivo referente a sua inabilitação perante a COPEL/IDEPI, esta passa a divulgar o seguinte resultado:

I – Encontra-se Habilitada para este procedimento licitatório as Empresa:

- 1) PICOS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – CNPJ nº 07.595.623/0001-01, cumprindo as exigências do edital da concorrência nº 101.20.

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 248

EXTRATO- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 067/2020
PARTES: Instituto de Desenvolvimento do Piauí. CNPJ nº 9.034.960/0001-47 e Município de Cristino Castro – PI, CNPJ nº 06.554.364/0001-08.

OBJETO: Execução de recuperação de estrada vicinal na zona rural no Município de Cristino Castro – Piauí.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93;
ASSINAM: Leonardo Santos Sobral, pelo IDEPI, e, Felipe Ferreira Dias, pelo Município de Cristino Castro – PI.

EXTRATO- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 068/2020
PARTES: Instituto de Desenvolvimento do Piauí. CNPJ nº 9.034.960/0001-47 e Município Lagoa Alegre - PI, CNPJ nº 41.522.327/0001-00.
OBJETO: Executar a recuperação de estrada vicinal no Município de Lagoa Alegre - Piauí.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93;
ASSINAM: Leonardo Santos Sobral, pelo IDEPI, e, Carlos Magno Fortes Machado, pelo Município de Lagoa Alegre – PI.

**EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 069/2020
PARTES: Instituto de Desenvolvimento do Piauí. CNPJ nº 9.034.960/0001-47 e Município Monsenhor Gil- PI CNPJ nº 06.554.877/0001-00.
OBJETO: Execução de pavimentação em paralelepípedo no Município de Monsenhor Gil/PI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93;
ASSINAM: Leonardo Santos Sobral, pelo IDEPI, e João Carvalho da Silva, pelo município de Monsenhor Gil-PI.

Of. 245

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2021 AO CONVÊNIO 007/2016**

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades
Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30
Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Floresta do Piauí
Cnpj do Proponente: 01.612.578/0001-61
Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 007/2016 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 24/02/2021, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.
Novo Prazo de Vigência: 24/02/2022.
Data de Assinatura do Aditivo: 24/02/2021
Valor Global: 100.000,00
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: 444041
Signatários: Pelo Concedente: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Pelo Proponente: Amilton Rodrigues De Sousa

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 015/2021 AO CONVÊNIO 010/2017

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades
Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30
Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Landri Sales
Cnpj do Proponente: 06.554.117/0001-01
Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 010/2017 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 22/02/2021, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.
Novo Prazo de Vigência: 22/02/2022.
Data de Assinatura do Aditivo: 15/02/2021
Valor Global: 865.904,32
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: 444041
Signatários: Pelo Concedente: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Pelo Proponente: Delismon Soares Pereira

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 016/2021 AO CONVÊNIO 008/2018**

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades
Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30
Nome do Proponente: Prefeitura municipal de São João da Canabrava
Cnpj do Proponente: 12.066.973/0001-02
Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 008/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 26/02/2021, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.
Novo Prazo de Vigência: 26/02/2022.
Data de Assinatura do Aditivo: 24/02/2021
Valor Global: 1.061.803,13
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: 444041

Signatários: Pelo Concedente: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Pelo Proponente: Elson Silva de SousaFÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 017/2021 AO CONVÊNIO 017/2018**

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades
Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30
Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Joaquim Pires
Cnpj do Proponente: 06.554.208/0001-39
Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 017/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 03/03/2021, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.
Novo Prazo de Vigência: 03/03/2022.
Data de Assinatura do Aditivo: 24/02/2021
Valor Global: 665.690,88
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: 444041
Signatários: Pelo Concedente: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Pelo Proponente: Genival Bezerra da Silva

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 018/2021 AO CONVÊNIO 018/2018**

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades
Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30
Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Curimatá
Cnpj do Proponente: 06.554.273/0001-64
Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 018/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 27/02/2021, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.
Novo Prazo de Vigência: 27/02/2022.
Data de Assinatura do Aditivo: 24/02/2021
Valor Global: 1.498.303,55
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: 444041
Signatários: Pelo Concedente: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Pelo Proponente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Junior

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 019/2021 AO CONVÊNIO 022/2018**

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades
Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30
Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Santa Cruz dos Milagres
Cnpj do Proponente: 41.522.228/0001-29
Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 022/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 27/02/2021, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.
Novo Prazo de Vigência: 27/02/2022
Data de Assinatura do Aditivo: 24/02/2021
Valor Global: 721.082,75
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: 444041
Signatários: Pelo Concedente: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Pelo Proponente: Wilney Rodrigues de Moura

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo: SEI Nº 00002.002722/2020-31

Pregão Presencial Nº 001/2020-GAMIL-SRP/Setorial

Objeto: Registro de preço setorial para contratação de serviços de manutenção e conservação, preventivas e eventuais de aeródromos do Estado do Piauí sob a responsabilidade do Gabinete Militar da Governadoria-GAMIL.

Nº Lote	Classificação Final	Empresas	CNPJ	Situação
Lote I	1º Lugar	A.M. CONSTRUÇÕES	25.276.511/0001-61	(Vencedora)
Lote II	1º Lugar	A.M. CONSTRUÇÕES	25.276.511/0001-61	(Vencedora)

Teresina-PI, 25 de fevereiro de 2021.

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM
Chefe do GAMIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: SEI Nº 00002.002722/2020-31

Pregão Presencial Nº 001/2020-GAMIL-SRP/Setorial

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria-GAMIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente, sob Lei nº 10.520/2002 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista da conclusão do pregoeiro e sua equipe de apoio, na condução do Pregão Presencial nº 001/2020-GAMIL, registro de preço para futuras contratações de serviços de manutenção e conservação continuada, corretivas, preventivas e eventuais de reparação e de modernização, nos sítios aeroportuários dos aeródromos pertencentes ao Estado do Piauí, sob a responsabilidade do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí-GAMIL/PI;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e tendo sido oportunizado aos licitantes o pleno exercício das faculdades recursais, não tendo havido qualquer tipo de recurso, **resolve, homologar** a presente licitação para que surta seus efeitos legais nos termos em que se segue:

Nº Lote	Situação	Empresa	CNPJ
Lote - I Região Centro / Norte	1º Lugar (Vencedora)	A.M. CONSTRUÇÕES	25.276.511/0001-61
Lote - II Região Centro / Sul	1º Lugar (Vencedora)	A.M. CONSTRUÇÕES	25.276.511/0001-61

Publique-se na imprensa oficial.

Teresina-PI, 25 de fevereiro de 2021.

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM
Chefe do GAMIL

Of. 27

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021-GAMIL	
Nº do Processo SEI	00015.000001/2020-47
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	20002143
Modalidade de Licitação	Contratação Direta por Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Lei 8.666/93 (Art. 24,II)
Contratante	Gabinete Militar da Governadoria
Codificação da UG no SIAFE	110103
Contratada	R. SILVA E SOUZA LTDA-ME
CNPJ da Contratada	86.913.951/0001-77
Resumo do objeto Contratado	Serviço Gráficos
Prazo de Vigência	12(doze) meses
Prazo de Execução	12(doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	19 / 02 / 2021
Valor Global Estimado (por demanda)	R\$ 10.490,00 (dez mil, quatrocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	NR 00019/2021
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	NP 00085/2021
Signatários do Contrato	Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM - contratante e Raimundo Nonato da Silva - contratada.

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 25



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freltas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

AVISO DE RESULTADO FINAL
DE JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Dispensa de Licitação, Processo Processo SEI n. 00011.003374/2020-18, referente aos serviços de reforma do muro da UAPI de Altos-PI, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, tendo como empresa escolhida a CONSTRUTORA MARATHOAN LTDA, para executar a obra de reforma do muro da UAPI de Altos-PI, uma vez que a mesma possui contrato vigente com a SEDUC-PI na mesma cidade: Contrato nº117/2020, Reforma e Ampliação da U. E. Rama Boa em Altos/PI no valor global de R\$ 23.648,89 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Informações: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Leovídio Bezerra Lima Neto

Gerente de Licitação - SEDUC-PI

Of. 75

Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 • Nº 39

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - Nº 002/2021	
Nº do processo SEI	00011.018909/2020-47
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 - Recuperação da Laje na U. E. Florestan Fernandes em Teresina; Lote 02 - Serviços de Instalações Sanitárias na U. E. Professor Raldir Cavalcante Bastos em Teresina; Lote 03 - Conclusão de obra na U. E. Wall Ferraz em Wall Ferraz; Lote 04 - Reforma do Muro da U. E. Antônio Neiva em Regeneração; Lote 05 - Ampliação de muro e instalação de concertina no CETI Jacob Demes em Floriano; Lote 06 - Conclusão da reforma e ampliação na U. E. José Nogueira em Cristalândia; Lote 07 - Reforma da U. E. Noeme Madeira Moura Fé em Simplício Mendes e Lote 08 - Melhorias e Reparos na Fachada na U. E. Conselheiro Saraiva em Batalha.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	24/03/2021 às 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 1.931.894,11 (Um milhão novecentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e onze centavos).
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12368021956/12368021957/12368022958.
Fonte de recursos	100 (Tesouro Estadual) - 000025 - Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00133;2021NR00243;2021NR00240;2021NR00137;2021NR00153;2021NR00161;2021NR156;2021NR00196.

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2021

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 78

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2020	
Nº do processo SEI	00011.018901/2020-81
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Execução das obras de instalação de subestação e instalação elétrica interna para climatização das escolas da rede estadual nos municípios de Brasileira, Colônia do Guruguéia, Picos, Jaicós, Teresina, Simões e São Francisco de Assis do Piauí
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	23/03/2021 às 09h:30min.
Valor global estimado	606.740,79 (seiscentos e seis mil, setecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos)
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12368021956 - Expansão.
Fonte de recursos	100 (Tesouro Estadual) - 000025 - Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	44.90.51 - Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00254; 2021NR00300; 2021NR00252; 2021NR00221; 2021NR00266; 2021NR00265; 2021NR00251

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2021

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 76



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Extrato de Contrato nº 04/2021	
Nº do processo SEI	00024.000061/2020-51
Nº de contrato no SIAFE-PI	20001571
Modalidade de Licitação	Adesão à ata de registro de Preços nº 01/2019 Pregão Presencial nº 002/2018-CPL/SASC
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	NUTRIBRASIL EIRELI
CNPJ do Contratado	69.626.349/0001-30
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços de dietas e nutrição com o fornecimento de todos os insumos necessários, incluindo elaboração, preparo, transporte e distribuição de refeições para o RESTAURANTE POPULAR DO DIRCEU.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.
Prazo de Execução	12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.
Data de assinatura do contrato	12/02/2021
Valor global	R\$768.000,00, sendo R\$ 64.000,00 (sessenta quatro mil reais), mensais.
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 30101 Programa de Trabalho: 08.244.0007.3142
Fonte de recursos	0120000000.
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00058
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP01771
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Rubens da Silva Bezerra

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 012/2020	
Número do processo	AA.907.1.000081/21-36
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	LP TOTAL SERVIÇO MECANICO EIRELI
CNPJ do Contratado	10.846.808/0001-48
Resumo do Objeto do Contrato	Prorrogação da vigência do contrato nº012/2020, relativo à prestação de serviços Contínuos de Locação de Grupo Gerador
Prazo de Vigência	12(doze) meses
Prazo de Execução	12 (Doze) meses
Data da Assinatura do Termo Aditivo	12 de fevereiro de 2021
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: JOSÉ RIBAMAR ALVES DO NASCIMENTO

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA DO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2020

Na publicação do Diário Oficial do Estado nº 197, de 20 de Outubro de 2020, páginas 52 e 53. ONDE SE LÊ:

LOTE UNICO- CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E CORRELATAS E LIMPEZA COM REMOÇÃO DE ENTULHO E ROÇO						
Item	Especificação	Unid.	EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Serviço de Desinsetização, para eliminar e prevenir a proliferação de mosquitos, formigas, baratas, e outros insetos, aracnídeos, quilópodes, diplópodes, através da utilização de pulverizadores, gel, pó seco, armadilhas adesiva e/ou outros produtos necessários; com baixa toxicidade ao homem e atendimento às normas ambientais vigentes (a cada 03 meses)	300.000 M2	CONCRETIZAR	VENCEDORA	1,00	300.000,00
			PROGREDIR	1ª COLOCADA	1,00	300.000,00
			SANESER	2ª COLOCADA	1,00	300.000,00
2	Serviço de Desratização, eliminar e prevenir a proliferação de ratos, através da utilização de produtos rodenticidas de efeito e com sistemas de porta iscas normatizados; com baixa toxicidade ao homem e atendimento às normas ambientais vigentes (a cada 03 meses)	300.000 M2	CONCRETIZAR	VENCEDORA	0,90	270.000,00
			PROGREDIR	1ª COLOCADA	0,90	270.000,00
			SANESER	2ª COLOCADA	1,00	300.000,00
3	Serviço de Descupinização, para eliminar e prevenir a proliferação de cupins e focos diversos nas áreas de madeiramento, arvoredos, mobiliários, com a utilização de produtos em atendimento às normas ambientais vigentes (a cada 03 meses)	300.000 M2	CONCRETIZAR	VENCEDORA	0,90	270.000,00
			PROGREDIR	1ª COLOCADA	0,90	270.000,00
			SANESER	2ª COLOCADA	1,00	300.000,00
4	Serviço de Roço. Roçada manual (a cada 02 meses).	300.00 M2	CONCRETIZAR	VENCEDORA	0,77	231.000,00
			PROGREDIR	1ª COLOCADA	0,78	234.000,00
			SANESER	2ª COLOCADA	0,90	270.000,00
5	Serviço de Poda de Árvores. Desmatamento, Destocamento, Limpeza de áreas c/ árvores de diâmetro até 03 m (a cada 02 meses).	700 UNID	CONCRETIZAR	VENCEDORA	82,50	57.750,00
			PROGREDIR	1ª COLOCADA	85,58	57.866,00
			SANESER	2ª COLOCADA	90,00	63.000,00
6	Serviço de Capina. Capina manual do terreno, incluindo serviços de jardinagem (01 vez por mês).	300.00 M2	CONCRETIZAR	VENCEDORA	0,86	258.000,00
			PROGREDIR	1ª COLOCADA	0,87	261.000,00
			SANESER	2ª COLOCADA	0,50	150.000,00
7	Serviço de Retirada de Entulhos. Resíduos gerados pelas atividades de roço, capina e poda, bem como os provenientes resíduo da construção civil.	9.500 M3	CONCRETIZAR	VENCEDORA	20,70	196.650,00
			PROGREDIR	1ª COLOCADA	20,73	196.935,00
			SANESER	2ª COLOCADA	20,00	190.000,00
8	Serviços de tratamento de areia com desinfecção e reposição.	10.000 M2	CONCRETIZAR	VENCEDORA	11,66	116.600,00
			PROGREDIR	1ª COLOCADA	11,10	111.000,00
			SANESER	2ª COLOCADA	12,78	127.800,00
VALOR GLOBAL DO LOTE			CONCRETIZAR	VENCEDORA	R\$	1.700.000,00
			PROGREDIR	1ª COLOCADA	R\$	1.700.750,00
			SANESER	2ª COLOCADA	R\$	1.700.800,00

LEIA-SE:

Item	Especificação	Unid.	EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Serviço de Desinsetização, para eliminar e prevenir a proliferação de mosquitos, formigas, baratas, e outros insetos, aracnídeos, quilópodes, diplópodes, através da utilização de pulverizadores, gel, pó seco, armadilhas adesiva e/ou outros produtos necessários; com baixa toxicidade ao homem e atendimento às normas ambientais vigentes (a cada 03 meses)	300.000 M2	CONCRETIZAR	VENCEDORA	1,00	300.000,00
			PROGREDIR	1ª COLOCADA	1,00	300.000,00
			SANESER	2ª COLOCADA	1,00	300.000,00
2	Serviço de Desratização, eliminar e prevenir a proliferação de ratos, através da utilização de produtos rodenticidas de efeito e com sistemas de porta iscas normatizados; com baixa toxicidade ao homem e atendimento às normas ambientais vigentes (a cada 03 meses)	300.000 M2	CONCRETIZAR	VENCEDORA	0,90	270.000,00
			PROGREDIR	1ª COLOCADA	0,90	270.000,00
			SANESER	2ª COLOCADA	0,90	270.000,00
3	Serviço de Descupinização, para eliminar e prevenir a proliferação de cupins e focos diversos nas áreas de madeiramento, arvoredos, mobiliários, com a utilização de produtos em atendimento às normas ambientais vigentes (a cada 03 meses)	300.000 M2	CONCRETIZAR	VENCEDORA	0,90	270.000,00
			PROGREDIR	1ª COLOCADA	0,90	270.000,00
			SANESER	2ª COLOCADA	0,90	270.000,00
4	Serviço de Roço. Roçada manual (a cada 02 meses).	300.00 M2	CONCRETIZAR	VENCEDORA	0,77	231.000,00
			PROGREDIR	1ª COLOCADA	0,77	231.000,00
			SANESER	2ª COLOCADA	0,77	231.000,00
5	Serviço de Poda de Árvores. Desmatamento, Destocamento, Limpeza de áreas c/ árvores de diâmetro até 03 m (a cada 02 meses).	700 UNID	CONCRETIZAR	VENCEDORA	82,50	57.750,00
			PROGREDIR	1ª COLOCADA	82,57	57.990,00
			SANESER	2ª COLOCADA	82,65	57.855,00
6	Serviço de Capina. Capina manual do terreno, incluindo serviços de jardinagem (01 vez por mês).	300.00 M2	CONCRETIZAR	VENCEDORA	0,86	258.000,00
			PROGREDIR	1ª COLOCADA	0,86	258.000,00
			SANESER	2ª COLOCADA	0,86	258.000,00
7	Serviço de Retirada de Entulhos. Resíduos gerados pelas atividades de roço, capina e poda, bem como os provenientes resíduo da construção civil.	9.500 M3	CONCRETIZAR	VENCEDORA	20,70	196.650,00
			PROGREDIR	1ª COLOCADA	20,71	196.745,00
			SANESER	2ª COLOCADA	20,71	196.745,00
8	Serviços de tratamento de areia com desinfecção e reposição.	10.000 M2	CONCRETIZAR	VENCEDORA	11,66	116.600,00
			PROGREDIR	1ª COLOCADA	11,72	117.200,00
			SANESER	2ª COLOCADA	11,72	117.200,00
VALOR GLOBAL DO LOTE			CONCRETIZAR	VENCEDORA	R\$	1.700.000,00
			PROGREDIR	1ª COLOCADA	R\$	1.700.750,00
			SANESER	2ª COLOCADA	R\$	1.700.800,00

Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 • Nº 39



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN/PI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021	
Nº DO PROCESSO NO SEI:	PROCESSO SEI Nº 00117.001810/2019-94
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	20001395
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	SHOPPING Nº 003/2020 – SEPLAN/BIRD (COMPARAÇÃO DE PREÇOS)
FUNDAMENTO LEGAL:	ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575 – BR (BANCO MUNDIAL)
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN/PI
CNPJ DO CONTRATANTE:	06.553.523.0001-41
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	190101
CONTRATADA:	E21S REDE E INFORMÁTICA-ME
CNPJ DA CONTRATADA:	35.292.377/0001-46
RESUMO DO OBJETO:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Aquisição de equipamentos e serviços de instalação de pontos de internet e cabeamento de rede para SEPLAN, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do Processo SEI nº 00117.001810/2019-94, e suas especificações e condições.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	23/02/2021 até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela SEPLAN/PI, ressalvado o período de prestação de garantia e assistência técnica.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	-
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	23/02/2021
VALOR GLOBAL ATUAL:	R\$ 233.330,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	19101.04.122.0010.2000 – Administração da Unidade
FONTE DE RECURSOS:	117 – Operação de Crédito Externa
NATUREZA DA DESPESA:	449052 – Equipamentos e Material Permanente
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2021NR00038
Nº DA NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:	2021NP01210
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	Rejane Tavares da Silva pela CONTRATANTE, e Esdras Keven de Souza Lemos pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2021	
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE):	PROCESSO SEI Nº 00017.000220/2021-97
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	21000846
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO NORDESTE.
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 8º da Lei nº 11.107 de 06/04/2005.
CONSÓRCIO:	CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE.
CNPJ DO CONSÓRCIO:	34.304.033/001-47
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	190101
CONSORCIADO:	José Wellington Barroso de Araújo Dias
CNPJ DO CONSORCIADO:	182.556.633-04
RESUMO DO OBJETO:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO: 1.1. Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a definição dos valores, das regras e dos critérios de participação financeira dos entes CONSORCIADOS na cobertura das despesas operacionais relativas às atividades do CONSÓRCIO para o exercício de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	O presente CONTRATO DE RATEIO vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	-
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO/TERMO ADITIVO:	14/01/2021
VALOR (COTA ANUAL):	R\$ 781.275,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	19101.04.128.0010.4135
FONTE DE RECURSOS:	100 – Tesouro Estadual
NATUREZA DA DESPESA:	337170 - Rateio pela participação em CONSÓRCIO PÚBLICO.
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2021NR00047
Nº DA NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:	2021NP00035
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO DE RATEIO:	ESTADOS CONSORCIADOS pelo CONSORCIADO, e José Wellington Barroso de Araújo Dias pelo CONSÓRCIO.

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí - SETRANS- PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCO G, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público que **recebeu** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR- Teresina/PI, **Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) Nº 0030/2021** referente à implantação e pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente-CBUQ no município de Bom Jesus-PI, trecho entroncamento BR-135 (Palestina)/ entroncamento PI-397 (Transcerrado), subtrecho: est.315 +0,0 á est.400 + 0,0 (Serra do Quilombo), com uma extensão 1,70km e **Licença Prévia Nº D000388/20**, referente a revitalização, modernização e melhorias da linha 1-Sudeste do Metrô de Teresina-PI, com uma extensão de 13,80 km.

OSVALDO LEÔNCIO DA SILVA FILHO
Superintendência de Obras e Infraestrutura de Transportes
Intermodais
SETRANS-PI
Of. 27

RAIOS DE SÃO FRANCISCO USINA GERADORA DE ENERGIA LETRICASPE LTDA CNPJ SOB nº 39.401.496/0001-40 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA, para o Complexo Fotovoltaico Raios de São Francisco I à IX com potência de 332,42MW, em uma área de 399,54ha, localizado na zona rural do município de Luís Correia/PI. Foi determinado estudo EAI – Estudo Ambiental Intermediário.

PP. 4220

Carlos Pieta, com o CPF: 373.801.259-15, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR- PI, a Renovação da Licença de Operação para projeto agrícola, na Fazenda União, com área total de 2.559,746 ha, localizada na Rodovia Transcerrado, zona rural, município de Currais - PI.

Abel Pieta, com o CPF: 733.201.029-15, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, a Renovação da Licença de Operação para projeto agrícola, na Fazenda União I, com área total de 1.738,953 ha, localizada na Rodovia Transcerrado, zona rural, município de Currais – PI.

Luiz Pieta, com o CPF: 903.680.619-49, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, a Renovação da Licença de Operação para projeto agrícola, na Fazenda União II, com área total de 1.511,233 ha, localizada na Rodovia Transcerrado, zona rural, município de Currais - PI.

Ivo Pieta, com o CPF: 840.458.099-53, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, a Renovação da Licença de Operação para projeto agrícola, na Fazenda União III, com área total de 1.502,314 ha, localizada na Rodovia Transcerrado, zona rural, município de Currais - PI.

Abel Pieta, com o CPF: 733.201.029-15, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, a Renovação da Licença de Operação para projeto agrícola, na Fazenda União IV, V, VI e VII, com área total de 3.845,319 ha, localizada na Rodovia Transcerrado, zona rural, município de Currais - PI.

PP. 4221

CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para Captação de água superficial para uso na Construção civil em obra de parque eólico**: Dados do Empreendimento: Complexo Eólico Ventos do Piauí II e III. Denominação da fonte – Captação superficial: Açude Cedro I, situado na Localidade Sítio Cedro, zona rural do município de Simões/PI. Localização geográfica: Latitude - 07°56'40.61"S; Longitude - 40°32'50.94"O; Localização hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Sub-bacia- Rio Canindé; Volume requerido: (m3/ano): 21.120,0 m³; Finalidade do uso da água: umectação de vias, obras civis, terraplanagem e atividades complementares.

CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para Captação de água superficial para uso na Construção civil em obra de parque eólico**: Dados do Empreendimento: Complexo Eólico Ventos do Piauí II e III. Denominação da fonte – Captação superficial: Açude Cedro II, situado na Localidade Sítio Cedro, zona rural do município de Simões/PI. Localização geográfica: Latitude - 07°56'49.65"S; Longitude - 40°33'11.44"O; Localização hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Sub-bacia- Rio Canindé; Volume requerido: (m3/ano): 31.680,0 m³; Finalidade do uso da água: umectação de vias, obras civis, terraplanagem e atividades complementares.

CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para Captação de água superficial para uso na Construção civil em obra de parque eólico**: Dados do Empreendimento: Complexo Eólico Ventos do Piauí II e III. Denominação da fonte – Captação superficial: Açude Cedro III, situado na Localidade Sítio Cedro, zona rural do município de Simões/PI. Localização geográfica: Latitude - 07°56'47.02"S; Longitude - 40°33'32.12"O; Localização hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Sub-bacia- Rio Canindé; Volume requerido: (m3/ano): 13.200,0 m³; Finalidade do uso da água: umectação de vias, obras civis, terraplanagem e atividades complementares.

PP. 4224

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DA OPA (ONG DE PROTEÇÃO ANIMAL)

A OPA (ong de proteção animal – CNPJ 36.346.044/0001-15) é uma entidade sem fins lucrativos, fundada no dia 06/02/2020, e situada no município de Bom Jesus-PI, end: rua do cerrado, s/n, bairro: cidade jardim. Tem com objetivo promover a preservação, conscientização social e respeito ao meio ambiente, fauna e flora através de todas as leis pertinentes ao tema; pelo acolhimento de animais em situação de rua ou abandono. Seu estatuto é regido por 34 artigos que regulam todo seu funcionamento, dado pela estrutura de: uma assembleia geral, um conselho diretor e um conselho fiscal. O conselho diretor é composto por uma presidente e uma vice-presidente, e conselho fiscal de: primeira e segunda secretária e primeira e segunda tesoureira.

Deisy Sanches Alves
Presidente Fundadora

PP. 4223

TOTAL DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ: 01.241.994/0001-09, Av. Portuária, nº 69 – Suape, Complexo Portuário de Suape, Ipojuca-PE, REQUEREU da SEMAR a MUDANÇA DE TITULARIDADE da Licença de Operação-LO/TPP (G000182/17-008656/12).

PP. 4222



ENGADY SOLAR ENERGIAS PE LTDA., portadora do CNPJ 15.872.784/0001-15, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR-PI a Licença de Instalação com validade até 27 de janeiro de 2023 para a atividade de Geração de Energia Elétrica no **Complexo Solar Fotovoltaico Graviola**, a ser implantado no município de São João do Piauí, no estado do Piauí.

PP. 4227

IDELTAALVES DOS SANTOS FIGUEREDO, CPF 337.324.183-91, torna público que recebeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), emitida pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, conforme solicitado no processo/número D000709/18 – 003830/17, para instalação de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Gilbués / Piauí.

IDELTAALVES DOS SANTOS FIGUEREDO, POSTO FIGUEREDO, CNPJ 25.202.972/0001-90, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, conforme documentos anexados ao processo, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para funcionamento de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Gilbués / Piauí.

PP. 4228



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de 10 poços tubulares, sub-bacia Parnaíba, aquífero Serra Grande, nos municípios de Piracuruca, coordenadas geográficas: lat.: 3°53'47.81"S, long.: 41°42'35.65" O, para reservar 0,375³/h ano, do CEEPRU – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF. ANTÔNIO DE BRITO FORTES, no município de Campo Alegre do Fidalgo, coordenadas geográficas: lat.: 8°22'35.70"S, long.: 41°49'59.76" O, para reservar 0,5 m³/h ano para uso e consumo humano do U.E CELESTINA DIAS, no município de Jaicós, coordenadas geográficas: lat.: 7°21'12.30"S, long.: 41° 8' 18.72" O, para reservar 1,0 m³/h ano para uso e consumo humano do U.E. JÚCELINO FRÚTUSO, no município de Jaicós, coordenadas geográficas: lat.: 7°22'0.36"S, long.: 41° 8'41.28" O, para reservar 1,0 m³/h ano para uso e consumo humano do U.E. MARIANO DA SILVA NETO, no município de Jaicós, coordenadas geográficas: lat.: 7°21'52.05"S, long.: 41° 8'32.35" O, para reservar 1,0 m³/h ano para uso e consumo humano do U.E. LILÍ SILVEIRA, no município de Jaicós, coordenadas geográficas: lat.: 7°21'28.82"S, long.: 41° 8'24.83" O, para reservar 1,0 m³/h ano para uso e consumo humano do U.E. ANÍSIO DE ABREU, no município de Pedro II, coordenadas geográficas: lat.: 4°18'40.42"S, long.: 41°31'10.35" O, para reservar 1,0 m³/h ano para uso e consumo humano do U.E. PEDRO SOARES, sub-bacia Parnaíba, aquífero Poti, no município de Nossa Senhora dos Remédios, coordenadas geográficas: lat.: 3°58'31.08"S, long.: 42°37'20.22" O, para reservar 1,0 m³/h ano para uso e consumo humano do U.E. DEUSA DA ROCHA, sub-bacia Parnaíba, aquífero Longá, no município de Morro do Chapéu do Piauí, coordenadas geográficas: lat.: 3°44'50.37"S, long.: 42°18'30.09" O, para reservar 1,0 m³/h ano para uso e consumo humano do U.E.FRANCISCA MARLUCE NUNES QUEIROZ, aquífero Poti, no município de Bertolínia, coordenadas geográficas: lat.: 7°38'27.01"S, long.: 43°57'3.00" O, para reservar 1,0 m³/h ano para uso e consumo humano do CEEPRU – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA AMALIA.

PP. 4229

No Edital de Licença junto a SEMAR de **Cornélio Adriano Sanders**, publicado no DOE-PI, nº 37, pág. 45 de 23/02/2021, ONDE SE LÊ: município Uruçuí-PI, LEIA-SE: município Sebastião Leal-PI.

PP. 4231



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Fretas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Contato - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

Processo Nº: 00011.006423/2021-47

EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 3/2021

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – Seduc no uso de suas atribuições legais, torna público por meio deste Edital, as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições, seleção e classificação de profissionais bolsistas para formação de cadastro de reserva para os cargos de PROFESSOR e de PROFESSOR AUTOR FORMADOR no âmbito do Programa Novos Caminhos, observadas as disposições estabelecidas na Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, com suas alterações posteriores, pela Portaria Nº 817 de 13 de agosto de 2015, parecer da CONJUR 028/2014/DECOR/CGU/AGU e Parecer nº 561/2016 PGFN/CAT, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á sob a responsabilidade da Coordenação Geral do Programa – Seduc/PI, conforme cargos e modalidades de ofertas descritas abaixo:

CARGO	MODALIDADE DE OFERTA	DISCRIMINAÇÃO
PROFESSOR	FIC/PRISIONAL	Oferta: Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC. Beneficiários: Pessoas privadas de liberdade e/ou em cumprimento de penas alternativas. Modalidade de Ensino: Presencial*.
	TÉCNICO/PRESENCIAL	Oferta: Cursos Técnicos de Nível Médio concomitante ao Ensino Médio. Beneficiários: Estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio da Rede Pública Estadual. Modalidade de Ensino: Presencial*.
PROFESSOR AUTOR FORMADOR	TÉCNICO/ REDE e-Tec / EAD	Oferta: Cursos Técnicos de Nível Médio subsequente ao Ensino Médio. Beneficiários: Comunidade em geral concluinte do Ensino Médio ou Estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio da Rede Pública Estadual.** Modalidade de Ensino: EAD.

* A oferta de atividades e aulas presenciais ficará condicionada ao atendimento das medidas sanitárias e legislações vigentes acerca da pandemia da Covid-19.

** Oferta Rede e-Tec exclusiva para beneficiários concluintes do ensino médio; Oferta Técnico EAD exclusiva para beneficiários regularmente matriculados no ensino médio.

1.2 Só será admitida apenas uma inscrição por candidato, devendo este optar por apenas UMA MODALIDADE, UMA CIDADE E UM GRUPO DE FORMAÇÃO, conforme Anexo I;

1.3 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de:

a. Prova de Títulos (Análise Curricular) - Executado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Coordenação Geral do Programa - Seduc/ PI.

2. DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos básicos para o cargo de professor e professor autor formador:

- Ter sido inscrito e aprovado no processo seletivo;
- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal;

- c. Em caso de candidato estrangeiro, este deverá ter visto de permanência em território nacional, que permita o exercício de atividade laboral no Brasil;
- d. Estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de candidato brasileiro;
- e. Apresentar registro no órgão de classe competente quando a função assim o exigir;
- f. Estar apto para exercer as atribuições da função para qual está sendo convocado;
- g. Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades da função de professor, incluindo a compatibilidade, no caso de candidato com deficiência, das atribuições com a sua deficiência;
- h. Cumprir as determinações deste Edital e/ou dos dispositivos legais a este vinculados;
- i. Possuir a formação mínima de Graduação em Nível Superior, conforme especificidades descritas no Anexo I;
- j. Ter disponibilidade de horário de, no mínimo, 15 (quinze) horas semanais (Modalidades FIC/Prisional e Técnico/Presencial) e 20 (vinte) horas semanais (Modalidade Técnico Rede e-Tec/EAD) em um único turno, compatível com o turno da oferta, para desenvolvimento das atividades docentes, inclusive aos sábados;
- k. Estar de acordo e assinar o Termo de Compromisso junto à Coordenação Geral do Programa;
- l. Possuir habilidade no uso de computadores no sistema Windows e/ou Linux, ambientes virtuais de aprendizagens e facilidade de acesso aos recursos de conectividade à Internet.

3. DAS ATIVIDADES

3.1 As atividades do Professor deverão ser realizadas de forma presencial, podendo sofrer alteração mediante determinações de legislações vigentes acerca da pandemia da covid-19;

3.2 As atividades do Professor autor formador deverão ser realizadas de forma semipresencial, alternando-se entre a forma presencial no polo e à distância no ambiente virtual de aprendizagem – AVA.

4. DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

4.1 Do professor:

- a. Desenvolver as atividades inerentes à docência;
- b. Produzir, quando necessário, o Caderno Pedagógico, de acordo com o Manual de Orientação e seguindo as ementas dos componentes curriculares;
- c. Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas para garantir o processo de ensino e aprendizagem dos educandos;
- d. Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos educandos;
- e. Desenvolver, em colaboração com o Orientador e a Coordenação Pedagógica respectiva à sua modalidade, metodologias de verificação de aprendizagem mediante uso dos recursos previstos nos planos de cursos e de acordo com as especificidades de cada educando;
- f. Participar dos encontros pedagógicos agendados pelo Orientador e a Coordenação Pedagógica do Programa;
- g. Registrar nos documentos e/ou sistemas de controle acadêmico a frequência e desempenho dos educandos, bem como as bases tecnológicas do componente curricular definidos nos Planos de Cursos e entregá-los, pontualmente, nas datas estipuladas pela Coordenação Pedagógica, sendo este um dos requisitos para o recebimento da bolsa;
- h. Preencher e realizar a entrega dos instrumentais pedagógicos que norteiam a atividade de docência no período determinado pela Coordenação Pedagógica, sendo este um dos requisitos para o recebimento da bolsa;
- i. Desenvolver, organizar e participar de ações educativas e atividades pedagógicas extracurriculares de forma a proporcionar aos educandos uma vivência prática-profissional mediante aplicação dos conhecimentos teóricos em situações reais;
- j. Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades individuais dos educandos;

k. Propiciar espaço de aprendizagem para os educandos;

l. Outras atribuições de mesma natureza e nível de complexidade, conforme descritas e estabelecidas na legislação vigente.

4.2 Do Professor autor formador:

- a. Desenvolver as atividades inerentes à docência;
- b. Produzir, quando necessário, o Caderno Pedagógico, de acordo com o Manual de Orientação e seguindo as ementas dos componentes curriculares;
- c. Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas para garantir o processo de ensino e aprendizagem dos educandos;
- d. Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos educandos;
- e. Desenvolver, em colaboração com o Orientador e a Coordenação Pedagógica respectiva à sua modalidade, metodologias de verificação de aprendizagem mediante uso dos recursos previstos nos planos de cursos e de acordo com as especificidades de cada educando;
- f. Participar dos encontros pedagógicos agendados pelo Orientador e a Coordenação Pedagógica do Programa;
- g. Registrar nos documentos e/ou sistemas de controle acadêmico a frequência e desempenho dos educandos, bem como as bases tecnológicas do componente curricular definidos nos Planos de Cursos e entregá-los, pontualmente, nas datas estipuladas pela Coordenação Pedagógica, sendo este um dos requisitos para o recebimento da bolsa;
- h. Preencher e realizar a entrega dos instrumentais pedagógicos que norteiam a atividade de docência no período determinado pela Coordenação Pedagógica, sendo este um dos requisitos para o recebimento da bolsa;
- i. Desenvolver, organizar e participar de ações educativas e atividades pedagógicas extracurriculares de forma a proporcionar aos educandos uma vivência prática-profissional mediante aplicação dos conhecimentos teóricos em situações reais;
- j. Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades individuais dos educandos;
- k. Propiciar espaço de aprendizagem para os educandos;
- l. Outras atribuições de mesma natureza e nível de complexidade, conforme descritas e estabelecidas na legislação vigente;
- m. Ser responsável pela elaboração da página da disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA/ Plataforma Moodle, em conformidade com o planejamento do Componente Curricular e com as necessidades específicas dos beneficiários;
- n. Propiciar momentos de interação e debate com os estudantes através do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA/ Plataforma Moodle;
- o. Disponibilizar conteúdo audiovisual (videoaula de autoria própria ou de terceiros com direito de uso ou de acesso público) no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA/ Plataforma Moodle.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1 Antes de realizar o processo de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para os cargos, conforme descrito no item 2;
- 5.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e tácita aceitação de todas as condições deste Edital, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização deste Processo Seletivo Simplificado;
- 5.3 No sistema de inscrição, o candidato deverá optar por apenas um cargo, uma modalidade, uma cidade e um grupo de formação ao qual deseja concorrer;
- 5.4 Somente será admitida 01 (uma) inscrição por candidato;
- 5.5 Encerrado o período de inscrições, estas não poderão mais ser alteradas em hipótese alguma;



5.6 As inscrições serão realizadas no endereço www.seduc.pi.gov.br/concursos/ no período compreendido, entre às 08:00h do dia 01/03/2021 às 23:59h do dia 08/03/2021 HORÁRIO DE BRASÍLIA, conforme os seguintes procedimentos:

- Acessar a página de Inscrição disponível no endereço www.seduc.pi.gov.br/concursos/;
- Informar seus dados pessoais e fazer o upload do documento de identidade com foto;
- Assinalar o cargo, a modalidade, a cidade e o grupo ao qual irá concorrer;
- Preencher o Currículo On-line, devendo o candidato registrar cada item do seu currículo a ser pontuado e anexar sua documentação através de upload no sistema de inscrição, **escaneada em formato PDF**, respectiva ao item marcado;
- Exclusivamente para o caso de comprovação de experiência profissional na área (Grupo 26 – Anexo I), o candidato deverá apresentar pelo menos um dos seguintes documentos:

I. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do trabalhador, a página em que conste o registro do empregador e que informe o período (com início e fim, se for o caso);

II. Declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;

III. Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas. A comprovação por meio do Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês recebidos;

5.7 O mesmo documento não poderá ser utilizado para pontuar, simultaneamente, em dois ou mais itens de pontuação das tabelas de critérios dispostas no tópico;

5.8 Será considerada apenas uma comprovação de experiência por período, ainda que concomitantes;

5.9 Para fins de preenchimento do Currículo On-line, alínea “d”, do item 5.6 e item 5.7; cada documento deve ser devidamente nomeado e escaneado em formato PDF, cujo tamanho máximo será, obrigatoriamente, de 3Mb (três megabytes);

5.10 O upload da documentação comprobatória deve ser efetivado até às 23h59min do dia 08/03/2021;

5.11 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

5.12 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário;

5.13 O candidato deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do Processo Seletivo, no endereço eletrônico www.seduc.pi.gov.br/concursos/ depois de efetuado o registro pelo banco;

5.14 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário gerado pela página de acompanhamento;

5.15 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e nos Bancos Postais, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários;

5.16 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até às 23h59min do dia 08/03/2021;

5.17 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou de deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;

5.18 O candidato que pretenda concorrer à reserva de candidatos com deficiência deverá declarar, sob as penas da lei, que é portador de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, assinalando o campo reservado para esse fim no requerimento da ficha de inscrição;

5.19 Para fins do disposto na alínea “b” do subitem 5.6 deste Edital, serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Passaporte Brasileiro; Certificado de reservista; Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de trabalho; Carteira de Identidade do trabalhador. Além de conter foto e assinatura, comprovar, de forma clara, que a nacionalidade é brasileira, ou que a naturalidade é de cidade/UF do Brasil;

5.20 As informações prestadas no ato de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo **ELIMINADO** do Processo Seletivo Simplificado aquele que:

- Não proceder com o pagamento do boleto bancário;
- Não preencher o currículo ou não enviar a documentação conforme solicitado;

5.21 Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado;

5.22 O candidato poderá alterar, excluir ou incluir documentos comprobatórios enviados no sistema durante o período das inscrições, mas não poderá alterar as demais opções quanto ao cargo, à modalidade, à cidade e ao grupo de concorrência;

5.23 Uma vez encerrado o período de inscrições e depois de gerado comprovante de inscrição no site, não poderá ser realizado nenhum tipo de alteração;

5.24 Serão indeferidas as inscrições extemporâneas;

5.25 É vedada a inscrição condicionada à entrega posterior de documentos;

5.26 Será eliminado em qualquer fase do período de vigência deste Processo Seletivo Simplificado, inclusive como motivação para o desligamento e rescisão do Termo de Compromisso, o candidato que cometer falsidade ideológica nas informações prestadas, quanto à apresentação de prova documental inverídica, devidamente comprovada, sem prejuízo de sanções cíveis e criminais;

5.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso;

5.28 A Coordenação Geral do Programa – Seduc/PI não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica de computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio;

5.29 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispo de uma Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir do Processo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira;

5.30 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública;

5.31 As dúvidas sobre o presente processo seletivo serão sanadas através do e-mail: processoseletivouetep@gmail.com

6.DAS INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

6.1 As inscrições para Pessoas com Deficiência – PCD serão realizadas no endereço www.seduc.pi.gov.br/concursos/, no período compreendido entre às 08h00min do dia 01/03/2021 e às 23h59min, do dia 08/03/2021 HORÁRIO DE BRASÍLIA, conforme os seguintes procedimentos:

a. Realizar o processo de inscrição via Internet e informar neste ato a intenção de concorrer como Pessoa com Deficiência – PCD e o tipo de deficiência;

b. Anexar no sistema de inscrições a documentação comprobatória escaneada, em formato PDF, conforme preceitua o Decreto nº 3.298/99 em seus arts. 39 e 40: Laudo médico (original ou fotocópia autenticada) expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato e, ainda, a assinatura, carimbo e CRM do profissional que deverá especificar no laudo que o candidato possui deficiência;

6.2 Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada serão observadas as categorias constantes do Art. 4º, Incisos I ao V do Decreto Federal nº 3.298/99, quais sejam:

- deficiência física;
- deficiência auditiva;
- deficiência visual;
- deficiência mental;
- deficiência múltipla.

6.3 A documentação anexada, conforme prevista no item 6.1, será submetida à avaliação por equipe de saúde multiprofissional designada pela Seduc/PI, que emitirá parecer sobre sua qualificação como deficiente ou não, bem como a compatibilidade da necessidade especial com as atividades da função, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações;

6.4 Quando a equipe de saúde multiprofissional designada para elaboração do parecer julgar necessário, o candidato será convocado para a apresentação de outros exames que sejam necessários para a comprovação da condição de PCD;

6.5 Quando a equipe de saúde multiprofissional designada para elaboração do parecer julgar necessário, o candidato será convocado para perícia presencial. Os candidatos deverão comparecer à perícia presencial munidos de documento de identidade original;

6.6 Perderá o direito de ser convocado o candidato considerado PCD que:

- Não anexar laudo médico nos moldes previstos neste Edital;
- Apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses;
- Não apresentar os exames exigidos pela comissão multiprofissional responsável pela avaliação;
- Não comparecer à perícia presencial;
- Não for qualificado como PCD após parecer emitido pela equipe multiprofissional, nos termos do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações;

6.7 A compatibilidade entre as atribuições do profissional bolsista e a necessidade especial apresentada pelo candidato continuarão sendo avaliadas na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações;

6.8 Os candidatos inscritos para as vagas de PCD que não forem qualificados como tal, no parecer elaborado pela equipe multiprofissional responsável pela avaliação da necessidade especial nos termos do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, terão seus nomes mantidos na lista de classificação geral, desde que tenham obtido classificação necessária;

6.9 Na falta de candidatos classificados considerados PCD, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação;

6.10 O candidato considerado PCD que, no pedido de inscrição, não declarar sua condição, não poderá recorrer administrativamente em favor de sua situação.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 Não serão deferidos pedidos de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição, exceto nos casos previstos nas Leis Estaduais nº 5.268, de 10.12.2002, nº 5.397, de 29.06.2004, nº 4.835, de 23.05.1996, bem como na Lei Ordinária nº 5953, de 17.12.2009;

7.2 A Comissão Organizadora divulgará, conforme o Cronograma de Execução constante no item 6.1, a relação das solicitações de isenção da taxa de inscrição deferidas e indeferidas;

7.3 O candidato que não atender aos critérios estabelecidos no item 7.1, terá sua solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida, sendo-lhe facultado imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação, impreterivelmente, até a data limite prevista no Cronograma de Execução, conforme item 8, sob pena de não ter sua inscrição efetivada em virtude da falta de pagamento e de ser, automaticamente, excluído do Processo Seletivo;

7.4 Os candidatos **desempregados** atendidos pela Lei Ordinária nº 5.953, de 17 de dezembro de 2009, além de executarem a ação prevista no item 5.6, deverão, ainda, enviar via endereço eletrônico www.seduc.pi.gov.br/concursos/, a seguinte documentação que comprove:

- a situação de desemprego através da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS devidamente legalizada, ou documento comprobatório que possua fé pública, caso o candidato não possua a CTPS;
- o estado de necessidade por intermédio de Declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento, devendo o candidato atender a algum dos seguintes requisitos: integrar um dos programas sociais do Governo (Federal, Estadual ou Municipal); consumir a taxa mínima residencial mensal de água em até 10m³ (dez metros cúbicos) por mês; comprovar a tarifa mínima residencial de energia elétrica em até 30Kw/h ou comprovar possuir renda familiar per capita não superior a R\$ 80,00 (oitenta reais) ao mês;

7.5 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 7.4 serão considerados com condição financeira que lhes permitem o pagamento da taxa de inscrição, portanto, não terão sua inscrição efetivada caso não efetuem o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no Cronograma de Execução desse Edital;

7.6 Os candidatos **Doadores de Sangue** cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no item 5.6, deverão, ainda, enviar via endereço eletrônico www.seduc.pi.gov.br/concursos/, a seguinte documentação comprobatória, que deverá ser emitida pelo HEMOPI:

- Declaração de efetivo doador;
- Histórico do HEMOPI, contendo no mínimo 03 (três) doações de sangue no período de 01 (um) ano até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo;

7.7 Os candidatos Doadores de Medula Óssea cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no item 5.6, deverão, ainda, enviar via endereço eletrônico <https://www.seduc.pi.gov.br/concursos/>, a seguinte documentação comprobatória, que deverá ser emitida pelo HEMOPI:

- Declaração de efetivo doador de medula óssea expedido do Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME fornecido pelo Centro de Transplante onde ocorreu a doação.

7.8 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados nos itens 7.6 e 7.7 serão considerados como pessoas não doadoras, portanto, não terão sua inscrição efetivada caso não efetuem o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no Cronograma de Execução deste Edital.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 As datas previstas deste processo de seleção estão dispostas no Cronograma de Execução a seguir:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	24/02/2021
Período de Inscrição on-line	01 a 08/03/2021
Período para solicitar Isenção da Inscrição	01 e 03/03/2021
Resultado das solicitações de isenções	04/03/2021
Resultado Classificatório da Homologação das Inscrições	10/03/2021
Divulgação dos Candidatos aptos para análise curricular	11/03/2021
Análise de Documentação	12/03 a 22/03/2021
Resultado Final Preliminar	23/03/2021
Recurso contra o Resultado Final Preliminar	24/03/2021
Resultado dos Recursos contra o Resultado Final Preliminar	26/03/2021
Resultado Final	A partir do dia 29/03/2021
Convocação para lotação	Conforme necessidade do Programa no decorrer da validade deste Edital.

8.2 O **Resultado Classificatório da Homologação das Inscrições** consiste em uma listagem dos candidatos inscritos, gerada automaticamente pelo sistema com base nas informações prestadas pelos candidatos, obedecendo a ordem decrescente do total de pontos informados e em conformidade com a respectiva tabela de pontuação disponível no Anexo III;

8.3 A **Divulgação dos Candidatos aptos para análise curricular** constituirá na relação nominal dos candidatos inscritos classificados até o 10º (décimo) lugar por grupo, objetivando a análise da documentação anexada no sistema de inscrições para comprovação das informações fornecidas na Ficha de Inscrição. Portanto, não haverá entrega de documentação presencial por parte do candidato nesta etapa;

8.4 Havendo necessidade futura, poderá ser feita nova chamada para validação de documentação;

8.5 A documentação anexada no ato da inscrição deve ter o nome do documento a que se refere e ser enviada somente em formato PDF e anexada correspondente ao item marcado no currículo online;

8.6 Somente serão considerados válidos os títulos e experiências profissionais que constem no Currículo On-line e que estejam com as devidas comprovações originais escaneadas em PDF anexadas no sistema de inscrições;

8.7 A mera citação de titulação ou experiência no currículo on-line sem a documentação comprobatória em hipótese alguma será considerada para fins de pontuação e, neste caso, obedecerá à eliminação do candidato conforme previsão descrita no item 5.20;

8.8 Não serão aceitos e nem considerados para fins de pontuação nenhum tipo de complementação de currículo e de documento avulso após a confirmação online da inscrição, nos moldes deste Edital;

8.9 Cada modalidade de título será considerada uma única vez para pontuação e não serão computadas as frações de tempo ou carga horária, sob nenhuma hipótese;

8.10 As declarações de experiência profissional para fins de comprovação somente serão aceitas se emitidas em papel timbrado, devidamente datado, carimbado e assinado pelo responsável;

8.11 Exclusivamente, no tocante às declarações relativas à experiência profissional dos que atuaram no Pronatec, sendo ofertante a Secretaria de Estado da Educação do Piauí, estas só serão aceitas com a assinatura da Coordenação Geral do Programa;



8.12 Será eliminado o candidato que:

- Proceder com o upload de documento diverso do declarado na Ficha de Inscrição;
- Apresentar documento que possui prazo de validade e esta não esteja, rigorosamente, dentro do lapso temporal indicado no documento;
- For comprovada a não veracidade das informações prestadas;

8.13 Não serão pontuadas frações de carga horária e/ou tempo fora do disposto na tabela presente no Anexo III;

8.14 Após a conferência e validação de toda a documentação apresentada pelos candidatos conforme item 8.12, será publicado o Resultado Final Preliminar;

8.15 O candidato poderá interpor, apenas individualmente, um único recurso, utilizando-se, exclusivamente, de Formulário próprio através do link disponibilizado na página da Seduc, seguindo os padrões determinados no requerimento e disponível no endereço eletrônico: www.seduc.pi.gov.br/concursos/, devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora, no dia 24/03/2021, conforme previsto no Cronograma de Execução deste Edital;

8.16 Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo estipulado ou em desacordo com o item 8.1;

8.17 Serão indeferidos os recursos:

- Cujo teor desprezite a Comissão Organizadora;
- Que estejam em desacordo com as especificações contidas no item 6.7;
- Que no espaço reservado à Argumentação dos Recursos contenha qualquer identificação (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique);
- Que no espaço reservado à Argumentação dos Recursos contenha informação referente a outro candidato;
- Sem argumentação e/ou com argumentação inconsistente ou incoerente;

8.18 O Resultado Final será publicado após analisados todos os recursos, de acordo com o período de interposição previsto no Cronograma (item 8.1) e será publicado com a lista geral e lista de candidatos PCD;

8.19 Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 [Estatuto do Idoso];

8.20 Persistindo o empate na classificação dos candidatos, o desempate dar-se-á pela ordem, a favor do candidato que:

- Apresentar maior pontuação no componente experiência profissional na docência da modalidade em que concorreu;
- Apresentar maior pontuação no componente experiência profissional na docência em outras formas de educação profissional;
- Possuir maior idade;

8.21 Os candidatos listados no Resultado Final e que, uma vez convocados para lotação, não se apresentarem no prazo previsto, nesta ocasião ficarão eliminados do Processo Seletivo.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO

9.1 Serão convocados para lotação os candidatos classificados no Resultado Final obedecendo à ordem de classificação e mediante a homologação da oferta por parte do Ministério da Educação - MEC, do preenchimento das vagas das turmas homologadas e conforme a necessidade, sendo a etapa de convocação e lotação de responsabilidade da Coordenação Geral do Programa - Seduc/PI;

9.2 No ato da convocação para lotação deverão ser entregues impressos os documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de inscrição;
- Currículo on-line, emitido pelo sistema de inscrição, devidamente assinado;
- Original e cópia de todos os itens informados no Currículo On-line (Anexo III);
- Original e cópia do Documento oficial de identificação;
- Original e cópia Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Original e cópia do Comprovante de residência;
- 02 (duas) cópias do número do PIS/PASEP/NIS/NIT com data de emissão;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE;

i. 02 (duas) cópias do Comprovante da Conta Corrente Bancária – exclusivamente do Banco do Brasil, com número da **Conta Corrente** e Agência (Cópia do cartão, extrato bancário ou comprovante de abertura da Conta);

j. Declaração de disponibilidade de acordo com o mínimo exigido pela modalidade na qual foi aprovado (item 2 alínea j) em único turno para desenvolvimento das atividades acadêmicas, inclusive aos sábados, conforme Anexo IV;

k. Declaração de não acúmulo de bolsa assinado, em consonância ao disposto no item 11.11 (modelo Anexo V);

l. **Exclusivamente para os candidatos com deficiência:** laudo médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

m. **Exclusivamente para professores que já atuam no Pronatec**, independente da instituição ofertante, apresentar declaração emitida pela instituição, informando a carga horária semanal de trabalho;

n. **Exclusivamente para servidores efetivos da rede estadual**, contracheque atualizado.

9.3 Para a lotação, conforme o caso, o candidato deverá atender às seguintes condições:

- Ter sido classificado e convocado para lotação neste Processo Seletivo;
- Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição da República;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da convocação;
- Apresentar registro no órgão de classe competente quando a função assim o exigir;
- Estar apto para exercer as atribuições da função para qual está sendo convocado;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades da função de professor, incluindo a compatibilidade, no caso de candidato com deficiência, das atribuições com a sua deficiência;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da legislação pertinente;
- Estar de acordo e assinar o Termo de Compromisso junto à Coordenação Geral do Programa;

9.4 O candidato convocado para lotação deverá se apresentar na respectiva Gerência Regional de Educação à qual concorreu, no prazo de 48 (quarenta e oito horas) da data da publicação da convocação para lotação, no horário previamente agendado;

9.5 Os candidatos convocados para lotação obedecerão aos seguintes critérios:

- Poderá ser lotado no máximo em três disciplinas por turma de forma não consecutiva e observando o limite expresso neste edital;

9.6 As disposições presentes neste Edital terão como exceção os casos em que não houver mais candidatos classificados no presente processo seletivo, observando o limite expresso no item 11.11;

9.7 No ato da lotação, o candidato deverá assinar o Termo de Compromisso firmando a concordata no cumprimento das exigências previstas para o exercício da sua função;

9.8 O Programa se reserva ao direito de não lotação justificada do candidato classificado neste Processo Seletivo caso o mesmo já tenha feito parte do Programa e teve sua atividade suspensa mediante o descumprimento dos itens 2, 3 e 4 deste Edital e/ou ao Termo de Compromisso;

9.9 Não haverá segunda chamada na etapa da lotação. Tornar-se-á sem efeito a convocação dos candidatos que não se apresentarem no prazo previsto no Edital, ficando, neste caso, o candidato eliminado do Processo Seletivo.

10. DA VALIDADE

10.1 O Processo Seletivo, objeto do presente Edital, será válido por 12 (doze) meses a contar da data de publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período;

10.2 O período de validade do Edital não se vincula ao período de duração da bolsa ou das atividades do profissional bolsista que for convocado para atuar no Programa, uma vez que este será associado à carga horária das disciplinas, tendo por base as necessidades do Programa e podendo ser desligado a qualquer tempo nos termos deste Edital.

11. DA CONCESSÃO DE BOLSA

11.1 O valor referente à hora aula trabalhada relativo à bolsa será de acordo com a modalidade de oferta, conforme descrito na tabela abaixo:

CARGOS	MODALIDADE DE OFERTA	VALOR (h/a)
PROFESSOR	FIC/PRISIONAL	R\$ 30,00 (trinta reais)
	TÉCNICO/PRESENCIAL	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
PROFESSOR AUTOR FORMADOR	TÉCNICO/ REDE e-TEC/ EAD	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

11.2 O valor da bolsa corresponderá ao valor mensal de horas aulas executadas;

a. Para efeito de pagamento de bolsa, considera-se hora aula executada o tempo destinado ao processo de ensino e aprendizagem em que há a prática do processo de ensino-aprendizagem (relação direta com o estudante).

11.3 As atividades exercidas pelos profissionais bolsistas no âmbito do Programa não caracterizam vínculo empregatício, nos termos do artigo 9º, parágrafo 3º da Lei 12.513/2011; e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

11.4 O pagamento da bolsa no âmbito do Programa não faz jus à licença, ao auxílio doença ou a qualquer outro tipo de benefício.

a. Nos casos de ausência do professor e/ou inviabilidade de execução das aulas, por quaisquer motivos, será realizado o cronograma de reposição de aula, devendo este ser responsável pela fidedigna reposição da carga horária, exclusivamente com ministração de aulas, não podendo ultrapassar o término do módulo ou do curso, conforme previsão da Coordenação Geral do Programa;

b. Verificada a não possibilidade de cumprimento da reposição de aula, este será automaticamente desligado do Programa formalizado pelo termo de desligamento e este terá sua bolsa findada, fazendo jus ao recebimento somente das suas horas aulas executadas, sem possibilidade de retorno às atividades no tempo de vigência deste Edital;

c. Exclusivamente nos casos de doenças que requerem um tratamento superior a 14 (catorze) dias ou gravidez, a concessão da bolsa será suspensa, podendo o profissional retornar para suas atividades do Programa se nesta ocasião ainda houver a necessidade do profissional;

d. Nos casos de desligamento ou suspensão, será designado outro profissional bolsista para que assuma as atividades, obedecendo à ordem de classificação deste Edital;

e. A ausência injustificada que ocasiona o não cumprimento das atividades previstas no item 3 por parte do profissional bolsista motiva o desligamento do Programa a qualquer tempo na vigência do Termo de Compromisso;

11.5 Será constituída, sempre que necessária, uma Comissão com representantes da coordenação do Programa para avaliação da prática do professor, conforme estabelecido nos itens 3 e 4. Esta comissão possui caráter deliberativo e prevê tomada de decisões mediante ações que lhe forem encaminhadas;

11.6 Serão deduzidos do valor recebido a título de Bolsa os descontos previdenciários devidos que terão por base a alíquota publicada anualmente pelo INSS, conforme disposto no Parecer nº 561/2016 PGFN/CAT. Sobre a incidência de Imposto de Renda - IR, seguir-se-á o Parecer CONJUR 028/2014/DECOR/CGU/AGU;

11.7 Os desempenhos das atividades poderão ocorrer durante a semana e aos sábados de acordo com o calendário a ser definido pela Coordenação Geral do Programa – Seduc/PI;

11.8 Despesas com possíveis deslocamentos serão de responsabilidade dos candidatos convocados;

11.9 A bolsa será depositada diretamente ao profissional bolsista em conta corrente nominal do Banco do Brasil;

11.10 Havendo necessidade do Programa, a carga horária para Professor Presencial poderá ser acrescida desde que de forma justificada;

11.11 Conforme preconiza a Resolução CD/FNDE nº 62, de 11 de novembro de 2011, em seu artigo 14, inciso V, "é vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições, excetuando-se a de professor, sendo de 20 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação". Portanto, a carga horária máxima de atuação do professor do Bolsa-Formação, independente das instituições em que atua e no somatório destas, ou exclusivamente em uma, não deve ultrapassar a carga horária máxima de 20 horas semanais;

11.12 Os profissionais bolsistas que integram o quadro do núcleo gestor de instituições ofertantes do Programa poderão concorrer para o presente processo seletivo; no entanto, uma vez convocados, deverão optar por uma das funções sob pena de desligamento automático, verificado o acúmulo.

11.1 O valor referente à hora aula trabalhada relativo à bolsa será de acordo com a modalidade de oferta, conforme descrito na tabela abaixo:

CARGOS	MODALIDADE DE OFERTA	VALOR (h/a)
PROFESSOR	FIC/PRISIONAL	R\$ 30,00 (trinta reais)
	TÉCNICO/PRESENCIAL	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
PROFESSOR AUTOR FORMADOR	TÉCNICO/ REDE e-TEC/ EAD	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

11.2 O valor da bolsa corresponderá ao valor mensal de horas aulas executadas;

a. Para efeito de pagamento de bolsa, considera-se hora aula executada o tempo destinado ao processo de ensino e aprendizagem em que há a prática do processo de ensino-aprendizagem (relação direta com o estudante).

11.3 As atividades exercidas pelos profissionais bolsistas no âmbito do Programa não caracterizam vínculo empregatício, nos termos do artigo 9º, parágrafo 3º da Lei 12.513/2011; e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

11.4 O pagamento da bolsa no âmbito do Programa não faz jus à licença, ao auxílio doença ou a qualquer outro tipo de benefício.

a. Nos casos de ausência do professor e/ou inviabilidade de execução das aulas, por quaisquer motivos, será realizado o cronograma de reposição de aula, devendo este ser responsável pela fidedigna reposição da carga horária, exclusivamente com ministração de aulas, não podendo ultrapassar o término do módulo ou do curso, conforme previsão da Coordenação Geral do Programa;

b. Verificada a não possibilidade de cumprimento da reposição de aula, este será automaticamente desligado do Programa formalizado pelo termo de desligamento e este terá sua bolsa findada, fazendo jus ao recebimento somente das suas horas aulas executadas, sem possibilidade de retorno às atividades no tempo de vigência deste Edital;

c. Exclusivamente nos casos de doenças que requerem um tratamento superior a 14 (catorze) dias ou gravidez, a concessão da bolsa será suspensa, podendo o profissional retornar para suas atividades do Programa se nesta ocasião ainda houver a necessidade do profissional;

d. Nos casos de desligamento ou suspensão, será designado outro profissional bolsista para que assuma as atividades, obedecendo à ordem de classificação deste Edital;

e. A ausência injustificada que ocasiona o não cumprimento das atividades previstas no item 3 por parte do profissional bolsista motiva o desligamento do Programa a qualquer tempo na vigência do Termo de Compromisso;

11.5 Será constituída, sempre que necessária, uma Comissão com representantes da coordenação do Programa para avaliação da prática do professor, conforme estabelecido nos itens 3 e 4. Esta comissão possui caráter deliberativo e prevê tomada de decisões mediante ações que lhe forem encaminhadas;

11.6 Serão deduzidos do valor recebido a título de Bolsa os descontos previdenciários devidos que terão por base a alíquota publicada anualmente pelo INSS, conforme disposto no Parecer nº 561/2016 PGFN/CAT. Sobre a incidência de Imposto de Renda - IR, seguir-se-á o Parecer CONJUR 028/2014/DECOR/CGU/AGU;

11.7 Os desempenhos das atividades poderão ocorrer durante a semana e aos sábados de acordo com o calendário a ser definido pela Coordenação Geral do Programa – Seduc/PI;

11.8 Despesas com possíveis deslocamentos serão de responsabilidade dos candidatos convocados;

11.9 A bolsa será depositada diretamente ao profissional bolsista em conta corrente nominal do Banco do Brasil;

11.10 Havendo necessidade do Programa, a carga horária para Professor Presencial poderá ser acrescida desde que de forma justificada;

11.11 Conforme preconiza a Resolução CD/FNDE nº 62, de 11 de novembro de 2011, em seu artigo 14, inciso V, "é vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições, excetuando-se a de professor, sendo de 20 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação". Portanto, a carga horária máxima de atuação do professor do Bolsa-Formação, independente das instituições em que atua e no somatório destas, ou exclusivamente em uma, não deve ultrapassar a carga horária máxima de 20 horas semanais;

11.12 Os profissionais bolsistas que integram o quadro do núcleo gestor de instituições ofertantes do Programa poderão concorrer para o presente processo seletivo; no entanto, uma vez convocados, deverão optar por uma das funções sob pena de desligamento automático, verificado o acúmulo.



12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, a exemplo de convocações, avisos e resultados serão publicados no site oficial da SEDUC (www.seduc.pi.gov.br/concursos/) e o resultado final no Diário Oficial do Estado do Piauí-DOE-PI;

12.2 As etapas de convocação para apresentação de documentação e convocação para lotação acontecerão sempre mediante a necessidade de oferta, ficando sob inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento destas publicações, devendo o mesmo, quando convocado, cumprir as normas, os procedimentos e os períodos determinados neste Edital;

12.3 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, à classificação ou à pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e a homologação em órgão de divulgação oficial;

12.4 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros; será tornada nula a sua participação no Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

12.5 As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado correrão às expensas do próprio candidato.

12.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para os atos correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado oficialmente através do site da SEDUC (www.seduc.pi.gov.br/concursos/).

12.7 Em nenhuma hipótese será aceita a substituição do profissional lotado por outro sem este ter sido convocado pela Coordenação Geral do Programa – Seduc/PI.

12.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa – Seduc/PI.

12.9 O turno da oferta pode ser alterado, principalmente, em casos de segurança e/ou atividades desenvolvidas internamente, inclusive no tocante às medidas sanitárias de contenção da pandemia do novo coronavírus;

12.10 Fica eleito o foro da cidade de Teresina – PI, para dirimir qualquer demanda judicial porventura decorrente deste Processo Seletivo Simplificado.

Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2021.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Secretário de Estado da Educação do Piauí

ADRIANA DE MOURA SILVA

Diretora da Unidade de Educação Técnica e Profissional

Coordenadora Estadual do Programa Novos Caminhos

ANEXO I

GRUPOS DE FORMAÇÃO EXIGIDA PARA TODAS AS MODALIDADES

GRUPO 01	Formação Superior com Pós Graduação em EAD;
GRUPO 02	Bacharel em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Bacharel em Ciência da Computação; Bacharel em Engenharia da Computação; Bacharel em Engenharia de Software; Bacharel em Redes de Computadores; Bacharel em Sistemas de Informação; Licenciado em Ciência da Computação; Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnólogo em Banco de Dados; Tecnólogo em Processamento de Dados; Tecnólogo em Redes de Computadores
GRUPO 03	Bacharel em Psicologia;
GRUPO 04	Bacharel em Direito;
GRUPO 05	Licenciatura em Português;
GRUPO 06	Licenciatura em Inglês;
GRUPO 07	Bacharel em Matemática; Licenciatura em Matemática;
GRUPO 08	Licenciatura em Biologia; Bacharel em Biologia;
GRUPO 09	Licenciatura em Espanhol;
GRUPO 10	Bacharel em Comércio Exterior; Bacharel em Negócios Internacionais; Bacharel em Relações Internacionais; Tecnólogo em Comércio Exterior; Tecnólogo em Gestão Comercial;
GRUPO 11	Bacharel em Serviço Social
GRUPO 12	Graduação Superior com Pós Graduação em Segurança do Trabalho; Bacharel em Engenharia de Segurança do Trabalho; Tecnólogo em Segurança do Trabalho;
GRUPO 13	Bacharel em Administração; Bacharel em Administração de Empresas;
GRUPO 14	Bacharel em Gestão em Saúde; Formação Superior com Pós Graduação em Gestão em Saúde; Formação Superior com Pós Graduação em Gestão Hospitalar; Formação Superior com Pós Graduação em Administração Hospitalar
GRUPO 15	Bacharel em Gestão Ambiental; Bacharel em Engenharia Ambiental; Tecnólogo em Saneamento Ambiental; Tecnólogo em Gestão Ambiental; Tecnólogo em Meio Ambiente; Bacharel em Agroecologia;
GRUPO 16	Bacharel em Nutrição; Tecnólogo em Alimentos; Bacharel em Engenharia de Alimentos;
GRUPO 17	Bacharel em Contabilidade;



GRUPO 18	Bacharel em Enfermagem;
GRUPO 19	Bacharel em Engenharia Civil;
GRUPO 20	Bacharel em Design de Moda; Tecnólogo em Design de Produto; Tecnólogo em Design de Moda;
GRUPO 21	Bacharel em Turismo; Tecnólogo em Eventos; Tecnólogo em Gestão de Turismo; Tecnólogo em Gestão Desportiva e do Lazer;
GRUPO 22	Licenciatura em Ciências Agrícolas; Bacharel em Ciências Agrícolas; Bacharelado em Agronomia; Bacharelado em Engenharia Agrícola; Bacharel em Agronegócio; Tecnólogo em Agronegócio
GRUPO 23	Licenciatura em Química; Bacharel em Química;
GRUPO 24	Bacharel em Marketing; Bacharel Administração em Marketing; Bacharel em Propaganda e Marketing; Tecnólogo em Marketing;
GRUPO 25	Tecnólogo de Gastronomia; Bacharelado em Gastronomia;
GRUPO 26	Curso Superior com Experiência Profissional na área Maquiagem de no mínimo um ano;

		GRUPO 16 GRUPO 17 GRUPO 18 GRUPO 25 GRUPO 26
9ª	PICOS	GRUPO 03 GRUPO 04 GRUPO 05 GRUPO 07 GRUPO 11 GRUPO 12 GRUPO 13 GRUPO 17
18ª	ALTOS	GRUPO 03 GRUPO 04 GRUPO 05 GRUPO 07 GRUPO 11 GRUPO 12 GRUPO 13 GRUPO 17

ANEXO II

TABELA DE NECESSIDADE POR MODALIDADE/MUNICÍPIO/GRUPO DE FORMAÇÃO

FIC/PRISIONAL		
GRE	MUNICÍPIOS	GRUPOS (ANEXO I)
1ª	PARNAÍBA	GRUPO 03 GRUPO 04 GRUPO 05 GRUPO 07 GRUPO 11 GRUPO 12 GRUPO 13 GRUPO 17
4ª	TERESINA	GRUPO 03 GRUPO 04 GRUPO 05 GRUPO 07 GRUPO 11 GRUPO 12 GRUPO 13

TÉCNICO/PRESENCIAL		
GRE	MUNICÍPIOS	GRUPO (ANEXO I)
11ª	URUÇUI	GRUPO 04 GRUPO 07 GRUPO 12 GRUPO 22 GRUPO 23
14ª	BOM JESUS	GRUPO 04 GRUPO 07 GRUPO 12 GRUPO 22 GRUPO 23

TÉCNICO/ REDE e-TEC – TÉCNICO EAD		
GRE	MUNICÍPIOS	GRUPOS (ANEXO I)
1ª	PARNAIBA	GRUPO 01 GRUPO 03 GRUPO 04 GRUPO 05 GRUPO 06 GRUPO 07 GRUPO 08 GRUPO 09 GRUPO 10 GRUPO 12

Diário Oficial

68



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 • Nº 39

		GRUPO 13 GRUPO 15 GRUPO 17 GRUPO 23 GRUPO 24
2ª	BARRAS	GRUPO 04 GRUPO 07 GRUPO 12 GRUPO 22
	ESPERANTINA	GRUPO 13 GRUPO 20
3ª	PEDRO II	GRUPO 04 GRUPO 07 GRUPO 08 GRUPO 15 GRUPO 23
	PIRIPIRI	GRUPO 04 GRUPO 10 GRUPO 13 GRUPO 17 GRUPO 24
4ª/19ª	TERESINA	GRUPO 01 GRUPO 03 GRUPO 04 GRUPO 05 GRUPO 06 GRUPO 07 GRUPO 08 GRUPO 09 GRUPO 10 GRUPO 11 GRUPO 12 GRUPO 13 GRUPO 14 GRUPO 15 GRUPO 16 GRUPO 17 GRUPO 18 GRUPO 23 GRUPO 24
5ª	CASTELO DO PIAUÍ	GRUPO 04 GRUPO 21
	CAMPO MAIOR	GRUPO 04 GRUPO 10 GRUPO 13 GRUPO 17 GRUPO 24
	ANGICAL DO PIAUÍ	GRUPO 02 GRUPO 04 GRUPO 07 GRUPO 12
6ª	ALAGOINHA DO PIAUÍ	GRUPO 02 GRUPO 04 GRUPO 07 GRUPO 12
	REGENERAÇÃO	GRUPO 04 GRUPO 10 GRUPO 13 GRUPO 17 GRUPO 24
	ÁGUA BRANCA	GRUPO 01 GRUPO 03 GRUPO 04 GRUPO 05 GRUPO 10 GRUPO 12 GRUPO 13 GRUPO 15 GRUPO 17 GRUPO 24
7ª	VALENÇA DO PIAUI	GRUPO 03 GRUPO 11 GRUPO 12 GRUPO 13 GRUPO 15 GRUPO 22

8ª	OEIRAS	GRUPO 03 GRUPO 04 GRUPO 11 GRUPO 12 GRUPO 14 GRUPO 15 GRUPO 18 GRUPO 21
9ª	PICOS	GRUPO 04 GRUPO 10 GRUPO 13 GRUPO 24
10ª	FLORIANO	GRUPO 01 GRUPO 03 GRUPO 04 GRUPO 05 GRUPO 10 GRUPO 12 GRUPO 13 GRUPO 15 GRUPO 17 GRUPO 24
12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	GRUPO 04 GRUPO 08 GRUPO 12 GRUPO 13 GRUPO 19 GRUPO 22
13ª	ANISIO DE ABREU	GRUPO 02 GRUPO 04 GRUPO 07 GRUPO 12
	SÃO RAIMUNDO NONATO	GRUPO 04 GRUPO 10 GRUPO 13 GRUPO 24
15ª	CORRENTE	GRUPO 03 GRUPO 11 GRUPO 12 GRUPO 13 GRUPO 15 GRUPO 22
16ª	FRONTEIRAS	GRUPO 03 GRUPO 11 GRUPO 12 GRUPO 13 GRUPO 15 GRUPO 22
	SÃO JULIÃO	GRUPO 03 GRUPO 11 GRUPO 12 GRUPO 14 GRUPO 18
17ª	PAULISTANA	GRUPO 04 GRUPO 10 GRUPO 13 GRUPO 17 GRUPO 24
18ª	DEMERVAL LOBÃO	GRUPO 04 GRUPO 10 GRUPO 13 GRUPO 17 GRUPO 24
18ª	JOSÉ DE FREITAS	GRUPO 03 GRUPO 11 GRUPO 12 GRUPO 14 GRUPO 18
	UNIÃO	GRUPO 04 GRUPO 10 GRUPO 13 GRUPO 24

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

1) Modalidade: FIC/PRISIONAL

COMPONENTES DO CURRÍCULO**		
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS		
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
1.1. Doutorado (Diploma, Ata de Defesa ou Declaração de Conclusão de curso)	18	18
1.2. Mestrado (Diploma, Ata de Defesa ou Declaração de Conclusão de curso)	14	14
1.3. Especialização Lato Sensu (Certificado, Ata de Defesa ou Declaração de Conclusão de curso)	10	10
1.4. Graduação (Diploma ou Declaração de Conclusão de curso)	06	06
1.5. Curso Técnico (Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos ou carga horária mínima de 800h/a)	02	02
TOTAL		50
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA		
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Declaração de tempo serviço emitida pelo Chefe Imediato, CNTPS e/ou Contracheque***		
NÍVEL DE ENSINO	Nº DE PONTOS	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
2.1. Educação Superior (Por Período/ Módulo)	02	08
2.2. Educação Básica (Por semestre letivo)	01	04
2.3. Educação Profissional e Tecnológica - Cursos das modalidades do Proantec/Médiotec (a cada 40 horas ministradas) *	03	12
2.4. Educação Profissional e Tecnológica - Cursos do PRONATEC – MODALIDADE SISTEMA PRISIONAL E MODALIDADE MULHERES MIL (a cada 06 horas ministradas) *	04	16
2.5. Outras formas de oferta da Educação Profissional** (a cada 40 horas ministradas) *	2,5	10
TOTAL		50
TOTAL GERAL DE PONTOS		100

*Para fins de pontuação (40 horas), será admitido o somatório da carga horária de diversas disciplinas ministradas em diversos cursos. Conforme previsto no item 6.5.6, não serão

pontuadas frações de carga horária e/ou tempo fora do disposto na tabela.

** Não serão aceitos para fins de pontuação comprovações de experiência como palestrante, examinador de banca e como orientador de trabalhos de conclusão de cursos, bem como cursos com carga horária abaixo do determinado e que não estão previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e Cursos de Formação Inicial e Continuada emitidos pelo MEC.

*** A documentação de comprovação de experiência deverá conter a informação clara e expressa que corresponda ao item que será pontuado, seja quanto a disciplinas, a carga horária ou a período de tempo, conforme a modalidade a que o mesmo corresponda.

2) Modalidade: TÉCNICO/ REDE e-TEC – TÉCNICO EAD

COMPONENTES DO CURRÍCULO**		
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS		
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
1.1. Doutorado (Diploma, Ata de Defesa ou Declaração de Conclusão de curso)	18	18
1.2. Mestrado (Diploma, Ata de Defesa ou Declaração de Conclusão de curso)	14	14
1.3. Especialização Lato Sensu (Certificado, Ata de Defesa ou Declaração de Conclusão de curso)	10	10
1.4. Graduação (Diploma ou Declaração de Conclusão de curso)	06	06
1.5. Curso Técnico (Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos ou carga horária mínima de 800h/a)	02	02
TOTAL		50
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA		
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Declaração de tempo serviço emitida pelo Chefe Imediato, CNTPS e/ou Contracheque***		
NÍVEL DE ENSINO	Nº DE PONTOS	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
2.1. Educação Superior (Por Período/ Módulo)	02	08
2.2. Educação Básica (Por semestre letivo)	01	04
2.3. Educação Profissional e Tecnológica - Cursos das modalidades do Pronatec/Médiotec (a cada 40 horas ministradas) *	03	12
2.4. Educação Profissional e Tecnológica - Cursos do Pronatec/Médiotec EAD e/ou Rede e-Tec e/ou Novos Caminhos (a cada 40 horas ministradas) *	04	16
2.5. Outras formas de oferta da Educação Profissional** (a cada 40 horas ministradas) *	2,5	10
TOTAL		50
TOTAL GERAL DE PONTOS		100

*Para fins de pontuação (40 horas), será admitido o somatório da carga horária de diversas disciplinas ministradas em diversos cursos. Conforme previsto no item 6.5.6, não serão pontuadas frações de carga horária e/ou tempo fora do disposto na tabela.

** Não serão aceitos para fins de pontuação comprovações de experiência como palestrante, examinador de banca e como orientador de trabalhos de conclusão de cursos, bem como cursos com carga horária abaixo do determinado e que não estão previstos no



Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e Cursos de Formação Inicial e Continuada emitidos pelo MEC.

*** A documentação de comprovação de experiência deverá conter a informação clara e expressa que corresponda ao item que será pontuado seja quanto a disciplinas, a carga horária ou a período de tempo, conforme a modalidade a que o mesmo corresponda.

3) Modalidade: TÉCNICO/PRESENCIAL

COMPONENTES DO CURRÍCULO**		
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS		
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
1.1. Doutorado (Diploma, Ata de Defesa ou Declaração de Conclusão de curso)	18	18
1.2. Mestrado (Diploma, Ata de Defesa ou Declaração de Conclusão de curso)	14	14
1.3. Especialização Lato Sensu (Certificado, Ata de Defesa ou Declaração de Conclusão de curso)	10	10
1.4. Graduação (Diploma ou Declaração de Conclusão de curso)	06	06
1.5. Curso Técnico (Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos ou carga horária mínima de 800h/a)	02	02
TOTAL		50
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA		
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Declaração de tempo serviço emitida pelo Chefe Imediato, CNTPS e/ou Contracheque***		
NÍVEL DE ENSINO	Nº DE PONTOS	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
2.1. Educação Superior (Por Período/ Módulo)	03	12
2.2. Educação Básica (Por semestre letivo)	02	08
2.3. Educação Profissional e Tecnológica - Cursos do Pronatec/Médiotec EAD e/ou Rede e-Tec e/ou Novos Caminhos (a cada 40 horas ministradas)*	05	20
2.4. Outras formas de oferta da Educação Profissional** (a cada 40 horas ministradas) *	2,5	10
TOTAL		50
TOTAL GERAL DE PONTOS		100

*Para fins de pontuação (40 horas), será admitido o somatório da carga horária de diversas disciplinas ministradas em diversos cursos. Conforme previsto no item 6.5.6, não serão pontuados frações de carga horária e/ou tempo fora do disposto na tabela.

** Não serão aceitos para fins de pontuação comprovações de experiência como palestrante, examinador de banca e como orientador de trabalhos de conclusão de cursos, bem como cursos com carga horária abaixo do determinado e que não estão previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e Cursos de Formação Inicial e Continuada emitidos pelo MEC.

*** A documentação de comprovação de experiência deverá conter a informação clara e expressa que corresponda ao item que será pontuado seja quanto a disciplinas, a carga horária ou a período de tempo, conforme a modalidade a que o mesmo corresponda.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu _____

portador do Registro Geral de Identificação _____ e inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o número _____, declaro ter disponibilidade de no mínimo ___ h/semanais no turno _____, para atuação no cargo de professor no âmbito do Bolsa-Formação, conforme previsto no Edital nº _____.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa e penal.

_____, de _____ de 2021

Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMULAÇÃO LEGAL DE CARGOS

Pela presente Declaração de Cumulação Legal de Cargos, eu _____

portador do Registro Geral de Identificação _____ e inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o número _____, devidamente classificado no Processo Seletivo do Edital nº _____ e convocado (a) para atuar no Bolsa-Formação na modalidade _____ no município de _____, declaro que não sou beneficiário de Bolsa oriunda de Programas Federais e afins e que minha participação como profissional bolsista não constituirá cumulação de Bolsas de mesma natureza, estando apto (a), nos termos da lei, para atuação no Programa e, sendo de minha responsabilidade as informações prestadas nesta ocasião.

_____, de _____ de 2021

Assinatura

Of. 024

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 • Nº 39

71



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	94.568.808,36	956.851.502,16	546.851.615,76	561.785.105,11	526.509.957,07	686.022.678,33	591.549.028,86	864.495.894,72	599.445.759,62	637.621.356,41	487.502.637,45	904.841.592,19	7.458.045.936,04	22.747.442,85	
Pessoal Ativo	76.877.714,49	602.647.737,60	353.664.378,28	367.581.106,39	421.841.410,87	399.135.143,52	404.448.779,65	500.548.708,95	339.100.052,40	443.730.748,10	390.249.618,59	588.803.007,69	4.888.628.406,53	16.041.441,89	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	67.749.088,91	480.942.722,59	283.623.093,06	253.608.610,54	355.377.545,90	285.252.289,71	294.006.593,12	351.659.259,77	277.353.025,12	294.754.436,87	282.032.209,63	396.056.466,14	3.622.415.341,36	14.144.451,32	
Obrigações Patronais	9.128.625,58	119.335.865,59	69.407.103,50	113.354.459,41	65.847.105,42	113.331.557,41	109.885.863,86	148.311.060,52	61.133.031,91	148.344.520,02	107.580.562,59	192.107.591,21	1.257.767.347,02	1.896.990,57	
Benefícios Previdenciários	0,00	2.369.149,42	634.181,72	618.036,44	616.759,55	551.296,40	556.322,67	578.388,66	613.995,37	631.791,21	636.846,37	638.950,34	8.445.718,15	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.691.093,87	339.805.612,87	179.892.122,34	182.694.595,95	93.552.837,04	275.873.676,49	182.578.273,96	337.317.562,17	241.668.085,29	184.667.649,39	84.504.157,75	299.979.619,40	2.420.225.286,52	6.265.131,73	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.321.193,69	263.920.851,11	138.995.752,69	140.661.521,97	59.930.649,68	225.232.054,93	141.908.926,44	258.207.325,27	194.452.955,28	142.307.584,97	69.152.804,44	227.151.319,24	1.874.242.939,71	1.479.095,17	
Pensões	5.369.900,18	75.884.761,76	40.896.369,65	42.033.073,98	33.622.187,36	50.641.621,56	40.669.347,52	79.110.236,90	47.215.130,01	42.360.064,42	15.351.353,31	72.828.300,16	545.982.346,81	4.786.036,56	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	14.398.151,69	13.295.115,14	11.508.402,77	11.115.709,16	11.013.858,32	4.521.975,25	26.629.623,60	18.677.621,93	9.222.958,92	12.748.861,11	16.058.965,10	149.192.242,99	440.869,23	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	37.423.655,02	180.159.178,47	122.228.439,29	127.611.946,14	155.141.624,27	167.219.873,92	171.699.155,05	333.445.793,15	113.852.745,54	187.508.002,25	88.919.781,06	321.796.156,77	2.007.006.350,93	4.219.386,13	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	94.303,07	122.838,20	37.807,39	35.726,00	30.119,82	1.541,69	1.070,27	0,00	0,00	0,00	4.644,13	514.029,71	841.880,28	2.300.000,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	6.745.124,33	30.282,70	21.951.752,53	-28.693.142,40	59.901.800,97	3.847.519,23	17.187.778,98	5.933.916,74	2.304.835,13	1.202.399,98	3.356.416,05	16.727.795,86	110.496.480,10	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	13.690.102,77	2.329.817,29	2.957.437,60	2.869.804,32	2.043.103,12	4.256.309,40	4.122.160,60	141.513.016,22	6.274.891,91	1.946.914,13	1.310.783,30	54.077.306,49	237.491.647,15	674,08	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.894.124,85	177.676.240,28	97.281.641,77	153.299.558,22	93.166.600,36	159.114.903,60	150.388.145,20	185.998.860,19	105.273.018,50	184.358.688,14	84.247.937,58	250.477.024,71	1.658.176.343,40	1.918.712,05	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	57.145.153,34	776.692.323,69	424.623.176,47	434.173.158,97	371.368.332,80	518.802.804,41	419.849.873,81	531.050.101,57	485.593.014,08	450.113.354,16	398.582.856,39	583.045.435,42	5.451.039.585,11	18.528.056,72	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR											% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												11.789.739.826,70	-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												21.585.580,99	-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												18.382.215,00	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												11.729.771.030,71	-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												5.469.567.641,83	46,63%		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												7.037.862.638,43	60,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												6.685.969.487,50	57,00%		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												6.334.076.356,58	54,00%		

Fonte: SIAFE-PI

Nota: 1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota: Para a consolidação, os valores dos poderes foram extraídos do Sistema de Informações Contábeis Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI. As datas dos documentos gerados foram: PODER EXECUTIVO - Documento gerado em 28/01/2021 20:27:01, TCEPI - Documento gerado em 27/01/2021 08:36:18, TUPJ - Documento gerado em 27/01/2021 12:03:19, MPPI - Documento gerado em 28/01/2021 14:10:51, ALEPI - Documento gerado em 27/01/2021 11:31:30 e DPEPI - Documento gerado em 27/01/2021 14:02:32.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONSELES
Secretário de Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC : 009.930/O-PI

Diário Oficial

72



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 • Nº 39



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 56, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.046.207.355,15	172.141.291,63	764.820.485,75	79.857.257,33	726.511,25	0,00	1.028.661.809,19	199.579.547,34	0,00	829.082.261,85
Recursos Ordinários	2.046.207.355,15	172.141.291,63	764.820.485,75	79.857.257,33	726.511,25	0,00	1.028.661.809,19	199.579.547,34	0,00	829.082.261,85
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.406.036.877,33	114.933.520,47	322.556.414,11	36.207.670,16	0,00	0,00	932.339.272,59	131.367.013,00	0,00	800.972.259,59
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	87.581.762,84	9.539.980,38	92.396.107,10	501.985,69	0,00	0,00	-14.856.310,33	1.846.145,50	0,00	-16.702.455,83
Outros Recursos Vinculados à Educação	30.100.756,81	982.690,53	2.787.646,19	2.667.101,91	0,00	0,00	23.663.318,18	559.456,33	0,00	23.103.861,85
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	204.820.903,36	16.362.508,55	19.322.424,21	9.394.706,60	0,00	0,00	159.741.264,00	40.388.362,45	0,00	119.352.901,55
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados aos RPPS - Plano Previdenciário	871.577,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871.577,45	0,00	0,00	871.577,45
Recursos Vinculados aos RPPS - Plano Financeiro	120.338.981,87	31.983.244,85	122.999.319,70	3.501,71	0,00	0,00	-34.647.084,39	6.376.282,91	0,00	-41.023.367,30
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	261.301.428,00	30.552.396,08	6.883.358,90	11.622.673,55	0,00	0,00	212.242.999,47	25.616.004,80	0,00	186.626.994,67
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	701.021.467,00	25.512.700,08	78.167.558,01	12.017.700,70	0,00	0,00	585.323.508,21	56.580.761,01	0,00	528.742.747,20
110 - RECURSOS DE CONVÊNIO	244.199.404,51	2.797.424,68	4.075.101,48	5.258.434,30	0,00	0,00	232.068.444,05	27.957.819,77	0,00	204.110.624,28
111 - COTA-PARTE DO ESTADO NA RECEITA DA CIDE	300.324,09	24.679,05	0,00	0,00	0,00	0,00	275.645,04	38.600,18	0,00	237.044,86
118 - RECURSOS DOS FUNDOS ESPECIAIS	120.890.370,77	817.690,66	80.245,34	2.114.217,61	0,00	0,00	117.878.217,16	5.813.435,02	0,00	112.064.782,14
120 - RECURSOS DO FECOP	203.113.973,93	2.154.463,80	44.884.643,72	2.639.070,44	0,00	0,00	153.435.795,97	10.505.133,48	0,00	142.930.662,49
123 - RECURSOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO LC 173/2020 - AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.351.369,84	0,00	3.790.933,92	0,00	0,00	0,00	6.560.435,92	2.474.980,10	0,00	4.085.455,82
124 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO	8.183.842,94	0,00	592.589,16	0,00	0,00	0,00	7.591.253,78	935.500,96	0,00	6.655.752,82
125 - RECURSOS LEI 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC)	17.464.658,46	0,00	10.096.300,00	0,00	0,00	0,00	7.368.358,46	7.294.900,00	0,00	73.458,46
210 - RECURSOS DE CONVÊNIO	46.011.433,75	5.940.607,55	573.955,81	1.972.455,87	0,00	0,00	37.524.414,52	1.560.391,50	0,00	35.964.023,02
222 - RECURSOS DO IASP E DO PLANTA	50.506.088,71	13.777.834,34	14.073.788,58	33.522,48	0,00	0,00	22.620.943,31	0,00	0,00	22.620.943,31
TOTAL (III) = (I + II)	3.452.244.232,48	287.074.812,10	1.087.376.899,86	116.064.927,49	726.511,25	0,00	1.861.001.081,78	330.946.560,34	0,00	1.630.054.521,44

FONTE: Sigafe-PI / SEFAZ-PI

NOTA: Para a consolidação, os valores do poderes foram extraídos do Sistema de Informações Contábeis Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI. As datas do documentos gerados foram: PODER EXECUTIVO - Documento gerado em 28/01/2021 20:27:01, TCE/PI - Documento gerado em 27/01/2021 08:36:18, TJPI - Documento gerado em 27/01/2021 12:03:19, MPPI - Documento gerado em 28/01/2021 14:10:51, ALEPI - Documento gerado em 27/01/2021 11:31:30 e DPE/PI - Documento gerado em 27/01/2021 14:02:32.



JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJARA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 • Nº 39

73



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente líquida	11.769.739.826,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	11.748.154.245,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	11.729.771.030,71

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
CONSOLIDADO		
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.469.567.641,83	46,63
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	7.037.862.618,43	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	6.685.969.487,50	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.334.076.356,58	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	4.367.120.256,94	37,17
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.496.308.491,42	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.584.593.934,06	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	151.329.273,72	1,29
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.879.704.679,31	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	822.370.797,20	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	330.946.560,34	1.630.054.521,44

FONTE: SIAFE-PI / SEFAZ-PI

NOTA: Para a consolidação, os valores do poderes foram extraídos do Sistema de Informações Contábeis Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI. As datas dos documentos gerados foram: PODER EXECUTIVO - Documento gerado em 28/01/2021 20:27:01, TCE/PI - Documento gerado em 27/01/2021 08:36:18, TJPI - Documento gerado em 27/01/2021 12:03:19, MPPI - Documento gerado em 28/01/2021 14:10:51, ALEPI - Documento gerado em 27/01/2021 11:31:30 e DPE/PI - Documento gerado em 27/01/2021 14:02:32.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES

Secretário da Fazenda

CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA

Diretor da Unidade Contábil

CRC : 009.930/O-PI



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.